

IICA



RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

San José, Costa Rica

9 - 12 outubro 1989

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países Observadores Permanentes: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coréia e República Federal da Alemanha.

IIICA



22 NOV 2017

RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

San José, Costa Rica

9 - 12 outubro 1989

C0001425

AGRADECIMENTO

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) expressa seu profundo agradecimento ao Governo e povo da Costa Rica, através do Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Eng. José María Figueres Olsen, aos funcionários dessa Pasta e às autoridades da Cidade de São José, com cujo eficaz concurso foi possível conduzir a feliz termo a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

Da mesma forma, expressa sua gratidão ao Governo do Canadá e ao excelente grupo de intérpretes e tradutores para o francês que, há quatro anos vêm prestando contínuo apoio às reuniões da JIA e do Comitê Executivo.

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Página

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL..... 1

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA

Sessão Preparatória.....	17
Primeira Sessão Plenária.....	18
Sessão de Abertura.....	20
Segunda Sessão Plenária.....	23
Terceira Sessão Plenária.....	33
Quarta Sessão Plenária.....	46
Quinta Sessão Plenária.....	63
Sessão de Encerramento.....	78

RESOLUÇÕES

Resolução No. 153	Procuração Geral ao Diretor-Geral....	89
Resolução No. 154	Aprovação e Implementação do PLANALC.....	91
Resolução No. 155	Informação sobre o PLANALC e seu Apoio pela OEA.....	98
Resolução No. 156	Inclusão do Problema da Coca e de outras Plantas Psicotrópicas.....	100
Resolução No. 157	Cooperação Institucional entre o Plano de Ação da FAO e o PLANALC.....	102

Resolução No. 158	Importância da Educação na Reativação Agrícola.....	104
Resolução No. 159	Importância do Papel da Mulher e da Juventude no Desenvolvimento Rural e no PLANALC.....	106
Resolução No. 160	Demonstrativos Financeiros do Instituto.....	108
Resolução No. 161	Relatórios Anuais 1987 e 1988.....	110
Resolução No. 162	Escala de Cotas.....	111
Resolução No. 163	Orçamento-Programa 1990-1991.....	114
Resolução No. 164	Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros.....	119
Resolução No. 165	Remuneração do Diretor-Geral para o Biênio 1990-1991 e Pedido de Estudo sobre a Remuneração do Pessoal Profissional Internacional.....	133
Resolução No. 166	Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1990-1991.....	135
Resolução No. 167	Participação do IICA no Financiamento do CARDI.....	136
Resolução No. 168	Propostas de Ajustes ao Plano de Médio Prazo 1987-1991.....	138

Resolução No. 169	Emendas aos Regulamentos e Normas do Instituto para Refletir as Práticas em Vigor sobre a Condução de Reuniões e a Codificação das Disposições Constantes das Resoluções Vigentes dos Órgãos Superiores do Instituto.....	140
Resolução No. 170	Cumprimento das Resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	170
Resolução No. 171	Relatório sobre as Atividades do CATIE no Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE.....	171
Resolução No. 172	Modificação da Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE.....	173
Resolução No. 173	Designação dos Representantes da Junta Interamericana de Agricultura no Conselho Diretor do CATIE.....	175
Resolução No. 174	Regulamento para a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.....	176
Resolução No. 175	Designação de Membros da Comissão de Galardões.....	187
Resolução No. 176	Indicação de Outras Candidaturas aos Galardões Interamericanos no Setor Rural.....	189

Resolução No. 177	Medalha Agrícola Interamericana 1988 e 1989.....	190
Resolução No. 178	Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1988.....	192
Resolução No. 179	Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1988 e 1989.....	194
Resolução No. 180	Título de Fmérito para o Eng. Agr. Emilio Montero.....	196
Resolução No. 181	Título de Emérito para o Eng. Fernando Suárez de Castro.....	198
Resolução No. 182	Extensão do Projeto IICA/RNTC.....	199
Resolução No. 183	Assistência de Emergência em Desastres Naturais.....	201
Resolução No. 184	Novo Nome para a Sala Jamaica.....	203
Resolução No. 185	Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.....	204
Resolução No. 186	Sede e Data da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	206
ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA.....		211
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA.....		215

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A OUTORGA DE GALARDÕES.....	219
RELATÓRIO DOS REPRESENTANTES DA JIA NO CONSELHO DIRETOR DO CATIE.....	223
RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO.....	231
MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA OEA.....	237
TEMÁRIO.....	241
LISTA DE PARTICIPANTES.....	247
LISTA DE DOCUMENTOS.....	285
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO.....	289
COMUNICADO DE SAN ISIDRO DE CORONADO.....	301

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ABERTURA

- Discurso do Excelentíssimo Presidente da República da Costa Rica, Doutor Oscar Arias Sánchez,..... 307
- Discurso do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Engenheiro José María Figueres..... 311
- Discurso do Excelentíssimo Senhor Murray Cardiff, Assessor Parlamentar do Ministro da Agricultura do Canadá..... 315
- Discurso do Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-Geral do IICA..... 318

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- Discurso do Sr. David Demacque, Diretor da Agricultura de Santa Lúcia..... 327
- Discurso do Eng. Pedro Bonino Garmendia, Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai..... 330
- Discurso do Eng. Agr. José María Figueres Olsen, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica 332
- Discurso do Dr. Martín E. Piñeiro, Diretor-Geral do IICA..... 337

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL



MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

Em 1985, em Montevidéu, fui eleito Diretor-Geral do IICA com um mandato de quatro anos que deverá expirar dentro de poucos meses. Gostaria, pois, neste relatório, de dar aos senhores uma visão global do que foi feito nesse período, para em seguida deter-me com maior minúcia na visão geral da Instituição, de suas principais realizações e dos desafios futuros.

Minha gestão começou com um mandato muito claro e preciso dos Estados membros, no sentido de pôr em prática um processo de ajustamento institucional que colocasse o Instituto, tanto organizacional como administrativamente, em dia com as mudanças que haviam ocorrido no setor agropecuário dos nossos países. A década de 1980 representa um período da História em que as transformações tecnológicas e econômicas ocorreram com grande rapidez e transcendência, não só na América Latina e no Caribe, mas em todo o mundo. Diante dessas transformações, a necessidade de mudanças institucionais de certa profundidade se tornou imperiosa e evidente nas deliberações dos órgãos políticos da Instituição.

O amplo consenso existente entre os Estados membros plasmou-se no mandato recebido da Terceira Reunião Ordinária da JIA, em Montevidéu, no sentido da preparação de um Plano de Médio Prazo 1987-1991 que servisse de referência para as atividades futuras do IICA. Um processo complexo de análise e reflexão, em que houve a participação de um grupo qualificado de especialistas externos e consultas com os Estados membros, permitiu a formulação de uma proposta que adequasse a ação do IICA às mudanças ocorridas na problemática agrícola, às prioridades dos Estados membros e à própria capacidade institucional.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991 (PMP) foi aprovado pelos Ministros da Agricultura na reunião extraordinária da JIA realizada no México em 1986. A tarefa de desenvolvê-lo representou um primeiro exercício de reflexão conjunta em torno do novo papel do setor agropecuário nas condições de crise econômica no Continente e de profundas mudanças na economia internacional. Essa reflexão procurava definir mais precisamente o papel do IICA e a organização necessária a fim de que este contribuísse da melhor forma possível para o desenvolvimento dos Estados membros.

A partir dessa análise e de alguns pontos de vista comuns sobre a problemática de nossos países em geral, e do setor agropecuário em particular, e interpretando a nova vontade política de cooperação regional, os países aprovaram os objetivos do PMP em termos de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para:

- fortalecer o desenvolvimento do setor agropecuário;
- acentuar a modernização e a eficiência da produção agropecuária; e
- acelerar o processo de integração regional.

Para atingir esses objetivos foram redefinidos os campos de ação do Instituto e aprovada uma concentração temática mediante a seleção dos cinco Programas que constituem hoje as principais áreas de trabalho do IICA:

- I. Análise e Planejamento da Política Agrária
- II. Geração e Transferência de Tecnologia
- III. Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural
- IV. Comercialização e Agroindústria
- V. Saúde Animal e Sanidade Vegetal

Simultaneamente, com a concentração temática em cinco áreas prioritárias ou programas, o PMP ressalta o mandato dos países no sentido de que o IICA dê prioridade ao trabalho no fortalecimento das instituições do setor, no apoio aos países na análise e formulação de

políticas e na formulação e execução de projetos, tanto de cooperação técnica como de investimento.

A nova estratégia institucional definida no PMP inclui ajustes importantes na estrutura operacional do Instituto que permitem maior coerência e transparência dos mecanismos de destinação de recursos e maior flexibilidade e agilidade operacional na execução de projetos de cooperação técnica, bem como um sistema de supervisão e avaliação que aprimora a qualidade técnica das suas atividades.

Em função desses objetivos, estabeleceu-se em 1987 uma série de comitês internos que permitem a adequada e sistemática participação das unidades técnicas nas decisões vinculadas à alocação de recursos para a cooperação técnica, a seleção e promoção do pessoal e a coordenação e acompanhamento das atividades de cooperação técnica. Simultaneamente, foram estabelecidas novas normas operacionais, nas quais se indicam com maior clareza os níveis de responsabilidade das várias instâncias hierárquicas, assegurando maior descentralização operacional e administrativa, sobretudo nos Escritórios nos países.

Por outro lado, no decorrer de 1987 e princípios de 1988 entrou em operação um novo sistema contábil, que permite um controle financeiro mais eficiente e proporciona informações melhores e mais completas sobre a execução orçamentária, e começou-se a desenvolver de forma experimental o sistema de avaliação que no momento já se encontra em pleno vigor. O Sistema de Avaliação (Ver o documento No. 2 da Série de Documentos Administrativos) ressalta a avaliação sistemática das principais unidades operacionais do Instituto, isto é, os Escritórios nos países e os Programas. Seu objetivo principal é a revisão e análise da gestão dessas unidades, tanto do ponto de vista técnico como administrativo. Gera, por conseguinte, informação útil à Administração. É levado a efeito por consultores externos ao Instituto e mediante ampla concertação com os principais usuários dos serviços de cooperação técnica.

Nesse período, a política de pessoal foi ajustada às diretrizes do PMP e às recomendações expressas da JIA e do Comitê Executivo.

Dessa forma, o pessoal internacional regular diminuiu de 126 funcionários em princípios de 1986 para 74 em 1989, e o pessoal internacional total, financiado por cotas, de 166 em 1986 para 151 em 1989. Isso foi acompanhado pelo aumento do pessoal profissional local, pela hierarquização das suas tarefas e pela sistematização da política salarial do pessoal local no seu conjunto.

Cumprida essa etapa de ordenamento institucional, foi possível dedicar maior esforço a aprofundar a reflexão sobre a problemática agropecuária e as áreas de trabalho de maior prioridade e interesse para os Estados membros.

A Declaração de Ottawa e as recomendações da IX CIMA, bem como as resoluções emanadas da Quarta Reunião Ordinária da JIA, definiram o consenso dos países em torno do papel da agricultura e da necessidade imperiosa da sua modernização produtiva, como um elemento central de resposta às condições de crise econômica na região. A partir desse consenso, também se identificaram áreas prioritárias de trabalho vinculadas à inovação tecnológica, ao desenvolvimento rural, à política econômica e ao comércio, entre outros, assim como o papel da cooperação internacional que os países desejavam.

Também em Ottawa, os Estados membros deram ao IICA o mandato de preparar, em conjunto com os países, um plano estratégico para a reativação do setor agropecuário, a fim de que as orientações e debates das reuniões se traduzissem em propostas concretas de ação. Esperamos que esses dois anos de trabalho árduo de um grupo de técnicos do IICA, de consultores externos e de técnicos dos Estados membros, que puseram seu conhecimento e experiência a serviço dessa missão, atendam às expectativas dos países, e que as propostas constantes do Plano de Ação Conjunta possam ser aprovadas, tornando desse modo operacionais ações que contribuam para reativar o setor agropecuário, levadas a efeito não só pelo IICA, mas também por outros organismos regionais e internacionais.

A concentração temática do IICA em cinco Programas e o intenso processo de reflexão em torno da problemática agropecuária, em face

das variáveis condições externas, permitiram que se fossem identificando, juntamente com os organismos técnicos dos países, áreas prioritárias de trabalho e propostas de ação nas quais a cooperação técnica internacional e o IICA em particular têm possibilidades de prestar significativa contribuição.

O processo de reflexão resultou numa série de documentos técnicos vinculados à preparação do PLANALC e em outros que estão coletados principalmente na nova série de Documentos dos Programas. Estamos convencidos de que essa capacidade de análise e de diagnóstico da problemática agropecuária permitiu que o Instituto tivesse maior presença nos foros internacionais e projetasse uma imagem técnica sólida e capaz como agência executora de projetos com recursos externos. Nesse sentido, essas atividades são um requisito imprescindível para a melhoria da qualidade técnica da cooperação, além de uma contribuição para a informação e capacitação do pessoal de nível médio dos organismos com os quais o Instituto trabalha nos países.

Essas atividades também estão orientadas no sentido de promover maior presença do setor público agropecuário na análise e definição das políticas macroeconômicas e dos programas de investimento que afetam de maneira direta o setor agropecuário. Com relação a essa área de trabalho, o Instituto progrediu na execução de projetos sub-regionais sobre políticas setoriais, principalmente em matéria de estudos e capacitação, contando para isso com o apoio financeiro dos Governos da Suécia e do Canadá.

Atividade de especial importância foi o relacionamento com os organismos financeiros internacionais mediante a implementação de componentes da cooperação técnica em operações de empréstimo a Estados membros. Tal modalidade de trabalho, iniciada há vários anos no Brasil, estendeu-se por meio de atividades específicas, no nível nacional, no que respeita à análise de alternativas de política, no México, ao desenvolvimento de sistemas de informação e acompanhamento de políticas específicas, em Honduras, ao fortalecimento institucional, em El Salvador e Costa Rica, e à realização de estudos setoriais e de fortalecimento institucional, na Argentina.

Na área da inovação tecnológica, avançou-se no fortalecimento de projetos conjuntos, principalmente de caráter sub-regional, com vistas a compartilhar pesquisas e a promover a transferência tecnológica horizontal. Ao já reconhecido êxito do PROCISUR, do PROCIANDINO e do PROMECAFE, juntam-se agora o PROCACAO, a RISPAL e o projeto recentemente aprovado de apoio à produção de grãos básicos, para os países da América Central, com importante assistência da Comunidade Econômica Européia.

Nessa mesma linha de trabalho, inscreve-se o Convênio de Cooperação com o CARDI, para o qual solicitamos autorização no sentido de ratificar sua assinatura, o que permitirá um trabalho conjunto na área do Caribe. Da mesma forma, estamos concluindo a reformulação do projeto IICA-Trópicos, a fim de atualizá-lo e dar-lhe maior envergadura, bem como adequá-lo às prioridades estabelecidas no contexto do Pacto Amazônico.

Essas iniciativas internacionais são complementadas por um conjunto de atividades e projetos específicos no México, Panamá, República Dominicana, Jamaica, Venezuela, Equador, Peru, Argentina e Uruguai, visando a apoiar processos de revisão de políticas e de fortalecimento organizacional e gerencial dos sistemas nacionais de geração e transferência de tecnologia.

A partir do Mandato de Ottawa, iniciaram-se as atividades no que tange à biotecnologia, área de importância crítica para o futuro da agricultura da região, na qual entretanto o IICA não possuía experiência direta. Em conjunto com a OPS, o Departamento de Estado dos Estados Unidos, a OIE, a OEA e o BID, criamos em 1988 um grupo para estudar o tema, grupo este que se concentrou na formulação de normas políticas destinadas a facilitar e homogeneizar as decisões dos países sobre tão importante tema. Em 1989 já se publicaram normas de biossegurança em nível de laboratório e estão em fase de preparação as que se referem à liberação no meio ambiente de novos organismos resultantes da engenharia genética. Paralelamente, está sendo elaborado um inventário da capacidade existente na região nesse campo, tendo sido

feitos alguns estudos prospectivos em matéria tecnológica, com vistas a antecipar o possível impacto de algumas dessas novas tecnologias sobre a agricultura da região.

Os projetos de desenvolvimento rural continuam a ser uma área em que o Brasil, o Paraguai e os países da Área Andina e da América Central têm grande interesse e necessidade de cooperação. O programa emvidou um esforço importante no sentido de melhorar os mecanismos de supervisão desses projetos e de aproveitar essas experiências para melhorar a base conceptual a partir da qual é prestada a cooperação técnica. Os documentos do Programa constituem contribuições importantes nesse sentido.

Nesse contexto, o tema da participação da mulher no desenvolvimento rural vem recebendo especial atenção em termos de apoio à formulação de políticas e ações destinadas a assegurar uma real e efetiva participação feminina.

Quanto a atividades específicas de cooperação técnica, gostaria de mencionar, entre outras, os projetos de apoio ao fortalecimento institucional para o traçado e implementação de estratégias e políticas para a pequena agricultura, em Honduras e no Equador; as atividades na área de comunicação rural como instrumento para melhorar a produtividade das pequenas propriedades, no Haiti; a capacitação para o manejo de pequenas empresas rurais, na Jamaica, e o fortalecimento da capacidade técnica do Fundo DRI, na Colômbia.

Os problemas da diversificação agropecuária, da busca de novos produtos e do desenvolvimento agroindustrial são temas de grande interesse para a maioria dos países e estão intimamente relacionados com os problemas da abertura dos mercados e negociações comerciais. O Programa IV, em colaboração com outros organismos que têm responsabilidades específicas nessa área, dedicou considerável atenção a esses temas, como por exemplo em atividades específicas no México e na Costa Rica.

Paralelamente, a formalização da RETADAR (Rede de Tecnologia Apropriada ao Desenvolvimento Agroindustrial Rural) permitiu o estabelecimento de um mecanismo de ligação e cooperação entre os organismos especializados dos países, que será de inestimável valor para promover o desenvolvimento agroindustrial rural na região.

Esse esforço está sendo complementado por iniciativas destinadas ao melhoramento da comercialização interna e à promoção da agroindústria rural em El Salvador, Peru, Bolívia, Uruguai, Trinidad e Tobago e Ilhas de Barlovento.

A abertura de mercados e o crescente interesse pela exportação de produtos agropecuários foram acompanhados por uma renovada preocupação com os problemas sanitários. No Caribe, com a colaboração financeira da ACDI, do Canadá, o Programa V está desenvolvendo um amplo sistema de informação sanitária que permitirá melhor monitoração e controle das doenças e pragas que afetam a produção agropecuária. Da mesma forma, o fortalecimento dos laboratórios de diagnóstico nas áreas Central, Andina e Sul constituiu medida importante e de grande impacto potencial para as condições de produção desses países. No campo da sanidade vegetal, cumpre destacar os estudos realizados em vários países, entre os quais o Brasil, Costa Rica, Panamá e Paraguai, que permitiram a preparação de projetos para o fortalecimento dos organismos encarregados desses serviços. Em todos os casos e em todos os países estimularam-se o uso de práticas agrícolas adequadas e o manejo seguro dos pesticidas.

Ainda em relação com as atividades do Programa V e de acordo com o estipulado na Resolução No. 15 da Segunda Reunião Extraordinária da JIA, devo informar que, com o patrocínio do nosso Instituto, a Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA) realizou sua Terceira Reunião no Nível Hemisférico em Buenos Aires, em junho de 1989. Contou-se com a presença de delegados de 27 países e observadores de 10 entidades internacionais; foram aprovadas 17 resoluções que estabelecem a pauta segundo a qual tanto o IICA como outras organizações internacionais deverão conduzir suas ações de cooperação técnica destinadas a fortalecer as estruturas e serviços de saúde animal dos países da América Latina e do Caribe. De acordo com essas recomendações, o

IICA colaborou com o México e a Venezuela no sentido de fortalecer suas estruturas de laboratórios e seus serviços de saúde animal em geral; e com Honduras e a Guatemala no sentido do desenvolvimento de seus projetos de saúde animal financiados parcialmente pelo BID.

Como apoio aos esforços envidados pelos Programas e pelos Escritórios do IICA nas áreas mencionadas, em cooperação com o Radio Nederland Training Centre, iniciamos em 1987 um projeto de comunicação para o desenvolvimento, que vem realizando uma intensa e bem-sucedida tarefa de capacitação e informação para o setor agropecuário.

A implementação do PMP e, mais recentemente, os esforços relacionados com a preparação do PLANALC, foram acompanhados de um importante esforço para o desenvolvimento das relações de cooperação interinstitucional com outras instituições que trabalham no setor agropecuário e com organismos e países doadores.

De modo especial, desenvolveram-se estreitos vínculos de cooperação com os organismos sub-regionais, tais como a SIFCA, a JUNAC e a CARICOM. Por meio dessas instituições e de mecanismos de coordenação, como o GISA na América Central, foi-se formando um sistema de consulta e coordenação que contribui para evitar a duplicidade e a dispersão de esforços e recursos.

Mais recentemente, deram-se passos concretos para maior colaboração com a FAO, especialmente no que diz respeito à coordenação no desenvolvimento de redes e projetos multinacionais e a cursos de capacitação em planejamento e administração da pesquisa.

Quanto à obtenção de recursos externos, houve aumento substantivo dos montantes totais, que atingiram US\$ 26 milhões em 1989. Também foi ampliado o número de organismos que participam desse financiamento e melhorada a qualidade do mesmo, dado que aumentou a proporção dos recursos destinados ao IICA com maior flexibilidade quanto ao seu uso. Especialmente importante nessa categoria foi o financiamento autorizado pela ACDI de mais de 4 milhões de dólares, como apoio global aos novos programas iniciados no PMP, o que nos permitiu grande

IICA colaborou com o México e a Venezuela no sentido de fortalecer suas estruturas de laboratórios e seus serviços de saúde animal em geral; e com Honduras e a Guatemala no sentido do desenvolvimento de seus projetos de saúde animal financiados parcialmente pelo BID.

Como apoio aos esforços envidados pelos Programas e pelos Escritórios do IICA nas áreas mencionadas, em cooperação com o Radio Nederland Training Centre, iniciamos em 1987 um projeto de comunicação para o desenvolvimento, que vem realizando uma intensa e bem-sucedida tarefa de capacitação e informação para o setor agropecuário.

A implementação do IMP e, mais recentemente, os esforços relacionados com a preparação do PLANIC, foram acompanhados de um importante esforço para o desenvolvimento das relações de cooperação interinstitucional com outras instituições que trabalham no setor agropecuário e com organismos e países doadores.

De modo especial, desenvolveram-se estreitos vínculos de cooperação com os organismos sub-regionais, tais como a SIFCA, a JUNAC e a CARICOM. Por meio dessas instituições e de mecanismos de coordenação, como o GISA na América Central, foi-se formando um sistema de consulta e coordenação que contribui para evitar a duplicidade e a dispersão de esforços e recursos.

Mais recentemente, deram-se passos concretos para maior colaboração com a FAO, especialmente no que diz respeito à coordenação no desenvolvimento de redes e projetos multinacionais e a cursos de capacitação em planejamento e administração da pesquisa.

Quanto à obtenção de recursos externos, houve aumento substancial dos montantes totais, que atingiram US\$ 26 milhões em 1989. Também foi ampliado o número de organismos que participam desse financiamento e melhorada a qualidade do mesmo, dado que aumentou a proporção dos recursos destinados ao IICA com maior flexibilidade quanto ao seu uso. Especialmente importante nessa categoria foi o financiamento autorizado pela ACDI de mais de 4 milhões de dólares, como apoio global aos novos programas iniciados no IMP, o que nos permitiu grande

dinamismo para reorientar atividades e iniciar as novas áreas propostas. Outros financiamentos importantes foram recebidos da ROCAP para o PROMECAFE, o PROCACAO e a extensão agrícola; do Governo da Suécia para o Programa I; dos Governos da Holanda e da Suécia para comunicação no desenvolvimento rural; do UNICEF e do UNIFEM para projetos sobre a mulher e financiamentos específicos para a preparação do PLANALC, recebidos da OPEP, do IDRC, do BID e do Governo da Espanha.

Gostaria também de ressaltar a cooperação com os organismos financeiros internacionais e especialmente com o BID. Além do projeto conjunto para a elaboração de projetos de investimento e o financiamento de redes com instituições de pesquisa agropecuária em execução há alguns anos, iniciamos conversações para estabelecer uma relação mais estreita e profunda que permita ao IICA colaborar na elaboração dos programas setoriais, inclusive estudos e preparação tanto de projetos de investimento como dos que resultam das novas modalidades de crédito. Essa relação de trabalho será uma forma eficiente de colaborar com os países e com o BID na correta utilização dos recursos financeiros e permitirá uma vinculação progressiva da cooperação técnica com os programas de investimento, conseguindo assim maior transcendência e impacto.

Este breve resumo das principais atividades do Instituto tentou dar uma imagem geral da Instituição, ressaltando algumas áreas de trabalho nas quais acreditamos ter conseguido avanços importantes. Desejaria agora assinalar algumas áreas de trabalho que vão adquirir, creio eu, maior importância no futuro e constituem alguns dos desafios que se apresentam ao IICA. Temos grande otimismo em relação à capacidade da Instituição para enfrentar esses desafios e ao compromisso de todos os funcionários de dedicarem seus melhores esforços à tarefa que lhes é atribuída.

A implementação do PLANALC, segundo as linhas e diretrizes que emanarem desta reunião, é um compromisso de importância para a Instituição. É o desafio de dar continuidade, em conjunto com os países, a um processo de reflexão e análise da problemática agropecuária, de identificação de oportunidades de cooperação técnica e de execução das melhores linhas de trabalho. O êxito da implementação do PLANALC

dependerá, fundamentalmente, da mobilização e orientação de recursos técnicos e financeiros para a posta em marcha das ações que foram definidas, de comum acordo pelos países, como de máxima importância.

Esse processo está iniciado, restando construir os mecanismos necessários para dar continuidade à tarefa e assegurar o concurso das instituições nacionais e internacionais, bem como o interesse concreto de doadores dispostos a colaborar.

Um dos grandes objetivos e missões do IICA é a aproximação e a colaboração entre Estados membros mediante o intercâmbio de informação e conhecimentos. No caso dos países do Caribe, sua vinculação tem sido uma preocupação especial da Instituição, que teve uma extraordinária e generosa resposta por parte dos Estados membros. A assinatura do acordo com o CARDI e o Programa de Jovens Profissionais são ações concretas que contribuirão não só para o desenvolvimento tecnológico do Caribe como também para aproximá-lo dos países da América Latina.

Um dos efeitos mais graves da crise financeira que os países atravessam tem sido a deterioração progressiva das instituições públicas. Numa hora em que é necessário instrumentar novas políticas e dar um impulso renovado à produção agropecuária, os países encontram dificuldades cada vez maiores para instrumentar essas ações, tanto pela falta de recursos materiais como de recursos humanos qualificados.

Exemplo dessa situação se tornou evidente no renovado interesse pela conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Essa é uma área em que os mercados e a iniciativa privada são por si sós totalmente ineficientes para encontrar soluções política, econômica e socialmente viáveis, sobretudo no que diz respeito aos interesses das gerações futuras.

Em muitos dos nossos países as instituições públicas tiveram em décadas passadas um crescimento excessivo e inorgânico que convém corrigir. A nosso ver, entretanto, o objetivo central da reforma do

Estado encetada por quase todos os nossos países deve ser o de modernizar e tornar mais efetivas as instituições públicas nas áreas em que o Estado tem um papel útil a cumprir. Esse tem sido um campo de trabalho específico do IICA ao qual é preciso dar renovada e criativa atenção.

A formação dos recursos humanos qualificados passou a ser tema de crescente importância na América Latina e no Caribe. A crise econômica fez com que se deteriorassem os programas regionais de capacitação formal, ao mesmo tempo que os programas internacionais, de tanta importância na década de 60, tiveram seus recursos diminuídos. Por outro lado, a crescente aplicação prática da biotecnologia, as necessidades específicas dos programas de ajustamento, a preocupação com os recursos naturais, geram demanda de pessoal técnico com conhecimentos muito específicos e novos. O CATIE está realizando importante trabalho na área de capacitação e o IICA deve continuar a promover a capacitação não-formal, especialmente em algumas dessas áreas novas que se inserem no seu mandato específico.

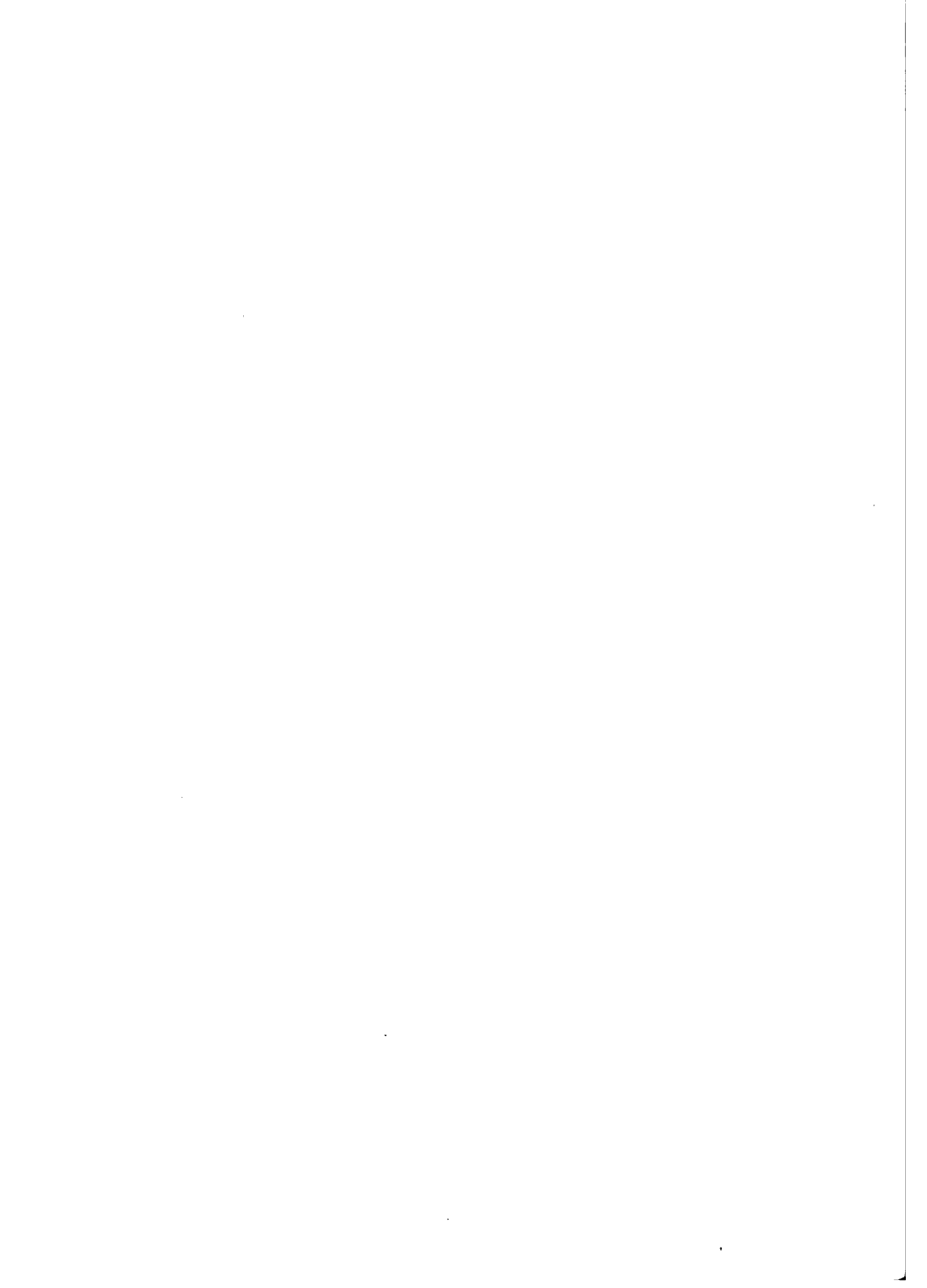
Finalmente, creio ser importante e oportuno ressaltar que as soluções para esses problemas, embora tenham dimensão internacional ou regional, são principalmente de caráter nacional. Isso quer dizer que dependem do que cada país faça no seu próprio território e é por isso que a estrutura do IICA está especialmente configurada para trabalhar vinculadamente nas duas dimensões, a nacional e a internacional. Os Escritórios nos países são a base operacional da Instituição e absorvem uma parcela importante dos recursos de cooperação técnica. Um dos grandes desafios organizacionais para o IICA é a adequada vinculação dessas duas dimensões, de tal maneira que as ações sejam práticas e úteis para a solução dos problemas reais e prioritários dos Estados membros.

Para concluir, Senhores Ministros, Senhores Delegados, tenho a convicção de que, mediante o cumprimento e execução dos mandatos recebidos por esta Junta e pelo Comitê Executivo, e com o apoio permanente de todos os senhores, o Instituto se modernizou e é uma instituição com capacidade de trabalho e vocação de serviço. Também é uma

instituição dotada da necessária sensibilidade e flexibilidade para adaptar-se às mudanças que estão ocorrendo em todo o mundo e, conseqüentemente, na problemática agropecuária dos países do Hemisfério.

Não quero terminar sem valer-me desta oportunidade para manifestar-lhes uma vez mais o meu agradecimento pelo apoio que os senhores e os que representam países deram ao Instituto nos quatro anos da minha gestão.

Muito obrigado.



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

IICA/JIA/ATA 5(V-0/89)
10 outubro 1989
Original: espanhol/inglês

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

São José, Costa Rica
9-12 outubro 1989

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 No dia 9 de outubro de 1989 às 9,15h, na Sala Estados Unidos da Sede Central do IICA, teve início a Sessão Preparatória da Junta Interamericana de Agricultura, de caráter privado, com a presença dos Chefes de Delegação. A sessão foi presidida pelo Sr. Murray Cardiff, Assessor Parlamentar do Ministro da Agricultura do Canadá, que atuara como Presidente da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
- 0.2 No decorrer da sessão foram adotados acordos sobre os temas a seguir relacionados, a serem aprovados na Primeira Sessão Plenária:
- Eleição do Presidente
 - Eleição do Relator
 - Temário Preliminar
 - Constituição das Comissões de Credenciais e de Redação
 - Outras comissões de trabalho: constituição das comissões de galardões interamericanos e designação de auditores externos para o biênio 1990-1991 e de uma comissão de trabalho para rever os projetos de resolução e outros instrumentos declarativos

- Fixação do prazo para a apresentação de propostas
- Duração aproximada da reunião
- Sorteio da ordem de precedência dos Estados membros
- Assuntos diversos

0.3 A sessão foi levantada às 9,35h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 9,45h da segunda-feira, 9 de outubro de 1989, na Sala Estados Unidos da Sede Central do IICA, sob a presidência do Representante do Canadá, Sr. Murray Cardiff, em representação do Ministro da Agricultura e Vice-Primeiro Ministro do Canadá, Sr. Donald F. Mazankowski. Seu antecessor, Sr. John Wise, presidira a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
- 1.2 O Presidente comunicou que antes se realizara Sessão Preparatória e observou que os acordos adotados seriam imediatamente submetidos ao plenário para sua ratificação. O primeiro referia-se à eleição por aclamação do Representante da Costa Rica, Eng. José María Figueres, Ministro da Agricultura e Pecuária desse país, como Presidente da Junta Interamericana de Agricultura. O Sr. Murray Cardiff convidou seu colega a ocupar a presidência, o que motivou aplausos do plenário.
- 1.3 O Representante da Costa Rica assumiu a presidência e apresentou seus agradecimentos pela escolha de seu país para presidir a reunião. A seguir, submeteu ao plenário os itens da ordem do dia.
- 1.4 O plenário ratificou, por aclamação, a designação do Sr. Pedro Olmos, membro da Delegação do Uruguai, como Relator da Reunião.

- 1.5 A Junta aprovou o temário preliminar apresentado no Documento IICA/ JIA/Doc.146(89)rev.2.
- 1.6 A Comissão de Credenciais foi constituída pelos Representantes dos seguintes países: Argentina, Barbados, Estados Unidos e México.
- 1.7 A Comissão de Redação foi constituída da seguinte maneira: e Paraguai para o idioma espanhol, Canadá para o francês, Guiana para o inglês e Brasil para o português.
- 1.8 De acordo com o que fora recomendado na Sessão Preparatória, o plenário ratificou a criação de três comissões de trabalho a saber: para a concessão dos galardões interamericanos, para a designação dos auditores externos para o biênio 1990-1991 e para a revisão dos projetos de resolução. Tais comissões foram constituídas da seguinte forma:
 - Galardões Interamericanos no Setor Rural: Antígua e Barbuda, Equador, Estados Unidos, e Peru.
 - Designação dos auditores externos: Argentina, Bolívia, Guatemala, e Venezuela.
 - Revisão dos instrumentos resolutivos e declarativos: Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Honduras, Santa Lúcia, Uruguai, e Venezuela.
- 1.9 A Junta fixou a terça-feira, 10 de outubro, às 17,30h como prazo para a apresentação de propostas, com a ressalva de que o mesmo não se aplicaria a projetos de resolução provenientes dos grupos de trabalho.
- 1.10 A ordem de precedência dos Estados membros ficou estabelecida da seguinte maneira:

- | | |
|----------------------|------------------------------|
| 1. Uruguai | 16. São Vicente e Granadinas |
| 2. Venezuela | 17. Paraguai |
| 3. Trinidad e Tobago | 18. Grenada |
| 4. El Salvador | 19. Canadá |
| 5. Panamá | 20. Guatemala |
| 6. Nicarágua | 21. Barbados |
| 7. Antígua e Barbuda | 22. Equador |
| 8. Estados Unidos | 23. Bolívia |
| 9. Argentina | 24. República Dominicana |
| 10. Jamaica | 25. Brasil |
| 11. Honduras | 26. Santa Lúcia |
| 12. Dominica | 27. México |
| 13. Haiti | 28. Suriname |
| 14. Chile | 29. Guiana |
| 15. Colômbia | 30. Peru |

1.11 O plenário aprovou a realização da Sessão de Encerramento da Quinta Reunião Ordinária da JIA na quinta-feira, 12 de outubro, às 16,30h.

1.12 A sessão foi levantada às 10,35h.

SESSÃO DE ABERTURA

0.4 A Sessão de Abertura da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura foi realizada na Sala Estados Unidos da Sede Central do IICA, às 10,40h da segunda-feira, 9 de outubro. A sessão foi presidida por Sua Excelência o Dr. Oscar Arias Sánchez, Presidente da Costa Rica, que foi acompanhado na mesa pelo Dr. Martín E. Piñero, Diretor-Geral do Instituto, pelo Sr. Murray Cardiff, Assessor Parlamentar do Ministro da Agricultura do Canadá, por Sua Excelência o Eng. José María Figueres, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, por Sua Excelência o Sr. Rodrigo Madrigal Nieto, Ministro das Relações Exteriores da

Costa Rica, e pelo Sr. J. André Quéllette, Secretário Técnico da reunião.

- 0.5 Depois de ouvido o hino nacional da Costa Rica, fizeram uso da palavra Sua Excelência o Sr. Ministro da Agricultura e Pecuária do país sede, que manifestou sua satisfação por ser o anfitrião da reunião e dar prosseguimento, nesta ocasião, aos acordos a que chegaram os Ministros da Agricultura em Ottawa em 1987, formulando votos por que se desse pleno apoio às propostas de ação conjunta constantes do PLANALC. Fez uma breve resenha do papel do setor agropecuário na Costa Rica e salientou a importância da diversificação das atividades agropecuárias, orientadas para um novo papel de nossos países no mercado internacional de produtos agrícolas.
- 0.6 A seguir o Sr. Murray Cardiff dirigiu-se aos presentes com uma mensagem de Sua Excelência o Ministro da Agricultura do Canadá. Fez breve resenha dos acordos celebrados na JIA de 1987 em seu país, manifestou que a necessidade de reativar as atividades do setor agropecuário do Hemisfério mantinha plenamente sua vigência e que era necessário um esforço adicional para conseguir progresso substancial na década de 90. Acrescentou que o Plano de Ação Conjunta a ser discutido na reunião deve ser levado seriamente em conta como um instrumento útil para ações conjuntas em benefício do setor. Assinalou que o Primeiro Ministro do Canadá, que espera visitar este belo país na próxima reunião de Cúpula de Presidentes, enviará uma saudação especial ao Presidente Arias, digno expoente do processo de paz na região.
- 0.7 O Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñero, dirigiu-se em seguida aos participantes para agradecer sua presença e estender-lhes as mais cordiais boas-vindas à sede do IICA. Manifestou sua especial satisfação pela presença de Sua Excelência o Presidente da Costa Rica, país anfitrião da próxima Reunião de Cúpula de Presidentes do Continente, e de seu Ministro da Agricultura e Pecuária, que prestou apoio e colaboração total à reunião. A seguir fez uma resenha da gravidade da crise econômica que nossos países enfrentam, das suas conseqüências para o bem-estar dos

povos e da importância do setor agropecuário para a revitalização econômica. Insistiu na nova preocupação nacional e internacional com a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Indicou que os processos de integração econômica e política em andamento nos países mais desenvolvidos são um alerta para a importância da integração regional e instou os Ministros da Agricultura a usarem este foro para avaliar conjuntamente idéias e propostas de ação que ajudem a construir um futuro melhor.

- 0.8 Para finalizar, Sua Excelência o Sr. Presidente da Costa Rica fez uso da palavra e deu as boas-vindas aos presentes em nome do Governo e do povo de seu país. Acrescentou que a crise econômica teve um forte impacto sobre as áreas rurais e o processo de empobrecimento, no caso da Costa Rica provocando grande êxodo do campo para a cidade. Indicou que os conflitos bélicos e políticos não ajudam o desenvolvimento agropecuário. Manifestou a certeza de que a reativação do desenvolvimento agrícola é o melhor caminho para sair da crise econômica por que atravessamos. Indicou também a grande importância de que os países mais dotados facilitem recursos para empreender, em escala mundial, uma campanha de recuperação dos recursos renováveis do planeta. Solicitou que as soluções para os graves problemas que nos afligem sejam implementadas sem demora, já que a impaciência dos povos pode converter-se em obstáculo à obtenção de bons resultados. Declarou sua certeza de que o IICA poderá promover um desenvolvimento agrícola adequado às nossas necessidades e expressou que veria com agrado a criação, como parte do Instituto, de um centro internacional de treinamento e conferências que gerasse projetos para uma nova agricultura de paz, progresso e justiça social. Fez votos para que desta reunião possam sair fórmulas para dar trabalho, pão e dignidade aos milhões de compatriotas que deles necessitam.
- 0.9 A Sessão de Abertura foi encerrada às 11:40h e os participantes e convidados saíram para a exposição fotográfica do concurso promovido pelo Rádio Nederland Training Centre, no saguão principal do edifício.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Mensagem do Diretor-Geral

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária teve início às 14,50h. O Presidente (Ministro da Agricultura da Costa Rica) convidou o Diretor-Geral do IICA a proceder à leitura de sua mensagem. O Dr. Piñero apresentou uma visão global das atividades no período compreendido entre 1985 e 1989. Deteve-se depois mais demoradamente em alguns aspectos específicos de sua gestão e traçou um panorama da situação atual do IICA. Passou em revista as principais realizações e referiu-se aos desafios futuros. Nesse contexto, lembrou que sua gestão se tinha iniciado com um mandato muito claro e preciso, por parte dos Estados membros, de desenvolver um processo de ajustamento institucional que pusesse o IICA a par das mudanças do setor agropecuário da América Latina e do Caribe. Ao finalizar sua mensagem, o Diretor-Geral manifestou sua convicção de que o Instituto se tinha modernizado e demonstrado a necessária flexibilidade para se adaptar às mudanças do setor agropecuário do Hemisfério.

Relatório da Comissão de Credenciais

- 2.2 O Presidente passou a palavra ao Representante do México que, na qualidade de Presidente da Comissão de Credenciais, declarou que as credenciais das delegações haviam sido examinadas e que se encontravam em boa e devida forma. Leu a lista dos 31 Estados membros do IICA e reiterou que todos haviam cumprido os requisitos estatutários.

Eleição do Diretor-Geral

- 2.3 Antes de iniciar a discussão deste tema, o Diretor-Geral deixou o recinto. A Representante da República Dominicana comunicou a

decisão do Governo de seu país de retirar a candidatura do Eng. Agr. Carlos Aquino González à Direção-Geral do IICA. Explicou que, ao saber do consenso imperante nos Estados membros quanto à candidatura do Dr. Martín E. Piñeiro, a República Dominicana tinha decidido apoiá-la. Acrescentou que seu país aderiria ao Plano de Ação Conjunta para a Reativação do Setor Agropecuário na América Latina e no Caribe e à gestão do Dr. Piñeiro no período em vias de se finalizar. Também agradeceu aos países que no transcurso do ano tinham manifestado sua simpatia pela candidatura do Eng. Agr. Carlos Aquino González. Posteriormente, procedeu à leitura das cartas enviadas pelos Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores de seu país, nas quais transmitiam seu apoio ao consenso quanto à candidatura do Dr. Piñeiro.

- 2.4 Em poucas palavras, o Presidente definiu a postura da República Dominicana quanto à retirada da candidatura de um cidadão desse país e ao apoio ao consenso para a reeleição do atual Diretor-Geral. O Representante do Chile propôs a reeleição imediata, do Dr. Piñeiro por aclamação. O Representante do Equador apoiou a proposta e lembrou que há alguns meses seu país apresentara a candidatura do Eng. Carlos Vallejo, mas que, posteriormente, reconhecendo os méritos do atual Diretor-Geral, a retirara. Os Representantes de Barbados e da Nicarágua também apoiaram a candidatura. O Representante do México também propôs que se reelegasse o Dr. Piñeiro por aclamação.
- 2.5 O Representante da Argentina agradeceu às delegações o apoio à reeleição do Diretor-Geral, cidadão de seu país, cujo Governo havia, uma vez mais, proposto oficialmente sua candidatura ao cargo. Acrescentou o Ministro da Agricultura da Argentina que essa designação constituía verdadeira honra para sua pátria e exaltou a capacidade do Dr. Piñeiro e a habilidade que demonstrara em administrar situações difíceis. O Representante da Argentina também salientou a nobre atitude dos Governos da República Dominicana e do Equador ao retirar seus candidatos e apoiar a reeleição por consenso. Em seguida, pediu que o Dr. Piñeiro fosse convidado a voltar à sala.

- 2.6 Às 15,30h o Presidente comunicou ao Diretor-Geral que as delegações haviam decidido, por aclamação e unanimidade, reelegê-lo. O Representante do Panamá transmitiu a adesão de seu país à gestão do Instituto e à forma por que se desenvolvera a idéia de modernizar a agricultura. Teceu algumas considerações sobre a economia de seu país e, finalmente, felicitou o Dr. Piñeiro por sua reeleição unânime.
- 2.7 O Diretor-Geral agradeceu à Junta por nele depositar sua confiança e por sua solidariedade com a Argentina. Prometeu tornar o IICA cada vez mais útil para os Estados membros e pediu o contínuo apoio da JIA durante seu segundo mandato. Agradeceu em seguida à República Dominicana e ao Equador por sua boa-vontade e cordialidade.
- 2.8 Depois de uma salva de palmas o Presidente anunciou o item seguinte da ordem do dia.

Relatório do Presidente da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo sobre as Reuniões do Biênio 1988-1989

- 2.9 O Presidente passou a palavra ao Representante Suplente da Costa Rica, que deu as boas-vindas aos representantes e explicou que a Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em 1989 e presidida pela Costa Rica, fora bem concorrida, tanto pelos Estados membros quanto pelos países observadores. Afirmou que, no biênio, o Comitê cumprira todas as obrigações impostas pela reunião anterior da Junta. Acompanhara de perto a elaboração do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC) e estava especialmente satisfeito com os esforços do IICA no sentido de cooperar com a comunidade internacional nesse trabalho. Salientou que o Comitê Executivo aprovara unanimemente o orçamento-programa para 1990-1991, para ser considerado pela Junta, bem como a proposta de sistema de avaliação de programas, e aplaudira os esforços muito bem-sucedidos do Instituto com vistas à obtenção de recursos externos.

- 2.10 O Presidente do Comitê Executivo sugeriu então que, em vista do minucioso estudo subsequente à aprovação de tais temas pelo Comitê, bem como do excelente nível de comparecimento nas duas reuniões do Comitê Executivo, a Junta dispensasse a apresentação pomenorizada de alguns itens do temário. Em vez disso, propôs que os projetos de resolução pertinentes fossem distribuídos imediatamente e estudados por cada uma das delegações, a fim de que se pudesse submetê-los a votação na quarta-feira.
- 2.11 O Presidente agradeceu ao Representante da Costa Rica por seu relatório e reiterou a sugestão de que a Junta estudasse alguns itens do temário na sessão de quarta-feira, sem mais delongas. O Representante de Honduras apoiou a idéia, juntamente com o do Chile. Chegou-se a consenso quanto a que os seguintes projetos de resolução fossem distribuídos imediatamente e submetidos a votação na sessão de quarta-feira:
1. Relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros e comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
 2. Participação do IICA no financiamento do CARDI
 3. Relatório sobre o cumprimento das resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura
 4. Proposta de Regulamento para os Galardões Interamericanos no Setor Rural
 5. Candidaturas ao Título de Emérito
 6. Propostas de emenda aos Regulamentos e Normas do Instituto
 7. Relatórios Anuais 1987 e 1988
- Os projetos de resolução foram então distribuídos.

Relatório sobre as Atividades do CATIE no Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE

- 2.12 O Presidente convidou o Dr. Rodrigo Tarté, Diretor-Geral do CATIE, a apresentar seu relatório sobre as atividades do Centro nos últimos dois anos. Ele ressaltou que o biênio fora um período significativo para o crescimento do Centro, que iniciava agora fase estimulante. Chamou especial atenção para quatro fatores da evolução do Centro. O primeiro fora a implementação das emendas introduzidas no contrato do CATIE depois de aprovada pela Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura em 1987. Tais mudanças melhoraram o funcionamento do Conselho Diretor e asseguraram maior estabilidade ao trabalho do Centro. O segundo fator fora o início do novo Plano Decenal de Desenvolvimento Estratégico, em janeiro de 1988. O terceiro, o estabelecimento da Rede Regional de Cooperação em Educação Superior e Treinamento Agrícola em Recursos Naturais Renováveis (RDCA), como forma de combinar os esforços das instituições de ensino, ministérios, entidades de pesquisa e instituições de recursos naturais em toda a América Central e na República Dominicana. O quarto fator fora o êxito da recuperação financeira do Centro, depois da recente crise por que atravessara.
- 2.13 O Diretor-Geral do CATIE descreveu as realizações de vários programas, especificando campos tais como recursos genéticos, pesquisa em produção de culturas e controle de doenças, florestamento e agroflorestamento, bem como as recentes iniciativas de integração da pesquisa ao desenvolvimento, com base em áreas piloto para estudo interdisciplinar. Ele observou que os programas educacionais estavam mais fortes do que nunca, o currículo fora reestruturado e as matrículas aumentavam. Ressaltou que se vinha dispensando considerável atenção ao manejo de recursos naturais, área que, durante algum tempo separada dos demais programas do Centro, funciona agora como parte essencial de todos os sistemas de produção, como chave para a sustentação da agricultura no futuro.

- 2.14 O Dr. Tarté descreveu as atividades de fortalecimento institucional, tais como a ampliação das instalações e o aprimoramento do sistema de administração financeira. Ele também relacionou as instituições doadoras que passaram a interessar-se pelo Centro, notando um aumento do número de acordos de projetos externos celebrados no período. Ao mesmo tempo que manifestou satisfação com a recuperação financeira, salientou a natureza frágil do orçamento básico do Centro, que depende das cotas dos Estados membros, nem sempre facilmente recebidas. Por último, o Diretor-Geral do CATIE mencionou os desafios que se apresentavam para o futuro, salientando a necessidade de sustentar o desenvolvimento agrícola sem prejudicar a base de recursos dos países. Notou que uma importante meta para o futuro era o fortalecimento das instituições nacionais por meio dos programas de ensino e treinamento, a fim de fomentar as relações de cooperação do próprio Centro com seus Estados membros.
- 2.15 O Presidente agradeceu ao Dr. Tarté por sua exposição e consultou os representantes se desejavam fazer alguma pergunta. Não as havendo, passou ao item seguinte da agenda.

Relatório do Representante da JIA no CATIE

- 2.16 O Presidente explicou que a JIA fora representada pelos Estados Unidos e pelo México nos dois últimos anos. Esses dois membros do Conselho Diretor do CATIE tinham decidido que o relatório seria apresentado pelo Sr. James Walker, do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos, a quem se passou a palavra.
- 2.17 O Representante dos Estados Unidos no Conselho Diretor do CATIE realçou especialmente a situação financeira do Centro, citando cifras para demonstrar o considerável melhoramento dos recursos nos últimos quatro anos, tanto no que diz respeito à dívida de longo e curto prazo, quanto aos fundos operacionais e ao orçamento básico. Não obstante, também insistiu no problema

crônico e cada vez mais grave dos atrasos no recebimento das cotas dos Estados membros, no problema, igualmente grave, das flutuações drásticas do recebimento de cotas de um ano para outro. Portanto, ao mesmo tempo que congratulou o CATIE por seus esforços por melhorar a situação financeira, lamentou a dificuldade do Centro em produzir estimativas orçamentárias ante a dificuldade na previsão da receita.

- 2.18 Ademais, o Representante dos Estados Unidos apresentou recomendações específicas. Em primeiro lugar, instou a administração do CATIE a apresentar um relatório à próxima reunião da JIA, delineando possíveis alternativas. Nesse contexto, assinalou a importância do Plano Decenal, de seu potencial para o fortalecimento dos programas do CATIE e para formar um quadro estável de cientistas qualificados, bem como a importância de assegurar que os projetos com financiamento externo se adequassem aos parâmetros do Plano. Também recomendou que a JIA considerasse meios de aumentar o orçamento do CATIE para dez milhões de dólares até o fim do Plano Decenal. Recomendou que o OGIAR fosse instado a considerar a inclusão do CATIE como centro membro e que esse item fosse incluído no temário da reunião da JIA em 1991. Recomendou que o CATIE mantivesse os representantes da JIA em seu Conselho Diretor informados de todas as atividades do Centro e os consultasse regularmente. Insistiu, finalmente, no fortalecimento do papel do IICA como canal de comunicações com os Estados membros a respeito dos programas do Centro e instou todos os membros da JIA a apoiarem e estimularem o trabalho do CATIE.

Projeto de Resolução "Relatório sobre as Atividades do CATIE no Biênio 1988-1990 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE"

- 2.19 O Presidente agradeceu ao Sr. James Walker sua exposição e, dada a ausência de comentários, solicitou ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução para sua aprovação.

- 2.20 O Representante da Costa Rica solicitou às delegações presentes que lhe permitissem apresentar informações adicionais sobre o CATIE numa próxima sessão. O Presidente prometeu atender a essa solicitação na quarta-feira e também submeter no mesmo dia a aprovação dos projetos de resolução já considerados pelo Comitê Executivo.

Projeto de Resolução 'Modificação da Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE

- 2.21 O Representante de Barbados sugeriu fosse modificada a redação do último parágrafo do Projeto de Resolução No. 9, com o que a Secretaria Técnica concordou.
- 2.22 O Dr. Piñeiro explicou ao plenário o alcance da referida modificação, que facultaria ao Diretor-Geral do CATIE, mediante procuração geral com amplos poderes, a implementação de gestões de compra-venda até o limite de US\$150.000,00. A seguir, o projeto de resolução foi aprovado com uma modificação no último parágrafo da versão inglesa, proposta pelo Representante dos Estados Unidos.
- 2.23 O Representante de Honduras considerou redundante a apresentação do relatório bienal do CATIE à Junta, uma vez que o mesmo já fora considerado em outras instâncias, como por exemplo no Conselho Diretor do CATIE e no Comitê Executivo, e, além disso, a JIA conhecia o relatório de seu Representante junto ao Conselho Diretor do CATIE. Por conseguinte, sugeriu que, no contexto da reforma do Contrato Constitutivo do CATIE, fosse analisada a possibilidade de incluir uma emenda eliminando a apresentação de tais relatórios à JIA, pelo Diretor do Centro, permanecendo apenas o relatório do Representante da JIA no CATIE.

Projeto de Resolução "Nomeação do Novo Representante da JIA junto ao CATIE no Biênio 1990-1991"

- 2.24 O Presidente acolheu a observação e indicou que o tema seria novamente considerado na quarta-feira. Em seguida, submeteu a consideração o último item do temário referente à nomeação do novo Representante da JIA junto ao CATIE no biênio 1990-1991. A esse respeito, o Diretor-Geral lembrou aos participantes que terminara o período de dois anos dos Representantes do México e dos Estados Unidos junto ao Conselho Diretor do CATIE. O Presidente abriu o debate. A Delegação da Argentina, apoiada pela da Bolívia, propôs a reeleição dos citados Representantes por seu excelente desempenho. Os Representantes do Canadá, El Salvador e Guatemala endossaram a proposta, com a sugestão da Guatemala de estender o período a quatro anos, para maior continuidade do mandato da JIA no CATIE. O Presidente acolheu a moção e comprometeu-se a considerá-la na medida em que os regulamentos o permitissem. Após a leitura, pelo Relator, do Projeto de Resolução No. 11, referente à designação dos citados Representantes, foi o mesmo aprovado por aclamação.
- 2.25 Posteriormente, o Presidente passou a palavra ao Representante da Colômbia que expressou, em nome do Governo, de seu país e das mais altas autoridades deste, seus agradecimentos ao Governo e ao povo da Costa Rica, bem como ao Ministro da Agricultura, pela amável e gentil acolhida deste país. A seguir, mencionou dois temas de grande interesse, que desejava compartilhar com os participantes da Reunião. Primeiramente, referiu-se à luta declarada por seu país contra o narcotráfico em seu próprio território, mas cuja problemática diz respeito a toda a comunidade internacional. Assinalou que essa luta, que deve ser de todos os países, deve manifestar-se não só por meio de solidariedade, mas também através de ações concretas, especificamente no campo comercial, onde a solidariedade entre os países deve permitir a concorrência livre e leal dos produtos tropicais e de outros produtos, em especial dos cultivados em substituição aos ilícitos. Insistiu no fato de que essa concorrência nos mercados internacionais seja

efetuada sem barreiras comerciais e instou os presentes a incluírem na Declaração Final da JIA um parágrafo apoiando programas de substituição de culturas ilícitas.

- 2.26 Por outro lado, manifestou a esperança de que o Plano de Ação Conjunta, que aborda o importante tema do futuro modelo de desenvolvimento da América Latina e do Caribe, seja implementado à luz das experiências da década de oitenta. Depois de apresentar felicitações ao Dr. Piñero por sua reeleição para o cargo de Diretor-Geral do IICA, referiu-se à presença do Instituto na Colômbia. A esse respeito, convidou o Diretor-Geral a refletir sobre o papel do IICA em seu país e pediu maior participação do Instituto em projetos de desenvolvimento agropecuário na Colômbia.
- 2.27 Ao referir-se aos temas suscitados pela Delegação da Colômbia, o Presidente insistiu na importância da luta contra o narcotráfico. Instou o plenário a consignar numa declaração seu firme apoio aos esforços da Colômbia para erradicar o tráfico de entorpecentes e a solicitar o apoio de outros países no sentido de que propiciem comercialização mais ampla e menos protegida, a fim de fortalecer o desenvolvimento agrícola e as exportações. A seguir, mencionou o problema da eficácia dos programas dos organismos internacionais vinculados ao setor agropecuário. Levando em conta o maior empenho dos países em pagar regularmente suas cotas aos organismos internacionais especializados em agricultura, afirmou que esses países têm o direito de exigir que tais entidades sejam eficientes. Finalmente, fez um apelo no sentido de que as resoluções aprovadas possam ter efeito real no setor agropecuário de cada país da região.
- 2.28 A segunda sessão plenária foi levantada às 17,50h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária teve início às 9,20h da terça-feira, 10 de outubro, sob a presidência do Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, que convidou o Diretor-Geral a apresentar o tema.
- 3.2 O Dr. Piñeiro observou que, sem dúvida, a discussão do Plano era de grande importância para a JIA e para os países. Acrescentou que desde Ottawa se vinha envidando grande esforço para elaborar o Plano. Agradeceu ao pessoal do Instituto na Sede e nos países por sua colaboração nessa tarefa, bem como aos membros da Comissão Assessora Internacional, que também colaboraram, três dos quais estavam presentes: Lucio Reza, David Ibarra e Ralph Campbell. Disse que fora um exercício de grande interesse para o IICA, discorreu sobre os problemas e prioridades do setor e daí passou a outros aspectos relacionados com as atividades econômicas dos Estados membros. Observou que o Plano era nova responsabilidade do IICA e que se tratava de instrumento dinâmico que se podia modificar com base em novas idéias e iniciativas que surgissem. Assinalou que se esperava dispor de diretrizes sobre a forma de implementar o PLANALC. Solicitou ao Presidente que desse a palavra ao Eng. Félix Cirio, Coordenador do PLANALC, para exposição mais pormenorizada do tema.
- 3.3 Depois de agradecer a colaboração recebida, o Eng. Félix Cirio disse que procuraria resumir dois anos de trabalho e para isso se referiria aos documentos enviados anteriormente e aos que eram agora apresentados. Declarou que havia um documento de trabalho, o Documento no. 149, seu anexo hoje distribuído e seis documentos já aprovados nos foros respectivos e referentes às Sub-regiões Andina, Sul, Caribe e Central, ao México e ao Haiti. Também declarou que havia nove documentos temáticos à disposição dos interessados no saguão e um Documento Principal, que era um resumo

global do Plano, aprovado pelo Comitê Executivo, que reúne todos os demais. Acrescentou que se esperava fosse o Documento Principal aprovado nesta reunião da JIA, em especial o Documento no. 149.

- 3.4 Observou que sua exposição se basearia num exame do Documento Principal. Disse que o PLANALC era o resultado de longo processo de consulta, resumido no Anexo 2 do Documento Principal; que havia dois grandes níveis de programas e projetos hemisférico e sub-regional. Acrescentou que se identificaram 11 programas hemisféricos de ação conjunta referentes a aspectos chave da estratégia, os quais são de âmbito hemisférico, embora suas atividades sejam de alcance nacional ou regional. Em seguida, leu os títulos dos programas. Dez deles são resumidos no documento, e um figura no anexo e trata dos recursos naturais renováveis na Amazônia. O acompanhamento direto desses programas estaria a cargo de uma Secretaria Técnica constituída pelos Programas do IICA e outras instituições interessadas em colaborar, cabendo o acompanhamento final à Conferência Interamericana dos Ministros da Agricultura, à JIA e ao Comitê Executivo.
- 3.5 Quanto aos programas sub-regionais, o Eng. Cirio explicou os critérios observados, a necessidade de aproveitar os foros já estabelecidos, tais como o CORECA, a CARICOM, o Conselho Agropecuario do Pacto Andino e, para a Área Sul, que não contava com instâncias dessa natureza, que fora organizada uma comissão ad hoc constituída pelos vice-ministros competentes. Para cada sub-região, observou ele, há estratégias para os temas comuns aos países, mecanismos institucionais para execução e acompanhamento e sistemas de captação de recursos. Para a Sub-região Andina, o Plano fora aprovado pela resolução 251 da Comissão do Acordo de Cartagena em setembro de 1989, com 8 programas e 9 projetos iniciais. Os mecanismos institucionais seriam o Conselho Agropecuario e de Ministros da Agricultura do Grupo Andino, de natureza política, e a Junta do Acordo de Cartagena e instituições de coordenação interinstitucional, de natureza técnica. O mecanismo financeiro seria o Fundo de Desenvolvimento Rural Andino.

- 3.6 Para a Sub-região do Caribe e o Haiti complementara-se o que já se achava em andamento na CARICOM. O plano fora aprovado na Guiana em setembro de 1988 e também em Dominica, em 1989. Nele se propõem 15 projetos como parte do Programa Setorial Agropecuário da CARICOM. Os mecanismos institucionais seriam os do PSA e os financeiros seriam constituídos por reuniões de doadores. Para o Haiti, além dos projetos já mencionados, há dois outros, um sobre geração e transferência de tecnologia e o outro sobre fortalecimento institucional.
- 3.7 Para a Sub-região Central e o México, o Plano fora aprovado na IX Reunião de Ministros do CORECA em março de 1989, com 13 programas e 50 projetos. Os mecanismos institucionais são o próprio CORECA e a Secretaria do Conselho, com grupos técnicos como o GISA; os mecanismos financeiros são a RUTA, os PEC e a CEE. O Eng. Cirio salientou que nesta Sub-região já havia um mecanismo político e técnico que apresentara à reunião das Nações Unidas em Genebra um conjunto de projetos para serem submetidos a possíveis doadores. Também observou que a Comunidade Econômica Européia aprovara um projeto de 12 milhões de dólares sobre grãos básicos, que será administrado pelo IICA.
- 3.8 Com respeito ao Plano para o México, disse que haviam sido identificadas três áreas prioritárias e quatro complementares para execução de projetos, inicialmente de dois projetos específicos: vinculação com os programas cooperativos (PROCLISUR e PROCIANDINO) e comércio agropecuário.
- 3.9 A Sub-região Sul aprovara o plano na reunião ad hoc de vice-ministros, em março de 1989, chegando a acordos sobre as áreas prioritárias e doze projetos iniciais; faltaria determinar o mecanismo de acompanhamento; negocia-se atualmente o estabelecimento de um Conselho de Coordenação que substituiria o comitê ad hoc, cujas funções cessaram com a aprovação do Plano; o mecanismo financeiro seria o Programa de Promoção de Investimentos.
- 3.10 Para finalizar, o Eng. Cirio mencionou as diretrizes para a execução de quatro aspectos principais: mecanismo de acompanhamento,

financiamento e difusão, o papel da cooperação externa e o papel do IICA. Assinalou que, no âmbito global e sub-regional, o mecanismo de acompanhamento seriam a CIMA, a JIA e o Comitê Executivo, que procederiam à avaliação das realizações e proporiam ajustamentos. Para o acompanhamento sub-regional, consideravam-se as instâncias políticas, uma secretaria técnica e grupos interinstitucionais que abranjam outras entidades interessadas, aproveitando-se o que já exista. Referindo-se aos mecanismos de financiamento e difusão, disse que este incluía dois aspectos: 1) financiamento para a reativação agropecuária como um todo (recursos de investimento) e 2) financiamento de projetos específicos. Quanto ao papel do IICA, manifestou que a JIA era o mais alto foro político, onde se aprovavam ações, se concorria para a obtenção de recursos e se acompanhava e avaliava a execução das tarefas.

Debate sobre o PLANALC

- 3.11 O Representante do México apresentou uma visão panorâmica da situação de seu país. Assinalou que o México está empenhado em modernizar grandemente sua economia e, nesse processo, o setor agropecuário é decisivo. Acrescentou que seu Governo dera início a transferências de recursos aos produtores e insistiu em que o verdadeiro protagonista do desenvolvimento rural eram o produtor agrícola e suas associações. Também declarou a convicção de seu país de que a cooperação entre os países da América Latina e do Caribe era determinante. Com relação ao Plano em discussão, o Secretário da Agricultura e Recursos Hidráulicos do México disse que a concepção do PLANALC é correta. A esse respeito, indicou que seu país participará ativamente do processo que ora se inicia com a aprovação do Plano, especialmente dos programas de biotecnologia, comércio agropecuário e problemas florestais, entre outros. Também realçou a importância da capitalização do setor e de que a atividade do campo seja rentável, sem elevar os níveis inflacionários. Reiterou o desejo de seu país de concorrer prática e ativamente para a cooperação agrícola. Transmitiu

o reconhecimento de seu Governo pela elaboração do Plano e agradeceu ao Ministro Figueres e ao Governo da Costa Rica pelas atenções brindadas às delegações e pela sua tradicional política de amizade.

- 3.12 A seguir coube ao Representante do Canadá referir-se ao tema em debate. Observou, em primeiro lugar, que o Plano significava enorme esforço intelectual do IICA no sentido de rever e analisar a recente experiência regional no setor agropecuário, respondendo a pressões internas e externas, tais como a dívida, os reajustamentos e um declínio geral do nível e da qualidade de vida na região nos últimos anos. Salientou que o Plano enfatizava os efeitos multiplicadores da agricultura; acrescentou que se devia estimular o diálogo intersetorial (especialmente com os responsáveis nacionais das finanças, da educação e da saúde) e que se devia apoiar os programas sub-regionais. Informou que o Documento do Plano fora distribuído no Canadá a mais de 20 entidades e instituições e que várias delas formularam sugestões e perguntas. As principais dúvidas consistiam em quem se responsabilizará pela realização dos programas e projetos? De que maneira o BID e o Banco Mundial poderão contribuir para o financiamento do Plano? Que outros organismos poderão colaborar? A seguir, disse que o Canadá acolheria com agrado maior elaboração do Plano nas seguintes áreas: manejo sustentado dos recursos; papel da mulher na agricultura; equidade para o pequeno produtor e para o homem pobre do campo; inclusão de organizações de produtores e de organizações profissionais e científicas, bem como das instituições educacionais, como atores necessários a o enfoque do Plano. Com esse propósito, o Representante do Canadá manifestou que seu país desejava prestar assessoramento mediante serviços de consultoria nas áreas de liberalização do comércio, desenvolvimento de recursos humanos, transferência de tecnologia e harmonização dos regulamentos em matéria de saúde animal e sanidade vegetal. Finalizando, disse que a Delegação do Canadá desejava prestar uma homenagem a um canadense que acreditara firmemente no importante papel do IICA no processo de reativação agropecuária da região: o Dr. Brian Perkins, Diretor do Projeto IICA-CIDA, recém-falecido.

A dedicação do Dr. Perkins e sua estreita relação de trabalho com cada um dos Programas do IICA tornara possível iniciar esse Projeto de 4,5 milhões de dólares, destinado a fortalecer a capacidade do Instituto para servir aos interesses de seus Estados membros.

- 3.13 O Presidente agradeceu ao Canadá o apoio prestado e ressaltou que muitas das idéias e sugestões que acabavam de ser apresentadas eram endossadas por outras delegações. Posteriormente, o Representante do Uruguai exaltou o sentimento americanista tradicional e democrático da Costa Rica, que faz desse país o cenário ideal para uma reunião continental. Também se referiu à magnífica organização da reunião. Assinalou que a documentação elaborada pelo IICA para o tracado do PLANALC cumprira o Mandato de Ottawa; o Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai disse a esse respeito que seu país compartilhava dos propósitos do Plano. Acrescentou que os principais objetivos do Uruguai no setor agropecuário eram o avanço da geração e transferência de tecnologia; desenvolvimento agroindustrial do setor rural; e criação de uma infra-estrutura de serviços para o produtor rural e sua família. No âmbito sub-regional, explicou que os objetivos principais relacionavam-se ao desenvolvimento do comércio agrícola, à solução dos principais problemas de saúde animal e sanidade vegetal e à cooperação técnica. Salientou, posteriormente, a importância do Grupo Cairns e da Rodada do GATT nas negociações dos países da região. O Representante do Uruguai deu ênfase ao apoio de seu país à proposta de programas hemisféricos; acrescentou que a estratégia de desenvolvimento tecnológico e de biotecnologia agrícola do Plano coincidia com os esforços do Uruguai nesse sentido e lembrou que o Parlamento de seu país aprovara recentemente a criação do novo Instituto Nacional de Pesquisa Agropecuária. Também mencionou que, no âmbito sub-regional, o Uruguai participava de várias iniciativas, tais como o PROCISUR e o novo convênio para a erradicação da febre aftosa, juntamente com o Brasil e a Argentina, bem como do Comitê de Sanidade Vegetal dos Países do Cone Sul. Ressaltou a inclusão no Plano da participação do setor privado, que cumpre papel indispensável. Finalmente, o Representante do Uruguai disse que as tarefas desenvolvidas pelo IICA

relativamente à elaboração do Plano desde a Reunião de Ottawa em 1987 mereciam total reconhecimento; acrescentou que era necessário fortalecer um mecanismo sub-regional de alto nível político que apoie e acompanhe o PLANALC.

3.14 A seguir, o Representante de Honduras discorreu sobre a situação econômica de seu país. Explicou que após uma década de crescimento sustentado seguiu-se um período (1980 a 1989) de ausência de dinamismo econômico, aumento de desemprego, diminuição do apoio externo, fuga de capital e diminuição do investimento privado, entre outros aspectos. Acrescentou que o esforço envidado para melhorar a situação não era suficiente. Referiu-se ao panorama da região, ao qual se somam o processo de democratização, a crise da dívida externa e uma guerra comercial não-declarada. Essa situação de crise de âmbito regional, observou ele, dera origem à proposta da IX Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura, realizada em Ottawa, em 1987, para que o IICA elaborasse o Plano de Ação Conjunta ora em discussão. Manifestou algumas dúvidas quanto à execução do Plano: o apoio financeiro necessário; a tarefa conjunta entre a FAO e o IICA, que a seu ver não se havia adiantado suficientemente; e os mecanismos nacionais de acompanhamento do PLANALC. Ao concluir sua exposição, o Representante de Honduras manifestou o total apoio de seu país às propostas de comércio intra-regional e felicitou o Diretor-Geral pela maneira por que se cumpriu o Mandato de Ottawa.

3.15 O Representante de Trinidad e Tobago uniu-se às demais delegações que se manifestaram satisfeitas com a informação a respeito do Plano de Ação Conjunta. Outrossim, o Ministro da Produção de Alimentos e Exploração Marinha disse que, entre outras preocupações, estavam as referentes às organizações de produtores que, em sua opinião, constituíam o elo mais frágil do processo agropecuário. Assinalou que a chave da reativação econômica era o setor de produtores e que era indispensável determinar como inseri-los no processo de tomada de decisões. Disse que era preciso superar o antagonismo existente entre os produtores e outros participantes do processo de desenvolvimento agropecuário que

ocupavam posições técnicas ou políticas. Insistiu, também, na necessidade de superar o individualismo dos produtores, que é um fenômeno mundial.

- 3.16 Posteriormente, coube ao Representante da Argentina externar as opiniões de seu país sobre o processo de formulação e discussão do PLANALC. Observou que a reeleição do Diretor-Geral significava um compromisso de trabalho para o próprio Dr. Piñero e também para seu país, a Argentina. Agradeceu à Costa Rica e ao Ministro Figueres a hospitalidade brindada aos Ministros e Representantes participantes da Reunião. Salientou que o PLANALC representa ingente esforço dos técnicos do IICA e dos que com eles trabalharam nos âmbitos nacionais e sub-regionais; que uma das principais realizações do Plano consiste em colocar a geração de novas idéias de ação acima dos diagnósticos e documentos. Lembrou que na Argentina acabava de iniciar-se novo período presidencial, no qual a agricultura desempenhava novamente papel preponderante, após vários anos de desvirtuação do setor primário. Disse que o Governo, entre outros objetivos, visa à consecução de grande aumento da produção a curto prazo e à reivindicação de aspectos tais como melhor distribuição da população, abastecimento interno, obtenção de divisas mediante as exportações e ocupação de territórios. O Secretário da Agricultura, Pecuária e Pesca manifestou que seu país apoiava plenamente o PLANALC. Também observou que os objetivos da nova Administração relativamente ao setor agropecuário eram o aumento da produção, a diversificação das exportações e a nova hierarquização da vida rural. Afirmou que sem desenvolvimento agropecuário não haverá desenvolvimento algum para os países da região. Realçou os aspectos sub-regionais e a necessidade de conseguir-se uma integração a partir da perspectiva de cooperação e não apenas do comércio. Lembrou que, na região, o setor público agropecuário empobrecera. Felicitou o IICA pela elaboração do Plano de Ação, que pode constituir um meio de dar início à verdadeira transformação.

- 3.17 O Representante de El Salvador disse que o Plano de Ação Conjunta era promissor para a América Central porque inverteria as políticas anti-agrícolas do passado. O Ministro da Agricultura e Pecuária acrescentou que o Plano seria um meio de exercer maior influência sobre órgãos importantes para a agricultura, como os ministérios da economia, planejamento e bancos centrais. As Políticas de todos esses órgãos, assinalou, deveriam adequar-se aos preceitos do PLANALC. Encerrou sua intervenção ressaltando a importância do setor privado. Os governos deveriam estabelecer diretrizes no contexto do Plano de Ação Conjunta, declarou, deixando que o setor privado atuasse livremente. Isso iria assegurar o sucesso do Plano.
- 3.18 O Presidente pediu ao Diretor-Geral que respondesse a algumas das observações e questões suscitadas.
- 3.19 O Diretor-Geral agradeceu às delegações sua contribuição para a discussão. Referiu-se então às preocupações manifestadas quanto à implementação do PLANALC e à distribuição de tarefas entre as diversas organizações, inclusive o IICA. Disse que os projetos de resolução da reunião técnica de sábado levariam em conta essas preocupações e fixariam diretrizes específicas. Também se referiu ao capítulo 7 do Documento Principal, dizendo que as organizações sub-regionais desempenhariam papel chave nesse processo. O Diretor-Geral especificou então de que maneira o Plano seria implementado no IICA. Disse que os preceitos do PLANALC não seriam isolados numa unidade operacional específica, mas permeariam todas as atividades do Instituto.
- 3.20 Agradeceu às delegações por realçarem algumas idéias que não tinham sido plenamente discutidas nos documentos. Assinalou que o Plano era um processo contínuo e que seus tópicos seriam melhor elaborados em etapas futuras. Respondendo à observação do Representante de Trinidad e Tobago, mencionou formas de suscitar o interesse público, talvez pelo uso dos meios de comunicação de massa e da Rádio Nederland. Mencionou em seguida o problema da duplicação de esforços, frisando importantes diferenças entre o plano da FAO, que focaliza países específicos, e o PLANALC do IICA, que dá ênfase a atividades conjuntas. Os dois planos se complementam, afirmou.

- 3.21 O Diretor-Geral falou em seguida sobre as relações do Instituto com organismos multilaterais de financiamento, declarando que o IICA precisa de pleno apoio dos países a fim de iniciar negociações com aqueles organismos. Agradeceu então ao Representante do Canadá o oferecimento da contribuição de seu país para a implementação do Plano.
- 3.22 O Representante de Grenada apresentou as saudações do Ministro da Agricultura de seu país, que não pôde participar da reunião. Afirmou que, embora estivesse muito satisfeito com os documentos, tinha perguntas sobre os mecanismos específicos de implementação, levando em conta as limitações sobre o potencial de produção agrícola em cada país. Reconheceu a necessidade de desenvolvimento sustentável que abandone as práticas de monocultura do passado, mas lamentou a falta de exemplos concretos desse tipo de desenvolvimento. Observou que a idéia do desenvolvimento rural é inseparável da construção de escolas e de sistemas de transporte nas áreas rurais, bem como da distribuição equitativa da terra. Assinalou que num país pequeno como o que ele representava era difícil combinar auto-suficiência alimentar e diversificação das exportações. As duas metas não podiam ser alcançadas simultaneamente, disse ele, instando o IICA, a FAO e o CARDI a considerarem todas essas questões.
- 3.23 O Presidente deu a palavra ao Representante da Jamaica, que iniciou sua exposição dizendo que compartilhava das preocupações do Representante de Trinidad e Tobago. Reconheceu, contudo, as dificuldades inerentes ao trabalho com uma população rural humilde e pouco educada. O Ministro da Agricultura disse então que para reativar a agricultura era necessário atrair os jovens, que estão cada vez menos interessados na agricultura como meio de vida. Finalmente, afirmou que os países do Caribe, todos separados e independentes, precisavam de mecanismos especiais de financiamento para reativarem seus setores agrícolas. Recomendou, portanto, que o IICA considerasse essa sub-região de maneira especial ao tomar suas decisões de financiamento.

- 3.24 O Representante de Dominica felicitou o Diretor-Geral por sua reeleição e manifestou sua satisfação pela estreita colaboração do IICA com os países do Caribe. O Secretário Permanente do Ministério da Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo chamou atenção para quatro aspectos principais. Em primeiro lugar, mostrou satisfação pelo fato de o Plano de Ação Conjunta não tentar produzir novos projetos para o Caribe, mas sim realçar os projetos já incluídos no próprio plano da sub-região. Em segundo lugar, mostrou preocupação quanto à exígua base de recursos dos países do Caribe. Fala-se muito em aumentar o comércio entre a América Latina e o Caribe, disse ele, mas esse comércio iria exigir grande volume de recursos dos países caribenhos e, ao mesmo tempo, criaria o sério risco de excesso de suprimentos, dado o vasto potencial de produção dos países latino-americanos. Por esse motivo, esse tipo de comércio suscitava problemas reais que deveriam ser considerados.
- 3.25 Em terceiro lugar, o Secretário disse que os agricultores do Caribe, produzindo, como o faziam, a altos custos e para consumo direto, não podiam atender às necessidades da agroindústria. Sugeriu, então, como fórmula de utilidade para o comércio inter-regional a venda de produtos primários pela América Latina para serem usados no Caribe como matéria-prima para a agroindústria, podendo a América Latina subseqüentemente comprar os bens processados. Finalmente, disse que os países participantes do PLANALC deveriam reunir-se com freqüência para passar em revista o progresso registrado e discutir as necessidades ainda não atendidas.
- 3.26 O Presidente manifestou interesse no aumento do comércio entre a América Latina e o Caribe. Deu a palavra ao Representante de Barbados, que desejava acrescentar alguns temas sobre o Caribe. Explicou que os países pequenos enfrentavam dificuldades cada vez maiores para conseguir doações e empréstimos concessionais de organismos de financiamento, que tenderão a usar cifras sobre renda per capita como o único critério para tomar decisões sobre doações. Tendo em vista sua pequena população e a tendência de

urbanização rápida, um país pequeno como Barbados apresentava taxas de renda per capita que não refletiam corretamente a situação do pobre da zona rural. Por esse motivo, sugeriu a possibilidade de o IICA considerar a reunião de todos os recursos do Plano de Ação Conjunta para distribuição aos países, equitativamente. A seguir referiu-se à possibilidade de maior comércio entre a América Latina e o Caribe, assinalando que a maior parte das economias das ilhas destinava-se à importação; que tais países produziam volumes pequenos a custos relativamente altos por unidade e portanto estavam sujeitos a um grande influxo de alimentos de países com maior território, em que os custos de mão-de-obra eram menores e, por conseguinte, os custos unitários eram mais baixos. Todos os países da região tinham condições climáticas semelhantes e produziam as mesmas safras no mesmo período do ano e, portanto, a única vantagem comparativa para os países do Caribe era o uso de novas tecnologias para aumentar a produção.

- 3.27 O Ministro da Agricultura, Alimentos e Pesca de Barbados voltou-se então para o problema da crescente disparidade entre os preços dos produtos primários e os dos bens elaborados. Assinalou que os produtores primários recebiam baixa prioridade nas políticas públicas em virtude dessa disparidade de preço. Acrescentou que os Estados membros do IICA estavam em condições de usar seu poder coletivo para enfrentar os problemas de custo, como o alto custo dos insumos agrícolas. Discutiu então a necessidade de pesquisas em matéria de controle de ervas daninhas e pragas, manifestando confiança no trabalho do CATIE e do CARDI como meio eficaz de evitar duplicação de esforços. Disse também que cumpre dispensar atenção ao uso da renda per capita como fator determinante de transferência de empréstimos concessionais para os países do Caribe. Insistiu que isso não seria proveitoso para a região, uma vez que não levava em consideração os "bolsões de pobreza" existentes nesses países e os colocava em desvantagem relativamente a países maiores com mais recursos naturais. Ele se opunha ao conceito de graduação que as instituições financeiras internacionais tentaram aplicar a Barbados e a outros países

caribenhos. Encerrou sua intervenção felicitando o IICA por sua estreita colaboração com a CARICOM e a FAO na preparação do PLANALC.

- 3.28 O Presidente fez uso da palavra, na qualidade de Presidente do CORECA, já que desejava explicar a situação do Plano de Ação Conjunta nos países da América Central, Panamá, México e República Dominicana. Observou que tanto o Conselho Técnico quanto o Conselho dos Ministros da Agricultura tinham participado entusiasmadamente do processo de formulação do Plano. A versão preliminar da estratégia para a sub-região fora aprovada pelos Ministros em julho de 1988 e submetida à consideração de uma reunião dos Vice-Presidentes daqueles países, e os Ministros da Agricultura tinham aprovado o texto definitivo da estratégia numa reunião na Costa Rica em abril de 1989. O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica então convidou o Secretário Técnico do CORECA a falar sobre os projetos preparados para os países da sub-região.
- 3.29 O Secretário Técnico do CORECA explicou que os projetos específicos já tinham sido aprovados pelo Conselho de Ministros e estavam prontos para serem apresentados a várias organizações internacionais e países doadores interessados. Observou que essas sessenta idéias de projetos, atualmente em diversas fases de formulação e negociação, tinham sido divididas em 13 áreas básicas de trabalho, tais como segurança alimentar, agroindústria, recursos naturais renováveis, promoção de exportações e comercialização internacional. O PLANALC proporcionaria uma forma de orientar os esforços de cooperação para a sub-região, concluiu.
- 3.30 Na qualidade de Presidente do CORECA, o Presidente disse que tão logo os programas e projetos foram aprovados começaram a surgir perguntas sobre a forma de sua implementação, financiamento e coordenação com o trabalho de outras organizações internacionais. Atendendo a essas preocupações, a reunião dos Vice-Presidentes decidira aprovar o Plano de Ação Conjunta como programa específico do setor agrícola, em negociações com as Nações Unidas, a CEE e outras entidades interessadas em cooperar em

projetos na América Central. Assinalou duas implicações importantes do PLANALC nos países do CORECA. A primeira eram as perspectivas que abria para a própria agricultura. A segunda era que o Plano servia de veículo para o estabelecimento de novos vínculos entre os países da sub-região. No esboço de programas para o Plano de Ação Conjunta, observou ele, esses países enfrentavam novos desafios para o intercâmbio de produtos agrícolas, especialistas, tecnologias, know-how e informações de mercado. O trabalho reunido sob a égide do Plano cristalizara um sentimento de unidade entre os Ministros e os Secretários da Agricultura dos países da América Central, Panamá, México e República Dominicana, consolidando seus esforços no sentido de alcançar as metas comuns de reativação econômica.

- 3.31 Antes do encerramento da sessão, o Secretário Técnico anunciou que estavam sendo distribuídas cópias do primeiro projeto de resolução sobre o PLANALC e pediu aos representantes que o lessem durante o intervalo do almoço.
- 3.32 A sessão foi encerrada às 12,30 h.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.1 A Quarta Sessão Plenária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 14,35h da terça-feira, 10 de outubro de 1989, sob a presidência do Sr. Pedro Bonino Garmendia, Ministro de Gado, Pecuária e Pesca do Uruguai, que passou a palavra aos Representantes a fim de prosseguir o debate sobre o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe.
- 4.2 O Representante dos Estados Unidos iniciou sua intervenção felicitando o Dr. Piñeiro pela sua reeleição como Diretor-Geral do

IICA, ao mesmo tempo que manifestou sua satisfação pelas novas instalações para esta Reunião da JIA, fruto da excelente organização do Instituto, que tanto facilitou o andamento dos trabalhos. Com relação ao PLANALC, lamentou a falta de tempo para estudar os documentos com o rigor necessário, em vista de os ter recebido tarde. Recomendou veementemente que se envidassem todos os esforços no sentido de que os documentos fossem enviados a tempo. Em seguida elogiou o Diretor-Geral e todo o pessoal do Instituto pela realização de um processo de consulta minucioso, em todos os níveis, durante a elaboração do PLANALC. Na sua opinião, o PLANALC era o resultado do mais completo processo de análise, consultas e reflexões sobre o tema. Expôs às delegações sua preocupação quanto à possibilidade de se assegurar a participação do IICA nas tarefas do PLANALC, dado o nível de programação existente e consideradas as limitações orçamentárias. Daí a necessidade de se estabelecer com precisão o financiamento externo e o alcance da participação dos países da região nessa ação comum. Seguindo o mesmo raciocínio, realçou o papel do setor privado na implementação do Plano e instou a que se reforce essa participação na estratégia do PLANALC. Reafirmou que nos países industrializados o setor agrícola era considerado como de alta prioridade e era fundamental que também o fosse nos países da região, expressou sua satisfação pelo fato de que vários representantes assinalaram a alta prioridade conferida à agricultura em seus países.

- 4.3 Ressaltou que, embora o sistema educacional dos Estados Unidos seja considerado bom, muitas deficiências haviam sido identificadas recentemente, e que estavam sendo adotadas medidas para aperfeiçoar a qualidade, especialmente em nível de primeiro e segundo graus. Assinalou que fazia essa observação para enfatizar a importância da educação em todos os países do Continente, nos quais não raro a qualidade do ensino no setor rural está abaixo dos padrões aceitáveis. O Representante dos Estados Unidos realçou a natureza vital do processo educativo nas comunidades agrícolas, não apenas para ajudar os pequenos produtores a serem mais eficientes em sua produção, mas também para permitir-lhes aplicar tecnologias solidamente adaptadas.

- 4.4 O Presidente tomou nota dos comentários do Representante dos Estados Unidos. A seguir, deu a palavra ao Representante do Peru.
- 4.5 Este transmitiu aos presentes uma saudação do Governo e do povo de seu país, ao mesmo tempo que fazia votos para que se conjugassem esforços no sentido da consecução de objetivos comuns em prol do desenvolvimento e bem-estar dos países da região. A seguir, enumerou os principais problemas enfrentados pelos países da ALC, reiterando também a necessidade de se chegar a uma nova concepção estratégica de desenvolvimento. Insistiu nas barreiras que representam para as economias a dívida externa, o tráfico de entorpecentes e o terrorismo, bem como os danos causados por tecnologias de produção alheias à tradição da ALC. Lembrou aos presentes os efeitos negativos que o modelo econômico de industrialização para substituição de importações acarretou aos países, desconhecendo a estrutura dualista existente no setor e provocando fortes migrações do campo para a cidade. Após discorrer sobre o desequilíbrio da distribuição populacional do Peru, ressaltou o problema da pobreza em todas as suas formas. Daí, em sua opinião, a grande importância do Plano de Ação na busca de uma renovada estratégia de desenvolvimento econômico tendente à consolidação da contribuição do setor agropecuário, com o propósito de enfrentar a crise e procurar maior inserção da América Latina e do Caribe na comunidade internacional. Após manifestar sua satisfação pelo processo de consulta que resultou na Resolução 251 da Junta do Acordo de Cartagena, agradeceu à Costa Rica sua hospitalidade e felicitou o Diretor-Geral por sua reeleição, bem como às autoridades do IICA pela excelente organização da JIA.
- 4.6 O Representante do Brasil, por sua vez, fez uma breve resenha dos obstáculos mais importantes que levaram à deterioração geral da economia dos países, em desenvolvimento do Hemisfério. Também salientou o impacto negativo da transferência de recursos do Terceiro Mundo para outros países, o que não permitiu até agora às economias da ALC recuperar seu nível decrescimento anterior. Daí a necessidade urgente de aliviar o peso da dívida externa por

meio de medidas que impliquem uma co-responsabilidade entre credores e devedores. É necessário que os países industrializados, parte no GATT, empreendam atividades específicas e propostas viáveis em matéria de liberalização do comércio de produtos agrícolas. A seguir, discorreu a respeito dos esforços de integração sub-regional dos países do Cone Sul, mediante o estabelecimento do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul e do Comitê de Erradicação da Febre Aftosa, bem como de ações conjuntas com vistas à liberalização do intercâmbio dos produtos agropecuários. Apoiou o PLANALC, frisando, porém, a grande influência das relações macroeconômicas nesse processo e enumerou cinco aspectos que o Plano deve considerar: 1) observância das prioridades nacionais de desenvolvimento, nas medidas de acompanhamento e execução do Plano; 2) sólida base de financiamentos que assegurem a continuidade das ações previstas; 3) prioridade a recursos financeiros bilaterais e multilaterais externos à região; 4) preferência por iniciativas para reativar as estruturas institucionais existentes nos países com vistas à absorção de maior cooperação externa, multilateral e bilateral; e 5) assegurar a participação do setor privado, cuja contribuição influirá nos aspectos orçamentários do PLANALC. Para concluir, fez votos para que se fortaleçam os vários projetos de cooperação multilateral em curso na Bacia do Prata e defendeu maior diálogo entre as autoridades responsáveis pela agricultura nos países da Area Sul. Finalizou agradecendo à Costa Rica a hospitalidade brindada, felicitou o Dr. Piñero por sua reeleição e agradeceu ao pessoal técnico do IICA pelo excelente trabalho realizado.

- 4.7 A seguir, usou da palavra o Representante do Equador, que esboçou um quadro geral da situação dos países como o Equador, insistindo na falta de abastecimento alimentar que acarreta maior pobreza rural e urbana. Chamou a atenção para a urgência que há em resolver a crise dos produtos de consumo em massa, para deter o fantasma da fome, situação que requer rápida decisão política dos governos. Por outro lado, assinalou que a queda do PIB acentua as desigualdades sociais, pondo em risco a estabilidade política tão necessária ao crescimento. Posteriormente, referiu-se ao acordo adotado pela Junta do Acordo de Cartagena com relação ao

Plano de Ação e passou em revista outras reuniões de consulta nas quais se acordou implementar uma estratégia de reativação agropecuária de âmbito nacional, com vistas à plena participação do setor na esfera sub-regional.

- 4.8 Finalmente, após minucioso relato dos principais obstáculos de ordem econômica, social e política que impedem o desenvolvimento dos países da região, tais como o modelo de substituição de importações que prejudicou consideravelmente o setor agropecuário, a dívida externa, o tráfico de entorpecentes e o terrorismo, instou os participantes a conjugarem esforços no sentido de reduzir o impacto da crise e reiterou seu apoio ao Plano de Ação Conjunta.
- 4.9 O Representante da Bolívia tomou a palavra para expressar a gratidão do seu país à Costa Rica, ao seu Presidente, Sua Excelência o Dr. Oscar Arias Sánchez, e ao IICA por seus esforços no sentido de organizar a Quinta Reunião Ordinária da JIA. Felicitou também o Dr. Martín E. Piñero por sua reeleição como Diretor-Geral do IICA.
- 4.10 Assinalou, a seguir, que o PLANALC considerava os principais temas da atualidade, entre eles a necessidade de importantes ajustes econômicos e de políticas de incentivo, a situação difícil do pequeno produtor e o fato de que a crise da dívida na América Latina e no Caribe tinha implicações especialmente graves para o setor agrícola.
- 4.11 Continuando, o Representante da Bolívia fez uma veemente exposição sobre o que ele e outros representantes dos países andinos (Colômbia, Equador, Peru e Bolívia) consideravam a mais séria ameaça para o setor e, na verdade, para toda a vida sócio-econômica e cultural de seus países: a crescente produção ilícita da folha de coca e suas conseqüências insidiosas. Ressaltou que a Junta do Acordo de Cartagena, na sua recente reunião de Lima, bem como na atual reunião dos Chefes de Estado dos Países Andinos em

Ica, Peru, e a próxima Reunião de Cúpula dos Presidentes, a realizar-se na Costa Rica, tiveram ou terão o problema da coca nas suas agendas.

- 4.12 A descrição da Bolívia por certos órgãos da imprensa, como um país "tolerante" em relação à produção de coca, disse ele, é falsa; as razões reais pelas quais os homens do campo estão abandonando suas plantações tradicionais e voltando-se para o cultivo da coca são econômicas: desemprego generalizado e necessidade de subsistência básica. Os enormes custos sociais e econômicos do problema da coca constituem um terrível desafio para todos os governos, e medidas de cooperação internacional devem ser buscadas. Por tal motivo, a República da Bolívia apresentava à JIA um projeto de resolução, "Inclusão do Problema da Coca", no qual se previam a incorporação de medidas no PLANALC destinadas a melhorar as condições sociais dos produtores dedicados basicamente à produção de folhas de coca e a substituição desta por outros cultivos.
- 4.13 O Representante da Bolívia concluiu ressaltando ser imperioso que os segmentos mais pobres da população rural se beneficiassem do PLANALC e expressando que o Presidente da Bolívia, Sua Excelência o Senhor Jaime Paz Zamora, desejava uma reunião de trabalho da JIA que tomasse conhecimento do problema da coca e ajudasse a resolvê-lo.
- 4.14 O Presidente agradeceu a exposição do Representante da Bolívia. Ele lembrou que o projeto de resolução proposto (No.15) seria submetido a consideração juntamente com outras medidas concernentes ao Plano.
- 4.15 A seguir, o Representante do Suriname, após felicitar o Diretor-Geral do IICA, ressaltou a importância da agricultura para seu país (14% do PNB), especialmente quando contrastada com outros recursos naturais esgotáveis, como os de mineração. Observou que o Suriname apoiava plenamente o PLANALC, documento muito útil e benéfico, no seu entender.

- 4.16 O Representante da Colômbia tomou a seguir a palavra para, fazendo eco ao apoio manifestado por seus colegas ao Plano, informar que o havia estudado previamente numa reunião dos ministros da agricultura andinos, em Lima. Explicou que há cerca de 16 meses a Colômbia iniciara uma profunda reestruturação do seu setor agrícola, adotando medidas macroeconômicas que incluíam a substituição de importações e outros meios destinados a apoiar a produção nacional (inclusive novas estratégias de planejamento coordenado das atividades dos setores público e privado), sem incorrer em riscos decorrentes às vezes da superindustrialização. O setor agrícola registra um crescimento de 7,5% neste ano, o dobro do crescimento do PNB. Depois de 1990, a Colômbia deveria ser auto-suficiente em alimentos básicos, inclusive grãos (exceto o trigo).
- 4.17 Prosseguindo, afirmou que a experiência colombiana recente demonstrava ser possível melhorar o modelo de desenvolvimento e aumentar o rendimento do setor agrícola a curto prazo, tal como estabelecido no PLANALC. Anunciou o firme apoio da Colômbia ao Plano, expressando um voto de confiança no Diretor-Geral do IICA reeleito, Dr. Martín E. Piñero, no que respeitasse aos aspectos de financiamento e implementação do Plano. Concluiu manifestando a sua solidariedade à exposição do Representante da Bolívia sobre o problema da coca, instando o apoio da JIA para o respectivo projeto de resolução e a inclusão de seus pontos de vista em qualquer declaração que emanasse desta reunião.
- 4.18 O Representante dos Estados Unidos elogiou as eloquentes exposições da Bolívia e da Colômbia e fez um apelo à solidariedade hemisférica para o combate ao flagelo da coca. Ressaltou a necessidade de se considerar o problema em três níveis, produção, tráfico e consumo, afirmando que os Estados Unidos reconheciam a sua responsabilidade no que diz respeito ao consumo. Medidas multilaterais são requeridas com urgência, declarou ele, e seria oportuno que a JIA assumisse um papel nessa questão.

- 4.19 Prosseguindo, manifestou o firme apoio dos Estados Unidos ao projeto de resolução proposto pelo Representante da Bolívia, sugerindo, além disso, mudanças não substantivas, tais como a formulação de procedimentos específicos a serem implementados e a forma de o Comitê Executivo fazer o acompanhamento. Se o IICA não fizer isso, perguntou, que outro organismo se encarregará do problema da coca no contexto do setor agrícola?
- 4.20 O Representante da República Dominicana tomou a palavra para manifestar seu apoio ao PLANALC, porém expressou certa preocupação com aspectos relacionados, por exemplo, com o seu financiamento e execução. A seu ver, era muito bom falar de financiamento externo, mas seria também necessário que todos os Estados membros fizessem o remanejamento de verbas nos seus próprios orçamentos, a fim de atribuir maior prioridade ao setor agrícola, tendo presentes as diferentes estratégias de cada país.
- 4.21 Após afirmar que ficara impressionado com o reconhecimento pelo Representante dos Estados Unidos de que seu país estava a braços com o problema do consumo de coca, sugeriu que uma emenda aditiva a respeito das nações com alto índice de consumo fosse feita nos parágrafos resolutivos do projeto de resolução da Bolívia.
- 4.22 O Representante de Honduras reconheceu a gravidade do problema da coca no Hemisfério, porém questionou a oportunidade de uma resolução da JIA, bem como a conveniência de que o IICA assumisse papel saliente no assunto. Ponderou que se tratava de um problema de escala mundial que requeria enormes recursos políticos e financeiros, fora do alcance do IICA e mais indicado para organismos como as Nações Unidas. Cumpre, pois, que consideremos com muito cuidado nossas posições, os nossos compromissos nesta situação, concluiu.
- 4.23 A seguir, o Presidente deu a palavra ao Representante da França, país Observador Permanente, que realçou a presença significativa de sua nação na América Latina e no Caribe, seja pela localização de seus departamentos Guiana, Guadalupe e Martinica na região, seja por sua participação em numerosos projetos de cooperação nos

países. Disse que a França via muito favoravelmente os esforços do Plano de Paz na América Central e estava desenvolvendo projetos regionais de cooperação em apoio aos Acordos de São José, focalizando especialmente a participação de instituições como o CADESCA e os institutos de integração da SIECA. A França apoiará o PLANALC e continuará trabalhando com o IICA no campo do café, cacau, agroindústrias, recursos naturais e agrometeorologia. Em 1990, aumentará seu apoio aos Estados membros mediante um projeto de produção de frutas no Caribe de língua inglesa, estudos sobre o ajustamento estrutural da agricultura por meio do Programa I do IICA e a formação e informação dos países sobre o mercado agrícola europeu e a organização da Europa Verde, nas vésperas da abertura do mercado único europeu em 1992.

- 4.24 O Presidente ressaltou a importância do apoio dos países desenvolvidos ao PLANALC. Acolheu com simpatia os comentários do Representante da França sobre o processo de consolidação pelo qual a Comunidade Européia passará em 1992. Posteriormente, o Representante de outro país Observador Permanente, a República da Coreia, expressou suas sinceras felicitações à JIA e ao IICA pela elaboração do Plano de Ação Conjunta, um modelo de cooperação regional no campo da agricultura. Informou, ainda, que o Governo da República da Coreia havia decidido enviar quatro especialistas agrícolas para colaborar com o IICA; acrescentou que esse assessoramento seria discutido posteriormente com o Instituto em maior profundidade.
- 4.25 Coube, a seguir, ao Representante da FAO apresentar os cumprimentos do Diretor-Geral, do Subdiretor-Geral e do Representante Regional dessa Organização e felicitar o Dr. Piñeiro pela sua reeleição. Indicou que a FAO, tanto na sua sede em Roma como no Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, havia analisado minuciosamente o PLANALC; lembrou que a FAO estivera presente na Reunião Interinstitucional que tratou do PLANALC, tendo participado ativamente dos debates sobre o mesmo. Disse também que na reunião regional realizada em Barbados, em agosto de 1986, a FAO fora incumbida de elaborar um estudo e um plano de ação regional sobre a potencialidade de desenvolvimento agrícola e

rural da América Latina e do Caribe. Após dois anos de intensos trabalhos (dos quais participaram destacados especialistas de países e técnicos de organizações regionais, dentre as quais mencionou a CEPAL e o IICA), foi aprovado, no Recife, Brasil, em outubro de 1988, o Plano de Ação Regional, que contém um projeto integrado para o desenvolvimento da agricultura da América Latina e do Caribe, do qual consta uma série coerente de importantes assuntos. Observou que o enfoque analítico e alguns elementos de diagnóstico coincidiam com algumas diretrizes para a ação do PLANALC. Mencionou que nos mandatos, responsabilidades e programas da FAO, esta podia empreender algumas atividades de cooperação com o PLANALC, segundo o caso e as circunstâncias. O Presidente enfatizou os conceitos de coincidência e complementariedade que poderiam servir de base à colaboração entre a FAO e o IICA.

- 4.26 O Representante do Centro Internacional da Batata (CIP), em nome do Diretor desse organismo (um dos três Centros do GCTAI na região, juntamente com o CIMMYT e o CIAT), felicitou o Dr. Piñeiro pela sua reeleição e expressou sua satisfação pelo trabalho realizado na elaboração do Plano de Ação Conjunta. Lembrou que há cerca de dez anos o CIP mantinha vínculos com projetos levados a cabo com o apoio da CIID, do Canadá, da Cooperação Suíça (como é o caso do PRECODEPA) e do PROCIANDINO (IICA-BID). No momento, havia iniciado entendimentos com o CARDI. O Representante do CIP apoiou a moção do Governo do Canadá no sentido de que o IICA encontrasse um meio de utilizar os recursos científicos dos centros especializados.
- 4.27 O Presidente agradeceu ao CIP, e por intermédio deste também ao CIMMYT e ao CIAT, o seu apoio e passou a palavra ao Diretor-Geral. O Dr. Piñeiro teceu breves considerações sobre a acolhida do Plano de Ação Conjunta pelos Ministros e Representantes que haviam externado suas opiniões no transcorrer da sessão. Considerou que a experiência na elaboração do PLANALC fora um exercício de grande utilidade na sua etapa preparatória e opinou que também o seria na de execução. Manifestou, outrossim, que ouvira

com agrado o discurso do Ministro para Assuntos Rurais e Agropecuários da Bolívia, embora estivesse um tanto inseguro em relação ao papel que o IICA poderia desempenhar no tocante a esse tema. Na sua opinião, seria necessário ao Instituto um período de reflexão para poder abordar um assunto tão complexo, que já fora incorporado à agenda do Sistema Interamericano e do Sistema das Nações Unidas. Após essa reflexão preliminar, o Instituto realizaria uma reunião com o Governo da Bolívia, naquele país, com o fim de dar uma resposta. Posteriormente, o Dr. Piñeiro fez referência ao tema da educação, mencionado pelos Estados Unidos da América. Na sua opinião, o IICA deveria envidar esforços no campo da educação não-formal, servindo-se para tanto do apoio do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), que possui ampla e comprovada experiência no assunto. Lembrou que o Presidente da Costa Rica propusera, na Sessão de Abertura da Reunião, a criação de um centro interamericano de pesquisas para projetar a experiência do IICA. Nesse sentido, indicou que conversaria com o Presidente Arias e com o Ministro Figueres. Acrescentou o Dr. Piñeiro que tanto da parte dos Estados Unidos como do Canadá, países essencialmente doadores, havia grande interesse na capacitação. Finalmente, o Diretor-Geral agradeceu o oferecimento de colaboração por parte da França e da República da Coreia, bem como da FAO e do CIP, no tocante à execução do PLANALC.

Projeto de Resolução sobre a Aprovação e Implementação do PLANALC

- 4.28 Com relação a esse projeto de resolução, o Representante do Chile sugeriu uma modificação no item 3, alínea d, iv, no sentido de substituir, basicamente, as expressões "Ministérios e/ou Secretarias da Agricultura" por "Ministros e/ou Secretários da Agricultura". O Presidente interpretou que era intenção do Chile conferir ao mecanismo de consulta mencionado no projeto de resolução um alto nível de hierarquia política. O Representante da Argentina apoiou a proposta do Chile. O Representante do Brasil manifestou que, para a sua delegação, essa era uma discrepância de fundo que havia sido discutida minuciosamente no Comitê de

Resoluções. Acrescentou que, no seu entender, esse ponto deveria ficar sujeito à decisão da Mesa, quando então o Brasil adotaria uma posição. O Presidente propôs que se prosseguisse na discussão do projeto, deixando o ponto em discussão para ser considerado numa reunião informal no dia seguinte, juntamente com outros temas referentes à Área Sul.

- 4.29 O Representante da Nicarágua propôs o acréscimo, no final do parágrafo 4, alínea d, de um texto anotado pela Secretaria Técnica e posteriormente aprovado pelas delegações. Desse modo, o projeto de resolução em debate foi aprovado, com a ressalva de que no dia seguinte seria resolvido o aspecto referente ao parágrafo 3, alínea b, iv.

Projeto de Resolução acerca da Informação sobre o PLANALC e seu Apoio pela OEA

Esse projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução sobre o Problema dos Resíduos de Pesticidas

- 4.30 Com referência ao parágrafo 2, alínea a, do projeto em discussão, o Representante da República Dominicana propôs que, ao invés de se solicitar ao IICA a elaboração de um projeto hemisférico sobre esse problema, se pedisse ao Instituto que apoiasse projetos específicos de cada país e se buscasse assistência técnica internacional. Para isso o Representante da República Dominicana assinalou que o problema de fundo era comum a muitos países e que não seria resolvido com a elaboração de um projeto hemisférico. O Presidente solicitou a opinião do Representante da Costa Rica, visto que essa delegação apresentara o projeto. A propósito, o Representante da Costa Rica explicou que numa recente reunião com a FDA, nos Estados Unidos, fora proposto o estabelecimento de um projeto hemisférico sobre o tema. O Representante dos Estados Unidos indicou que possivelmente se tratava de uma questão de redação. Nesse sentido, propôs um adendo ao ponto em discussão,

que foi lido pela Secretaria. O Representante de El Salvador havia solicitado uma explicação sobre o estabelecimento de laboratórios em todos os países interessados em determinar os níveis de resíduos de pesticidas em produtos agropecuários de exportação para os mercados internacionais, embora a Costa Rica fosse a sede do projeto, questão que foi aceita pelas delegações. Este projeto de resolução foi retirado pela Delegação da Costa Rica, que decidiu submetê-lo à próxima Reunião do Comitê Executivo.

Projeto de Resolução sobre a Inclusão do Problema da Coca

- 4.31 A Delegação dos Estados Unidos solicitou o aprimoramento da redação do projeto, no que foi apoiada pelo Representante da Nicarágua. O Representante do Haiti concordou em que a produção de coca causava sérios problemas, mas assinalou que outras plantas psicotrópicas também representavam grave ameaça para os países. Mencionou especificamente a folha de datura como exemplo de outras plantas que cumpria levar em conta. O Presidente sugeriu que o título do projeto de resolução fizesse menção a outras plantas, além da folha de coca, com o que o Representante da Bolívia concordou.
- 4.32 O Representante da República Dominicana sugeriu o acréscimo de outro parágrafo resolutivo ao projeto de resolução, para descrever mais especificamente as medidas que seriam adotadas no contexto do PLANALC.
- 4.33 O Presidente convidou todas as delegações interessadas em emendar a resolução a se reunirem após a sessão, a fim de chegarem a acordo e apresentarem suas decisões ao plenário no dia seguinte.

Projeto de Resolução "Apelo à FAO para Cooperar na Implementação do PLANALC"

- 4.34 A seguir, o Presidente apresentou o projeto de resolução que estava sendo submetido a pedido de Honduras, e abriu a discussão do tema. O Representante da Colômbia indagou sobre a razão pela qual o projeto de resolução destacava o México como o país que representaria a JIA no próximo período de sessões da FAO, tendo o Representante de Honduras respondido que essa fora apenas uma decisão individual. Convidou, então, as demais delegações a fazerem outras sugestões, se o desejassem.
- 4.35 O Presidente ponderou que a JIA poderia ser representada na reunião da FAO por seu Presidente, o Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, com o que Honduras concordou imediatamente.
- 4.36 Discutiu-se em seguida a maneira de abordar a FAO para conseguir apoio na implementação do PLANALC, havendo intervenções do Diretor-Geral, do Representante da FAO e do Representante de Honduras. Decidiu-se que o assunto seria resolvido pelo mesmo comitê que havia redigido as resoluções relativas ao PLANALC. Os resultados das suas deliberações seriam submetidos à decisão do plenário no dia seguinte.

Projeto de Resolução "Proposta de Ajustes ao Plano de Médio Prazo 1987-1991"

- 4.37 O Presidente pôs em consideração o item seguinte da agenda e pediu ao Diretor-Geral que apresentasse o respectivo documento.
- 4.38 O Diretor-Geral explicou que a aprovação do Plano de Ação Conjunta implicava novos mandatos para o Instituto. Todavia, para poupar o tempo e as despesas implícitos na elaboração de um novo

Plano de Médio Prazo, sugeriu que o PMP atual fosse modificado a fim de adequar-se às novas prioridades e que as mudanças propostas fossem submetidas à consideração da reunião de 1990 do Comitê Executivo.

Proposta do Diretor-Geral para a "Realização da Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura" e "Data e Sede da Sexta Reunião Ordinária da JIA"

- 4.39 Não havendo debates, o projeto de resolução foi aprovado. Prosseguindo, o Presidente pôs em discussão o item seguinte do tópicos, juntamente com os dois projetos de resolução que o acompanhavam: "Realização da Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura" e "Data e Sede da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura". Pediu então ao Diretor-Geral que prestasse esclarecimentos sobre os mesmos.
- 4.40 O Diretor-Geral tomou a palavra e esboçou as linhas gerais dos documentos pertinentes da JIA. O Comitê Executivo recomendava à JIA que a Décima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) fosse realizada em 1991 juntamente com a Sexta Reunião Ordinária da JIA. A seguir, externou que essa seria uma boa oportunidade para um exame profundo do progresso alcançado na implementação do Plano de Ação Conjunta, que teria então completado dois anos de vigência. Finalmente, assinalou que o Governo da Espanha havia oferecido sede para as reuniões. Embora a política da OEA fosse no sentido de que as conferências se realizassem nos Estados membros, a Organização havia concordado com a escolha da Espanha. Por isso o Diretor-Geral submetia a recomendação do Comitê Executivo à consideração da JIA.
- 4.41 O Representante do Canadá consultou se fora feita uma análise do custo desse evento. O Diretor-Geral respondeu que a Espanha se propusera a cobrir parcela suficiente dos custos de modo a assegurar que o IICA não despendesse nele mais do que seria necessário caso o evento se realizasse em um Estado membro. Além disso,

lembrou que uma passagem aérea para a Espanha, em muitos casos, custa menos do que nas rotas entre alguns países do Hemisfério.

- 4.42 O Representante dos Estados Unidos apoiou a proposta, sendo o projeto de resolução aprovado por consenso. O Presidente convidou então o Representante da Espanha a dirigir-se ao plenário.
- 4.43 O Representante da Espanha falou em nome do Ministro da Agricultura de seu país, Carlos Romero, que se desculpava por não ter podido comparecer à reunião. Em seguida, reiterou o convite do seu Governo aos países e citou uma série de medidas que a Espanha estava adotando a fim de dar assistência ao desenvolvimento geral e agrícola dos Estados membros do IICA. Declarou o decidido apoio de seu país ao PLANALC e observou que o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação da Espanha elaborara, como parte do Plano, um estudo sobre demanda e canais de comercialização de novos produtos de possível interesse para a América Latina no mercado europeu. Também manifestou a esperança de que, ao proporcionar sede para as reuniões, a Espanha estivesse dando uma demonstração tangível do seu vívido interesse no desenvolvimento rural dos países deste Hemisfério.
- 4.44 O Presidente deu a palavra ao Representante do Haiti, que falou eloquentemente dos sentimentos de amizade de seu país pela Espanha e do seu prazer ante a perspectiva de lá realizar as reuniões.
- 4.45 A seguir o Presidente deu a palavra ao Secretário Técnico, que anunciou que um comitê de redação se reuniria na manhã seguinte para discutir o projeto de resolução "Apelo à FAO para cooperar na execução do PLANALC". O comitê ficou constituído pelas Delegações do Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Honduras, Santa Lúcia, Uruguai e Venezuela.
- 4.46 O Secretário Técnico lembrou ao plenário que estava sendo elaborado o texto de uma declaração final para ser aprovada pela

reunião. Informou que as Delegações da Colômbia, Estados Unidos, México e Peru haviam apresentado propostas complementares à minuta de um documento já distribuído na reunião técnica realizada no sábado. Ao comitê de redação caberia examinar essas sugestões e submeter um projeto de declaração na manhã da quarta-feira para ser discutido pelo plenário na tarde daquele dia.

Premiação do Concurso Fotográfico

- 4.47 O item seguinte do temário constou da cerimônia de entrega dos prêmios do recente concurso fotográfico patrocinado pelo IICA e o RNIC. A pedido do Presidente, o Diretor-Geral explicou que o objetivo desse concurso fora despertar interesse em todos os países pelo tema da mulher no meio rural. Continuando, descreveu o trabalho do IICA envolvendo a mulher rural e mencionou vários projetos previstos para o futuro próximo. Convidou então o Carlos Uribe para falar ao plenário em nome do júri escolhido para decidir o concurso.
- 4.48 O Sr. Uribe descreveu sucintamente o processado concurso e esclareceu que três juízes, da Costa Rica, da Venezuela e de Trinidad e Tobago, haviam examinado as 475 fotografias apresentadas e feito seu julgamento levando em conta tema, composição, iluminação, qualidade técnica, apresentação e impacto. Com esses critérios, haviam dividido as fotografias em quatro grupos: as vitoriosas nas duas categorias (preto e branco e cor), as de menção honrosa, as adequadas para exposição e as eliminadas. Leu então os nomes dos três vencedores em cada categoria, sendo os ganhadores do primeiro prêmio em cada categoria convidados a se aproximarem da Mesa.
- 4.49 O vencedor do primeiro prêmio em fotografia em cor foi Noel P. Norton, de Trinidad e Tobago, com a foto "Cozinhando o Presunto de Natal". O Representante de Trinidad e Tobago conferiu-lhe o diploma do prêmio e o felicitou. O primeiro prêmio da categoria preto e branco coube a Julie Anne Coimbra, do Brasil, por sua foto "A caminho de casa". Ela foi apresentada e recebeu o diploma

das mãos do Representante do Brasil. Também presente à cerimônia estava o vencedor do terceiro lugar na categoria de trabalhos em cor, Mario Arturo Rojas, da Costa Rica, que concorrera com a foto "Mãe e Filha no Trabalho".

4.50 Os vencedores foram calorosamente aplaudidos pelo plenário e cumprimentados pelo Presidente.

4.51 A sessão foi levantada às 19,10h.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

5.1 A Quinta Sessão Plenária teve início às 14,45h da quarta-feira, 11 de outubro, sob a presidência do Sr. Pedro Bonino Garmendia, Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai. Após informar o plenário de que o Ministro da Agricultura da Costa Rica, Eng. José María Figueres, não poderia presidir a sessão por motivo de força maior, submeteu a consideração o projeto de resolução no.15.

Projeto de Resolução "Inclusão do Problema da Coca e Outras Plantas Psicotrópicas (proposta dos países da Sub-Região Andina)"

5.2 Uma vez que o Representante da Bolívia esclareceu que se tratava da redação final do projeto de resolução, foi o mesmo aprovado ad referendum. Posteriormente, o Presidente submeteu à consideração dos participantes o seguinte projeto de resolução.

Projeto de Resolução "Procuração Geral e Irrestrita ao Diretor-Geral"

- 5.3 O Representante de Barbados observou que, como ainda não havia recebido cópia desse projeto de resolução, não poderia ratificá-lo. A Mesa desculpou-se e propôs ao plenário que aguardasse até que o citado documento fosse distribuído. O Representante de Honduras sugeriu que se eliminasse do primeiro considerando da citada resolução a menção à hora por considerá-la irrelevante. O Representante do Equador solicitou que na versão em espanhol se corrigisse a data de 10 de outubro para 9 de outubro. Com essas modificações foi aprovado o referido projeto de resolução.

Projeto de Resolução "Galardões Interamericanos no Setor Rural"

- 5.4 Passou-se a considerar o segundo tema da ordem do dia, Galardões Interamericanos no Setor Rural. O Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral, que convidou o Sr. Fernando Suárez de Castro, seu assessor, a apresentar o tema. Este procedeu à leitura do Relatório da Comissão designada para a concessão de galardões, constituída por Antígua e Barbuda, Equador, Estados Unidos e Peru, no qual se indicam os candidatos aos diversos prêmios oferecidos no biênio 1988-1989. Ao concluir a leitura, o Sr. Suárez de Castro manifestou sua satisfação pela modificação que será introduzida no sistema de concessões de galardões para a participação de maior número de candidatos e maior informação.

Projeto de Resolução "Aceitação de Candidaturas Adicionais aos Galardões Interamericanos no Setor Rural"

- 5.5 O Presidente convidou o Relator a ler o projeto de resolução no. 19. O Representante da Colômbia manifestou sua reserva quanto ao procedimento de se submeter simultaneamente à consideração do plenário a aceitação de candidaturas adicionais e a concessão dos prêmios agrícolas interamericanos, uma vez que se tratava de

processos distintos. O Sr. Suárez de Castro esclareceu que a JIA estava autorizada a incluir candidatos apresentados após o prazo e confirmou o procedimento errôneo de apresentar os candidatos aos galardões antes da resolução no. 19. A Colômbia assinalou que endossaria o voto do plenário, ressaltando, porém, sua preocupação de que esse procedimento subtraía prestígio aos prêmios.

Projeto de Resolução "Medalha Agrícola Interamericana 1988 e 1989"

- 5.6 A seguir, o Presidente submeteu aos Representantes o projeto de resolução no. 30. A Delegação de Barbados perguntou por que algumas candidaturas se referiam a dois anos (1988 e 1989) e outras apenas a um (1988 ou 1989), chamando a atenção para a conveniência da especificação do ano a que se referia cada candidatura. O Secretário Técnico e o Sr. Suárez de Castro prestaram informações a esse respeito, este último esclarecendo ser irrelevante especificar o ano da candidatura, uma vez que o período era um biênio. Também acrescentou que as modificações do sistema de concessão de galardões resolveriam o problema, bem como as preocupações do Representante de Barbados.
- 5.7 O Representante do Equador, cujo país participou da Comissão de Galardões, esclareceu ao plenário vários pontos relativos à seleção de candidatos e insistiu em que a Secretaria havia incorrido em erro ao não informar que os candidatos adicionais estavam sujeitos à aprovação da JIA. O Representante de Dominica sugeriu a inclusão, nos considerandos do projeto de resolução referente aos prêmios, de breve resumo sobre a contribuição do agraciado para melhor informação da JIA. O Sr. Suárez de Castro reiterou que a Comissão de Galardões realizara minucioso estudo com vistas à seleção dos candidatos e fez breve referência à trajetória profissional dos premiados, Domingo Cozzo, da Argentina, e Valeriano Robles, do México.

- 5.8 O Representante da República Dominicana endossou os resultados apresentados pela Comissão, destacando, porém, a inconveniência da aceitação de candidaturas fora do prazo. Também perguntou se havia outras candidaturas apresentadas com atraso, além das constantes do projeto de resolução no. 19.
- 5.9 O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral para que esclarecesse as diversas dúvidas dos Representantes. Após responder negativamente à Delegação da República Dominicana, o Dr. Piñeiro pediu a compreensão de todos a respeito do procedimento utilizado, indicando que esses erros regulamentares, que já ocorreram em anos anteriores, seriam solucionados com o novo regulamento, no qual não seriam aceitas candidaturas fora do prazo, haveria mais tempo para uma seleção cuidadosa, o número de galardões seria reduzido e seriam concedidos prêmios de maior substância e relevância. Com isso se solucionaria o problema mencionado pela Dominica da possível inclusão de um resumo sobre os candidatos escolhidos.
- 5.10 Não havendo mais comentários, o Presidente deu por aprovado o projeto de resolução.

Projeto de Resolução "Prêmio Interamericano de Desenvolvimento Rural para 1988 e 1989"

- 5.11 O Relator leu então o projeto de resolução, que foi aprovado.

Projeto de Resolução "Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens de 1988 e 1989"

- 5.12 A seguir, leu o projeto de resolução, que foi aprovado.

Projeto de Resolução "Projeto de Resolução "Designação dos Auditores Externos para o Biênio de 1990-1991"

- 5.13 O Presidente deu a palavra ao Representante da Guatemala, porta-voz da comissão criada para avaliar a designação dos auditores externos para o biênio 1990-1991, o qual fez dois pequenos reparos à versão em espanhol do projeto de resolução "Designação dos Auditores Externos para o Biênio de 1990-1991, que a seguir foi lido e aprovado com a designação da empresa Peat, Marwick, Mitchell & Co.

Proposta de Orçamento-Programa 1990-1991

- 5.14 A seguir o Presidente passou ao projeto de resolução "Orçamento-Programa 1990-1991", pedindo ao Diretor-Geral, Martín E. Piñero, que apresentasse o tema. O Dr. Piñero ressaltou quatro aspectos principais: 1) O Orçamento-Programa 1990-1991 apresenta mais informação analítica e numérica, o que permite identificar claramente a aplicação dos recursos postos à disposição do IICA pelos países; 2) ele indica os projetos PLANALC com participação do IICA, a fim de que não se atrase o processo de implementação; 3) ele mostra considerável aumento dos recursos externos; e 4) ele inclui um aumento anual de 3% nas cotas dos Estados membros para compensar a taxa de inflação e manter o critério de crescimento zero. Com isso, o Diretor-Geral pediu ao Diretor de Programação e Avaliação, Diego Londoño, que desse maiores explicações sobre o projeto de Orçamento-Programa.
- 5.15 O Dr. Londoño começou por ressaltar que o projeto de Orçamento-Programa é o resultado de um esforço coordenado de concertação entre os países e as unidades do IICA para definir uma estratégia de ação que contenha prioridades específicas e resultados esperados para o biênio. Na sua elaboração foram consideradas como marco de referência as seguintes diretrizes: a) continuar a implementar as políticas institucionais constantes do Plano de

Médio Prazo 1987-1991, inclusive a atualização dos cinco Programas estabelecidos; ressaltar a cooperação técnica para o fortalecimento institucional; aumentar atividades multinacionais; aprimorar a capacidade operacional dos projetos, e tornar a estrutura de pessoal profissional internacional mais flexível; b) manter o apoio de países comparativamente mais desenvolvidos aos países de menor crescimento relativo; c) fortalecer as áreas de alta prioridade recomendadas pelos Estados membros mediante a implementação dos projetos constantes do PLANALC; e d) compensar a inflação por meio da obtenção de uma taxa real de crescimento zero. O IICA estima dispor de US\$41.681.600,00 em 1990 e de US\$ 39.379.200,00 em 1991, o que demonstra aumento de 22,41% e de 15,6%, respectivamente, em relação a 1989.

- 5.16 Da distribuição dos recursos programados por fonte de financiamento, que os recursos de cotas que constituíam 62% do Orçamento-Programa 1988-1989 representarão apenas 58% em 1990-1991. Por outro lado, nesse período, os recursos externos aumentaram de 35% para 39%. Essas tendências ficam ainda mais claras quando se leva em conta a distribuição do total de recursos inclusive os recursos externos em negociação, caso em que as cotas passam de 47% para 39% e o total de recursos externos (tanto programados quanto em negociação) sobem de 51% para 59% nos dois biênios referidos anteriormente. Dessa forma, os recursos externos estão se tornando uma parte cada vez mais importante do orçamento do IICA. Caso se concretizem os recursos externos ora em negociação, o Instituto executará, pela primeira vez, um orçamento superior a US\$60.000.000,00 anuais.
- 5.17 Demonstrou também que a maior parte dos recursos de cotas do Instituto (80% em 1988-1989 e 81% em 1990-1991) é destinada a atividades de cooperação técnica, cerca de 16% às despesas da Direção e 3% a despesas gerais, conforme as metas estabelecidas no Plano de Médio Prazo 1987-1991.
- 5.18 A maior parte dos recursos de cotas (55.8%) destina-se aos cinco Programas do IICA, e a sua distribuição reflete as prioridades dos Estados membros. Cumpre também notar, disse o Dr. Londoño, que em 1986-1987 havia 186 profissionais internacionais, enquanto

que em 1990-1991 apenas 152 estão previstos, o que representa uma redução de cerca de 10% dos recursos de cotas no objeto de gasto 1. Para o mesmo período está previsto um aumento de 7% nas despesas de cotas para pagamento do pessoal local, o que ilustra a política do IICA de procurar contratar mais funcionários locais e com melhores qualificações, oferecendo salários competitivos. A percentagem de recursos de cotas destinados à contratação de consultores externos aumentará em 4% em 1990-1991 com relação a 1986-1987.

- 5.19 O nível de custos de operação (objetos de gasto 3-9) expressado como percentagem dos recursos de cotas terá aumentado de 29,2% em 1986-1987 para 32,2% em 1990-1991. Incluindo-se os recursos externos, os custos de operação significarão 45,9%, o que evidencia o esforço envidado para dinamizar as ações de cooperação técnica do Instituto.
- 5.20 Quanto ao PLANALC, o Dr. Londoño indicou que a preparação do Plano abrangerá amplo processo de consultas que, por sua vez, tornará a elaboração Orçamento-Programa proposto mais complexa. Disse que a redistribuição dos recursos de cotas existentes e o aumento (3%) solicitado no orçamento tornou possível destinar US\$4.019.300,00 em 1990 e US\$4.391.600,00 em 1991 para a implementação de projetos constantes do Plano. Isso representa 22,4% do total dos recursos de cotas programados durante o biênio para serviços diretos de cooperação técnica. Acrescentou que os recursos externos já obtidos ascendiam a US\$1.000.100,00 e US\$ 609.800,00 para 1990 e 1991, respectivamente. Além disso, US\$ 8.654.200,00 e US\$8.435.300,00 estavam atualmente em negociação para 1990 e 1991, respectivamente.
- 5.21 Como média anual para 1990-1991, explicou o Dr. Londoño, combinando cotas e recursos externos programados e em negociação como fontes de financiamento, serão destinados aproximadamente US\$12 milhões para o PLANALC e US\$39 milhões para outras atividades de cooperação técnica, respectivamente.

5.22 Concluindo, o Diretor de Programação e Avaliação reiterou os aspectos principais do Orçamento-Programa proposto para 1990-1991: 1) é o resultado de um processo consciencioso de consultas com os Estados membros do IICA e da aplicação de mecanismos internos de programação; 2) mostra claramente como os recursos disponíveis estão sendo usados; 3) o aumento solicitado de 3% ao ano fortalecerá os projetos do PLANALC e permitirá a aplicação de um critério de crescimento zero, compensando o efeito da inflação; e 4) aumentam os esforços do Instituto para conseguir recursos externos.

Projeto de Resolução "Orçamento-Programa 1990-1991"

- 5.23 O Presidente agradeceu ao Dr. Londoño por sua exposição e abriu a discussão do tema. A Representante do México declarou que seu país tinha grande interesse nos projetos do PLANALC que lhe dissessem respeito, e que, doravante, a vontade institucional do IICA deve concentrar-se no Plano, ajustando os projetos multinacionais não incluídos no Plano. Observou que seria oportuno que o IICA encerrasse a década de 80 com o nascimento de uma grande idéia como o PLANALC e afirmou que o México apoiava entusiasticamente o orçamento-programa proposto.
- 5.24 O Representante dos Estados Unidos felicitou o Diretor-Geral do IICA e sua equipe pela preparação de um documento orçamentário límpido e transparente, que demonstrava claramente como os recursos propostos tinham sido distribuídos.
- 5.25 Prosseguindo, ele disse que os Estados Unidos tinham algumas observações e perguntas a respeito do Orçamento-Programa. O primeiro referia-se à redação (na página 78 da versão inglesa do Orçamento-Programa proposto) segundo a qual o IICA não teria responsabilidade técnica na execução de ações de apoio administrativo.
- 5.26 Outra pergunta dizia respeito à informação aparentemente contraditória que mostrava, por um lado (página 78) um aumento proposto

das despesas a fim de manter os Escritórios do IICA nos Estados membros e, por outro lado, (página 81) uma declaração de que o IICA esperava economizar dinheiro mediante a redução de funcionários e a racionalização da administração em seus Escritórios nos países, dessa forma liberando mais recursos para cooperação técnica.

- 5.27 Numa referência específica ao projeto de resolução sobre o Orçamento-Programa 1990-1991, o Representante dos Estados Unidos notou que o parágrafo resolutivo 5 deveria estipular que o Comitê Executivo, bem como a JIA, deveriam ser informados de quaisquer ajustamentos feitos pelo Diretor-Geral na distribuição de recursos, reduzindo assim a um ano o período entre os relatórios.
- 5.28 Em resposta ao Representante dos Estados Unidos, o Diretor-Geral esclareceu que o fato do IICA não ter responsabilidade técnica pelos resultados de ações de apoio administrativo decorria do pedido de alguns países, de que o IICA contratasse e pagasse os consultores por eles supervisionados ou de administrar recursos próprios. Nesses casos, disse o Dr. Piñeiro, o IICA cumpre suas normas administrativas e de pessoal mas, na falta de controle técnico, não pode em boa-fé assumir responsabilidade pela qualidade técnica dos resultados obtidos. No que diz respeito a informar sobre ajustamentos orçamentários ao Comitê Executivo, o Diretor-Geral afirmou ao Representante que isso seria feito na devida oportunidade.
- 5.29 O Representante do Brasil declarou que seu país apoiava o novo Plano de Ação Conjunta. Contudo, pediu que se consignasse que não podia apoiar o aumento proposto no orçamento-programa 1990-1991, uma vez que a Constituição brasileira impunha claros limites quanto a assumir compromissos financeiros, internos ou externos, sem prévia consignação de recursos em orçamentos aprovados. Por conseguinte, sua Delegação apoiava o Orçamento-Programa proposto em todos os aspectos, exceto o aumento solicitado.

Projeto de Resolução sobre a Escala de Cotas

- 5.30 O Presidente submeteu a consideração o projeto de resolução e solicitou aos Representantes fazer seus comentários.
- 5.31 O Representante dos Estados Unidos manifestou seu apoio à resolução, em princípio. Solicitou, porém, que se consignasse que seu governo estava proibido por lei de pagar juros dos empréstimos externos a organizações internacionais.
- 5.32 Isso deu ensejo à consulta do Representante de Barbados sobre a mecânica da linha de crédito de curto-prazo. O Diretor-Geral explicou que esse era um parágrafo padrão incluído na resolução como recurso de emergência, caso surgissem problemas de fluxo de caixa. Não obstante, assinalou que tais empréstimos não tinham sido necessários nos últimos quatro anos, e que o fluxo de caixa era normalmente positivo. Em teoria, era possível que se pudesse recorrer a essa linha de crédito, mas a possibilidade era muito baixa.
- 5.33 Com essas explicações, o projeto de resolução foi aprovado.

Projeto de Resolução "Acordos, Contratos, Convênios, Cartas de Entendimento e Outros"

- 5.34 O Presidente apresentou o projeto de resolução, que foi aprovado.

Projeto de Resolução "Relatório sobre as Atividades do CATIE no Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE"

- 5.35 A pedido do Presidente, o Relator leu o projeto de resolução, que foi submetido à consideração do plenário.
- 5.36 O Representante dos Estados Unidos apoiou calorosamente o programa e atividades do CATIE. Recomendou, contudo, que os laços

entre o CATIE e o IICA fossem estreitados. A seguir, passou ao texto da resolução, manifestando estar de acordo com o primeiro parágrafo dispositivo e solicitando que o segundo fosse substituído por três novos parágrafos, cujos textos leu em voz alta e submeteu ao Secretário Técnico.

- 5.37 Depois da modificação de redação sugerida pelo Representante de Barbados, o plenário concordou em que as emendas propostas pelos Estados Unidos fossem incorporadas ao documento e submetidas aos delegados a fim de que fossem examinadas antes da votação. O Presidente concordou com essa sugestão.

Projeto de Resolução "Aprovação e Implementação do PLANALC"

- 5.38 O Presidente explicou que os países da Área Sul tinham chegado a acordo quanto a um texto aceitável para o subparágrafo dispositivo 3 (iv) e o leu em voz alta. Após modificação de redação sugerida pelo Representante do Brasil para o texto em português, o plenário aprovou a resolução. O Representante da Argentina ofereceu o seu país como sede da primeira reunião.

Proposta do Diretor-Geral para celebrar o Quinquagésimo Aniversário da Fundação do Instituto (1942-1992)

- 5.39 A seguir, o Diretor-Geral usou da palavra para explicar esse item do temário. Informou que o Instituto estava interessado em patrocinar atividades comemorativas especiais; pediu aos países que pensassem como fazê-lo e apresentassem sugestões para discussão na reunião de 1990 do Comitê Executivo.

Projeto de Resolução "Extensão do Projeto IICA/RNIC"

- 5.40 A pedido do Presidente, o Relator leu o projeto de resolução respectiva. O Representante do México manifestou seu decidido apoio ao projeto da "Rádio Nederland", que foi aprovado sem modificações.

Projeto de Resolução "Importância do Papel da Mulher e da Juventude no Desenvolvimento Rural e no PLANALC"

- 5.41 O Relator leu o projeto de resolução. Na ausência de discussão, o Presidente deu por aprovada a resolução.

Projeto de Resolução "Mudança do Nome da Sala Jamaica"

- 5.42 O Relator leu o texto do projeto e o Representante da Jamaica pediu a palavra para explicar a resolução, instando os países a aprová-la. A seguir, ofereceu como primeira doação para a nova Sala do Caribe um grande livro com ilustrações sobre a Jamaica e seu povo. A resolução foi aprovada, sem discussão.

Projeto de Resolução "Cooperação Institucional entre o Plano de Ação da FAO e o PLANALC"

- 5.43 O Secretário Técnico apresentou novamente esse projeto de resolução, que fora visto e aprovado pelo Comitê de Redação.
- 5.44 O Relator leu o texto e, depois de modificação de redação sugerida pelo Representante de Barbados, a resolução foi aprovada.
- 5.45 O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica entrou na sala naquele momento e assumiu a presidência da reunião.

Projeto de Resolução "Demonstrativos Financeiros do Instituto"

- 5.46 O Presidente submeteu a debate o mencionado projeto. O Representante dos Estados Unidos lembrou que no Comitê Executivo esse tema fora amplamente discutido. Declarou que não desejava apresentar proposta alguma, mas que gostaria de fazer uma pergunta ao Diretor-Geral sobre as receitas diversas. A esse respeito, o Diretor-Geral explicou ao Representante dos Estados Unidos e às demais delegações que não participaram da Nona Reunião Ordinária

do Comitê Executivo que se chegara a acordo no Comitê quanto a que o IICA discutirá o tema com os países que o propuseram. Uma vez que o documento pertinente não fora distribuído, o Diretor-Geral procedeu à leitura dos parágrafos relacionados ao procedimento em questão. O projeto de resolução sobre os Demonstrativos Financeiros foi aprovado por unanimidade, com as modificações mencionadas.

Projeto de Resolução "Participação do IICA no Financiamento do CARDI"

- 5.47 O Projeto foi aprovado por unanimidade. O Representante de Barbados agradeceu às delegações a tramitação dada a esse projeto e sua aprovação final, dado o muito que representa para os países do Caribe.

Projeto de Resolução "Cumprimento das Resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura"

- 5.48 O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução "Proposta de Regulamento para a Outorga de Galardões Interamericanos no Setor Rural"

Projeto de Resolução "Designação de Membros da Comissão de Galardões"

- 5.49 Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade.

Projeto de Resolução "Título de Emérito para o Eng. Agr. Emilio Montero"

- 5.50 O Representante do Uruguai manifestou a satisfação de sua Delegação pelo projeto em debate e lembrou a magnífica trajetória do

Eng. Agr. Montero, que foi Diretor da Área Sul e posteriormente Diretor do Escritório do IICA no Uruguai. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução "Título de Emérito para o Eng. Agr. Fernando Suárez de Castro"

- 5.51 O projeto foi aprovado por unanimidade. O Representante da Colômbia, em nome de seu Governo, manifestou sua profunda satisfação pela designação do Eng. Agr. Suárez de Castro, e traçou breve perfil do homenageado.

Projeto de Resolução "Propostas de Emendas aos Regulamentos e Normas do Instituto para Refletir as Práticas em Vigor para a Realização de Reuniões e a Codificação das Disposições Constantes das Resoluções Vigentes dos Órgãos Superiores do Instituto"

- 5.52 O Secretário Técnico informou que havia uma sugestão da Delegação do Brasil para incluir algumas modificações nos Regulamentos da JIA e do Comitê Executivo. Nesse sentido, propunha-se que, no capítulo VIII, artigo 64, do Regulamento da JIA e no capítulo VIII, artigo 70, do Regulamento do Comitê Executivo, fossem acrescentadas as emendas pertinentes. Respondendo a uma consulta, o Secretário Técnico explicou que o artigo 67.A, do Regulamento da JIA, e o artigo 73.A, do Regulamento do Comitê Executivo, sobre vencimento do prazo de pagamento de cotas, eram disposições aprovadas pela JIA em Montevidéu, em 1985, que já constavam do Regulamento Financeiro e que, a partir de agora, seriam também incluídas nos Regulamentos da JIA e do Comitê Executivo. Ele explicou ainda que a emenda ao Regulamento Financeiro, no que concerne ao cálculo de cotas, era simplesmente uma incorporação textual de resoluções anteriores da Junta, quais sejam, a IICA/JD/652(69)rev.2 e a IICA/JD/658-7.

Projeto de Resolução "Relatórios Anuais 1987 e 1988"

- 5.53 O Secretário Técnico tomou nota das correções sugeridas pelas Delegações de Barbados e da Colômbia. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução "Relatório Sobre as Atividades do CATIE no Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos Sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE"

- 5.54 O Projeto foi aprovado com as modificações sugeridas.
- 5.55 O Secretário Técnico lembrou que já haviam sido distribuídas as Atas da Reunião Preparatória, Sessão de Abertura e Primeira, Segunda e Terceira Sessões Plenárias. Explicou que as delegações que desejassem introduzir mudanças deveriam comunicá-las ao Relator. Neste sentido, observou que tais modificações seriam incluídas na versão final das Atas e não na versão a ser distribuída na quinta-feira, na Sessão de Encerramento. Antes de dar por concluída a sessão, o Presidente lembrou aos Chefes de Delegação que às 19,30h, na Residência Presidencial, teria lugar a recepção oferecida pelo Governo da Costa Rica. O Eng. Figueres descreveu as atividades incluídas no Dia de Campo, na manhã de quinta-feira; nessa ocasião se visitará uma fazenda de produção de leite e outra de café, como atividades tradicionais da agropecuária costarricense, bem como uma chácara de samambaias e outra de flores, como atividades representativas das culturas não-tradicionais. Também enumerou outras atividades a serem levadas a cabo na quinta-feira.
- 5.56 A sessão foi levantada às 18,30h.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 6.1 A Sessão de Encerramento da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 17,05h de 12 de outubro de 1989, sob a presidência do Representante da Costa Rica, Eng. José María Figueres, Ministro da Agricultura e Pecuária desse país. O Presidente, ao passar para o primeiro tema da agenda, "Resoluções Pendentes", deu a palavra ao Secretário Técnico, que informou os presentes sobre mudanças adicionais que a Comissão de Redação fizera na Resolução "Remuneração do Diretor-Geral para o Biênio 1990-1991". O Plenário decidiu que o referido estudo fosse feito pela firma Peat, Marwick, Mitchell & Co. A pedido do Presidente, o Relator leu a referida resolução em sua versão final.
- 6.2 O Representante do Canadá expressou seu apoio às emendas, acrescentando que considerava conveniente que, além de se estudar a remuneração do Diretor-Geral, fosse também estudada a remuneração do Pessoal Profissional Internacional do Instituto. O Representante dos Estados Unidos apoiou a moção do Canadá. A propósito, Dominica sugeriu que fosse mudado o título da resolução, tendo em vista as modificações introduzidas. A respeito do mesmo tema, o Representante de El Salvador perguntou se esse estudo implicaria contratação adicional da firma Peat, Marwick, Mitchell & Co., tendo o Secretário Técnico respondido afirmativamente. O Presidente deu por aprovada a referida resolução com essas modificações.
- 6.3 O Relator procedeu à leitura da Resolução no. 183, "Assistência de Emergência em Desastres Naturais", que foi aprovada sem modificações. Com referência à Resolução no. 158, o Secretário Técnico apontou uma mudança no título da versão em espanhol, cuja redação final seria "La importancia de la educación en la reactivación agrícola", e solicitou tempo adicional ao plenário para incluir as últimas alterações.

- 6.4 O Presidente, ao apresentar o segundo tema da agenda, "Consideração das Atas", solicitou que os Representantes apresentassem as modificações que julgassem necessárias nas Atas.
- 6.5 O Diretor Emérito, Dr. Armando Samper, da Colômbia, começou sua intervenção manifestando satisfação pelos progressos notáveis alcançados no CATIE, origem do IICA, os quais indicam que esse Centro está superando os problemas do passado. Também expressou sua satisfação pela aprovação do Plano de Ação Conjunta por parte da JIA, o que significa, desde o mandato de Ottawa, a tomada de novo rumo para os países da Região, que agora deverão assumir a execução de projetos específicos. Por outro lado, expressou sua satisfação pela reeleição do Dr. Piñero como Diretor-Geral, destacando suas grandes qualidades profissionais e de liderança, e ressaltando que, com este segundo mandato, o Dr. Piñero poderá dar prosseguimento às ações empreendidas. A seguir, referiu-se ao merecido reconhecimento manifestado ao Eng. Agr. Emilio Montero e Eng. Agr. Fernando Suárez de Castro. Por último, elogiou o trabalho do Presidente da Reunião, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, e desejou êxito a essas deliberações, com a esperança de acompanhar os presentes em 1991.
- 6.6 A seguir, fez uso da palavra o Diretor Emérito, Dr. José Emilio Araujo, que felicitou o Diretor-Geral por seu segundo mandato, ressaltando a importância de dar continuidade aos objetivos fixados em seu programa inicial. Igualmente, congratulou-se pela aprovação do PLANALC, que se verá implementado na próxima década. Expressou sua satisfação pela reativação dos programas de conservação do meio ambiente, como o Pacto Amazônico, com o desejo de que os mesmos sejam estendidos ao Caribe e à América Central. Referiu-se ainda de forma positiva ao interesse demonstrado por certas delegações pelo tema de educação no âmbito da reativação agrícola, enquanto felicitava a JIA por aprovar o Orçamento-Programa 1990-1991, bem como o Diretor-Geral por abordar o tema da Comemoração do Cinquentenário do Instituto 1942-1992. A respeito, lembrou a data de 5 de dezembro de 1942, quando se assentaram as bases para a criação do IICA.

- 6.7 O Presidente agradeceu a intervenção do Dr. José Emilio Araujo e a seguir convidou o Relator para que lesse a Resolução no. 158, "A Importância da Educação na Reativação Agrícola", que foi aprovada pelo plenário. O Presidente solicitou as observações dos participantes sobre o tema seguinte da ordem do dia, "Consideração do Comunicado da Junta Interamericana de Agricultura", assinalando ao mesmo tempo que o referido comunicado era o resultado dos trabalhos da Comissão encarregada dos instrumentos de resoluções e declarações e formada pela Colômbia, Costa Rica, Brasil, Estados Unidos, Honduras, Uruguai, Santa Lúcia e Chile, que a presidiu.
- 6.8 O Representante da Colômbia, depois de esclarecer que não participará da sessão final de elaboração do Comunicado, reafirmou seu interesse em que fosse incluída no mesmo uma menção ao problema das culturas ilícitas, solicitando para tanto o beneplácito dos presentes. Após considerar uma proposta de texto, o plenário aprovou a inclusão de um novo parágrafo, deixando à Secretaria a escolha de sua colocação.
- 6.9 A seguir, o Representante do Uruguai lembrou ao plenário que, da Reunião de Cúpula de Presidentes na Costa Rica, possivelmente resultaria uma "Declaração da Costa Rica" ou uma "Declaração de San José", ressaltando a conveniência de ser feita uma referência que distinguisse o documento da Quinta JIA usando um topônimo, por exemplo, o nome do local da Sede Central do IICA, chamando-o de "A Declaração de Coronado".
- 6.10 O Representante dos Estados Unidos lembrou que o nome completo do lugar onde se situa a Sede do IICA é San Isidro de Coronado. O Presidente observou que este nome lhe parecia apropriado, pois Santo Isidoro é o padroeiro dos agricultores. Esta sugestão de nome do comunicado a ser emitido pela quinta JIA foi muito bem aceita.
- 6.11 O Diretor-Geral, Dr. Martín E. Piñero, e o Presidente da Reunião, Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Eng. José María Figueres Olsen, assinaram o Relatório Final da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

- 6.12 O Representante do Uruguai dirigiu algumas palavras aos presentes à Sessão de Encerramento, em nome das delegações de fala espanhola. Iniciou sua intervenção agradecendo ao IICA, ao seu Diretor-Geral e ao pessoal de apoio por seu excelente trabalho de organização, seguindo, dessa maneira, o exemplo da Quarta JIA realizada em Ottawa, Canadá. Expressou, em seguida, sua admiração pela hospitalidade da Costa Rica e de seu povo, felicitando sua Excelência, Dr. Oscar Arias Sánchez, e o Ministro da Agricultura e Pecuária, Eng. José María Figueres Olsen, Presidente da Quinta JIA, por sua participação de importância essencial na reunião. Também agradeceu aos governos e às instituições que participaram na qualidade de observadores pelo interesse e apoio durante a reunião.
- 6.13 Ressaltou que os acordos alcançados durante a reunião traziam nova esperança para o setor agrícola, depois da "década perdida dos anos 80", e que se tornava necessário reordenar as prioridades setoriais nas nações do Hemisfério. Chamou também a atenção para o fato de que os pequenos produtores e a população rural em geral tinham que ser os verdadeiros beneficiários do PLANALC. Esta, enfatizou o Representante do Uruguai, deveria ser a verdadeira mensagem da Quinta JIA.
- 6.14 Concluindo, lembrou aos participantes que as medidas tomadas agora serão cruciais para o futuro da agricultura da Região, agricultura que será a herança de gerações futuras. Exortou todos os presentes a prosseguirem no caminho da solidariedade e do progresso. Da mesma forma, mencionou o início dos trabalhos preparatórios para a Sexta JIA, convocada para 1991 na Espanha, mãe-pátria da América de fala espanhola.
- 6.15 O Representante de Santa Lúcia dirigiu a palavra ao plenário em nome das delegações de fala inglesa. Observou que os países membros da CARICOM se congratulavam com a Quinta JIA e ressaltou que não se poderia ter convocado a reunião num momento e num lugar mais apropriados. Reiterou a necessidade de os países da CARICOM se aproximarem mais da América Latina e seguirem o exemplo da Costa Rica, país que também faz parte da Bacia do Caribe.

Os programas da CARIOOM devem integrar-se aos do PLANALC, o qual visa não apenas à reativação da agricultura mas também a um melhor diálogo Sul-Sul, em geral, assinalou.

- 6.16 Com referência a este último tema, o Representante da Santa Lúcia observou que o êxito do PLANALC dependerá do acerto dos mecanismos de implementação e ressaltou que a capacidade do Diretor-Geral reeleito e de seu pessoal dá margem para o otimismo. O IICA consolidou sua posição ao entregar um novo mandato de quatro anos ao Dr. Martín E. Piñero, que é uma imagem fiel do compromisso do IICA e dos países no sentido de melhorar o setor agropecuário.
- 6.17 O Representante de Santa Lúcia concluiu agradecendo ao Governo e ao povo da Costa Rica por sua gentileza e hospitalidade; ao Diretor-Geral e ao seu pessoal de apoio pelas excelentes instalações e pela organização da reunião e a todos os Representantes, por seu espírito de cooperação e entendimento, tão necessário para o futuro êxito da agricultura e a minoração da pobreza.
- 6.18 O Presidente estendeu um agradecimento especial aos Representantes do Caribe por sua presença e pelas contribuições à Quinta JIA. Mencionou a admirável unidade dos países da CARIOOM, pequeno exemplo da qual foi um projeto de resolução para mudar o nome da Sala Jamaica pelo de Sala Caribe. Destacou que essa unidade deveria servir de modelo para todos os Estados membros do IICA.
- 6.19 O Presidente, a seguir, deu a palavra ao Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñero. Este, depois de agradecer aos participantes pelo êxito da reunião, ressaltou dois aspectos da Quinta JIA que são de especial importância para o IICA: 1) a aprovação das estratégias e dos mecanismos operacionais do PLANALC, orientados diretamente para pontos essenciais da agenda interamericana, constitui um novo mandato para o IICA, um mandato que complementa os esforços envidados por outras instituições. A cooperação e o apoio dos países do Hemisfério são vitais para que os

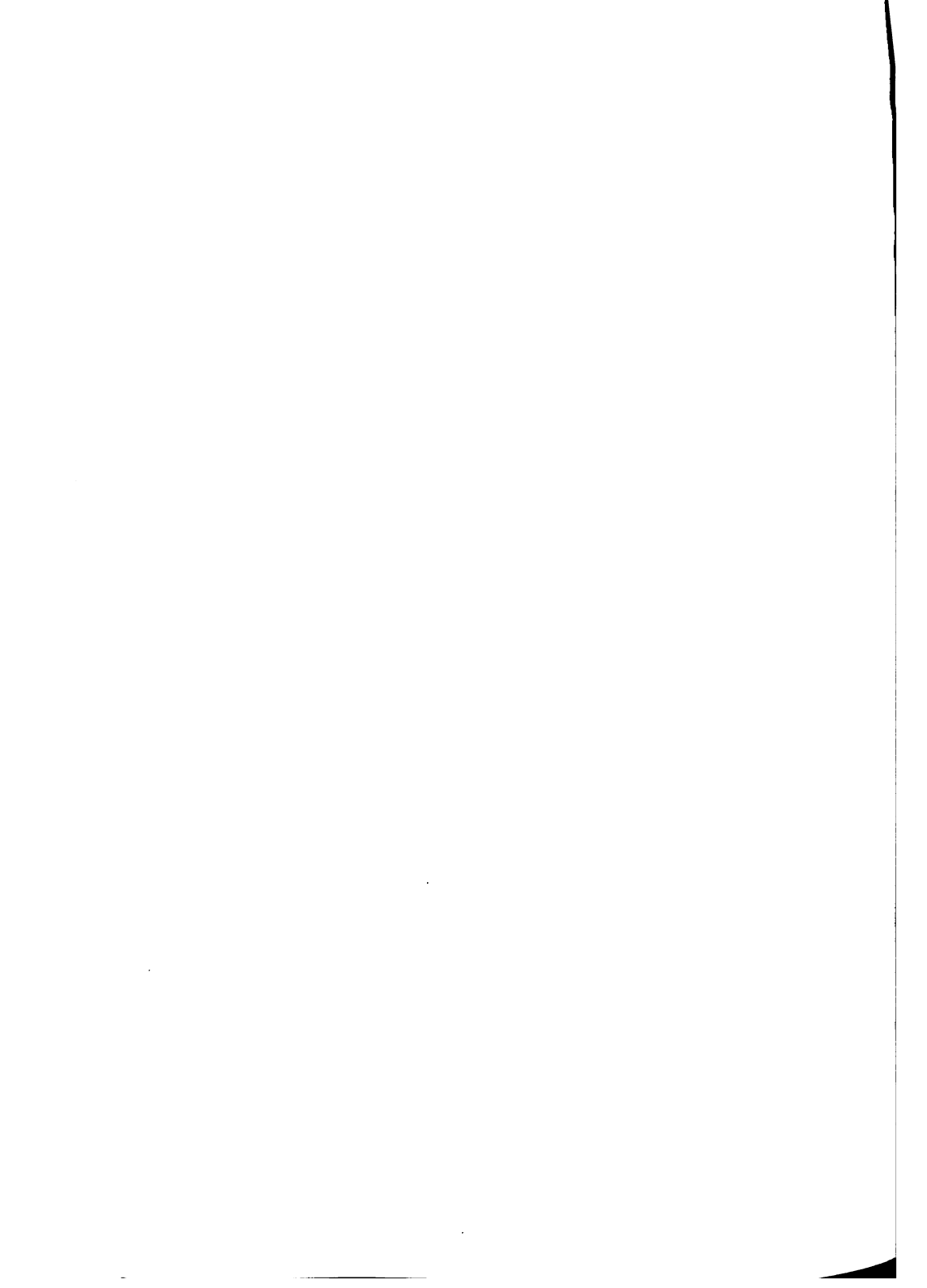
mecanismos destinados a promover o crescimento e o desenvolvimento do setor tenham êxito a partir de 1990; 2) a aprovação do Orçamento-Programa, com o aumento anual de 3% nas cotas, constitui um incentivo para as medidas propostas pelo IICA e o apoio implícito à idéia de que as instituições multilaterais podem ser eficazes. O Diretor-Geral assegurou ao plenário que o novo Orçamento-Programa seria administrado com prudência.

- 6.20 Referindo-se a uma sugestão do Presidente no sentido de que o IICA deveria construir na Costa Rica um "Centro para Desenvolvimento Agropecuário", o Dr. Piñero assegurou que uma proposta concreta pertinente seria submetida à consideração da reunião do Comitê Executivo a ser realizada em 1990.
- 6.21 O Diretor-Geral observou que seu novo mandato era parte de uma série de acontecimentos que teve início em Montevideu e continuou no México e em Ottawa, sendo o PLANALC parte essencial desse processo. Agradeceu ao pessoal do IICA pelo êxito da reunião, sublinhando que nele depositava sua confiança para os próximos quatro anos. Agradeceu aos Representantes do Uruguai e de Santa Lúcia por suas palavras e ressaltou a crescente participação das nações do Caribe nos assuntos do IICA, destacando a Jamaica por sua contribuição para a nova Sala Caribe. Finalmente, apresentou seus agradecimentos à Espanha por se ter oferecido para ser o país anfitrião da Sexta Reunião da JIA, em 1991.
- 6.22 Para concluir, o Dr. Piñero felicitou o novo pessoal emérito e a seu assessor, Dr. Félix Cirio, por seu trabalho de coordenação do PLANALC. Também agradeceu à sua mulher, Cecilia, pelo apoio, e ao Governo da Costa Rica pelo respaldo à Quinta Reunião da JIA. O Dr. Piñero entregou então ao Ministro Figueres, Presidente da reunião, uma pequena reprodução em prata da estátua que se encontra no pátio interno do Instituto e que representa um camponês. Também fez entrega do martelo utilizado durante a reunião ao Representante do Uruguai, que substituiu em várias ocasiões o Ministro Figueres na presidência.

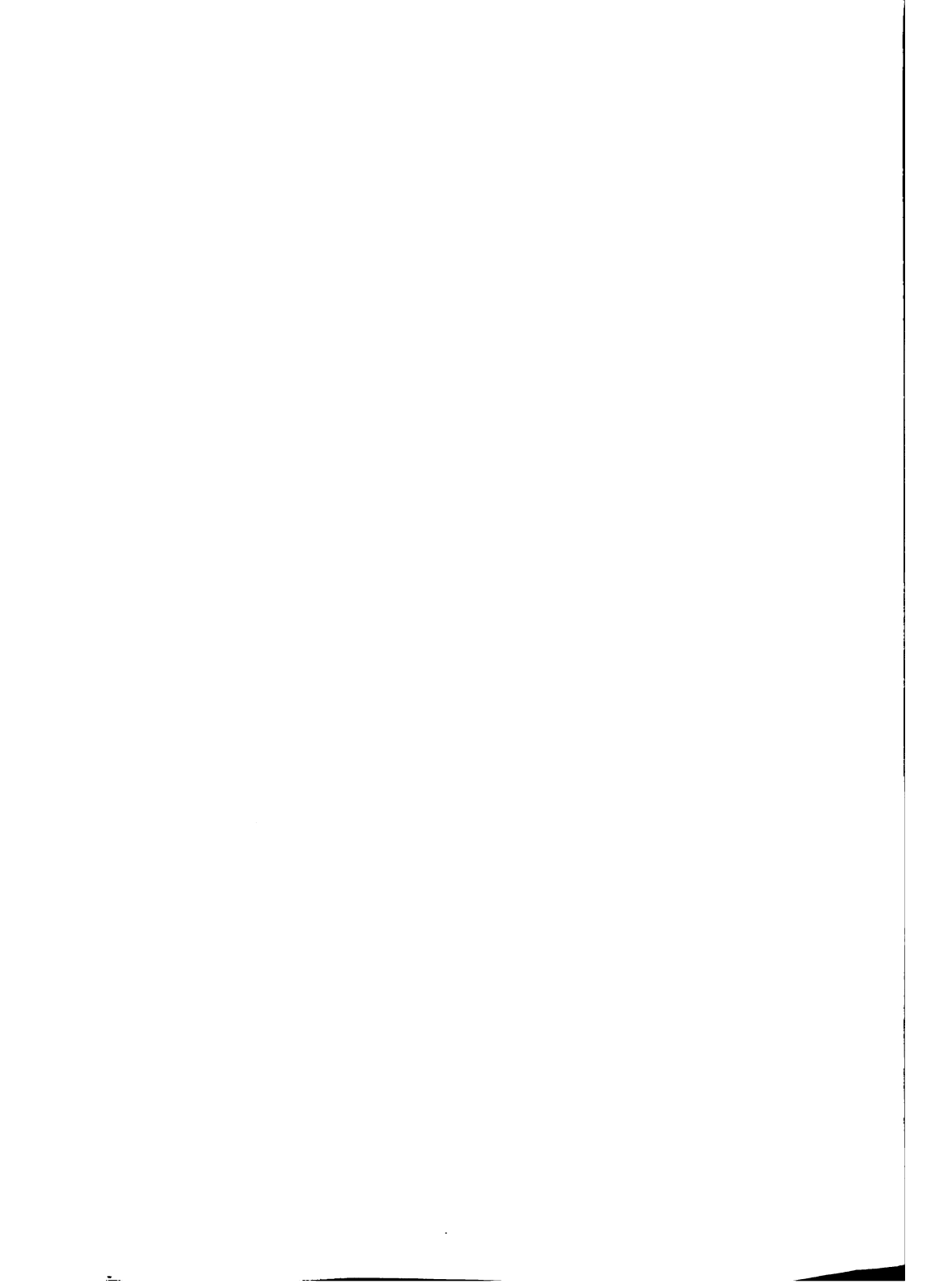
- 6.23 O Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Eng. José María Figueres Olsen, expressou seu profundo agradecimento ao Diretor-Geral do IICA, unindo-se a todos aqueles que haviam manifestado sua admiração pelo Dr. Piñeiro.
- 6.24 O Eng. Figueres prosseguiu relatando algumas de suas experiências como Ministro, quando sempre tinha que levar em consideração fatores que se encontram fora do setor (transporte, mercados, taxas alfandegárias), enfatizando que a necessidade de tomar medidas de emergência impede às vezes uma visão clara do futuro.
- 6.25 Neste sentido, as resoluções da JIA foram muito importantes do ponto de vista a longo prazo, especialmente aquelas orientadas para o melhor recurso de que dispõem os países: o potencial humano. O Ministro enfatizou a importância atribuída pelo IICA ao valor da juventude, das mulheres, bem como à educação no setor, ressaltando o fato de que o termo espanhol "campesino" (camponês), o habitante da zona rural nobre e paciente, nem sempre é sinônimo de "agricultor" (produtor rural) que, na atualidade, tem certos matizes técnicos e científicos. Grande parte da tarefa dos Estados membros e do PLANALC será transformar os "camponeses" em "produtores rurais", mantendo as melhores qualidades de ambos. Outra tarefa será dedicar-se a melhorar os serviços básicos nas áreas rurais dos países, em vez de esperar uma migração maciça para o setor urbano e posteriormente tratar de melhorar as condições de vida nas cidades.
- 6.26 O PLANALC deveria considerar este assunto e ser suficientemente flexível para enfrentar novos problemas à medida que eles se apresentem. Felizmente, acrescentou, o Plano é um conjunto concreto de ações que levou em conta as diferenças sub-regionais; com o firme apoio e a cooperação de todas as pessoas interessadas, o Plano abrirá caminho para uma vida melhor para o setor agropecuário e para todos os que dele participam.

6.27 O Presidente agradeceu ao IICA e aos seus funcionários por uma reunião bem-organizada e aos Representantes do Canadá e do Uruguai por terem presidido várias sessões. Também expressou sua gratidão para com a Espanha, que se ofereceu para sede da próxima JIA, ressaltando que estava certo de que a Espanha desempenharia um papel cada vez mais importante no IICA depois da reestruturação do Mercado Europeu em 1992. O Ministro Figueres concluiu reconhecendo a valiosa participação de todos os Representantes, dos países observadores e das instituições internacionais e, em nome do Governo e do povo da Costa Rica, lhes agradeceu por ter escolhido seu país como país anfitrião da Quinta Reunião da JIA, fato memorável e que constitui uma grande honra. Terminou desejando a todos uma boa viagem de regresso e exortando-os a prosseguirem na luta pela criação de uma vida melhor para o setor agrícola.

6.28 A Sessão de Encerramento foi levantada às 19,55h.



RESOLUÇÕES



IICA/JIA/Res.153(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 153

PROCURAÇÃO GERAL AO DIRETOR-GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que na Segunda Sessão Plenária, realizada no dia 9 de outubro de 1989, foi reeleito por aclamação o Dr. Martín Enrique Piñero Pagliere como Diretor-Geral do Instituto para o período 1990-1994;

Que a eleição foi realizada conforme o disposto nos artigos 8.f e 19 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e nos artigos 2.f, 4.e, 100 e 103 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura;

Que durante o período desse novo mandato, que se iniciará em 15 de janeiro de 1990, ao Diretor-Geral reeleito compete a representação legal do Instituto;

Que a procuração geral com amplos poderes concedida ao Dr. Martín Enrique Piñero Pagliere na Resolução IICA/JIA/Res.77(III-0/85), ao ser pela primeira vez eleito Diretor-Geral, expira ao finalizar seu primeiro mandato, ou seja, em 15 de janeiro de 1990; e

Que é necessário conceder-lhe nova procuração geral com amplos poderes, que deverá ser inscrita no Registro Público da Costa Rica, país sede do IICA,

RESOLVE:

1. Declarar o Dr. Martín Enrique Piñeiro Pagliere oficialmente eleito Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperaçãõ para a Agricultura, para o período que se inicia em 15 de janeiro de 1990 e se encerra em 15 de janeiro de 1994.
2. Conceder ao Diretor-Geral reeleito, Dr. Martín Enrique Piñeiro Pagliere, Procuração Geral por um período de quatro anos, a partir de 15 de janeiro de 1990, a fim de que ele possa continuar a dar pleno cumprimento às funções que conferem ao Diretor-Geral o artigo 20 da Convenção e o capítulo II do Regulamento da Direção-Geral.
3. Conceder Procuração Geral com amplos poderes e sem limitações de conformidade com o disposto, em geral, no Código Civil e, em especial, no artigo 1253 do citado Código da República da Costa Rica, país sede do Instituto. O Dr. Piñeiro Pagliere fica habilitado a outorgar poderes de toda natureza e a revogá-los, bem como protocolar e registrar, onde for cabível, a procuração a ele concedida.

IICA/JIA/Res.154(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 154

APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANALC

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.149(89) sobre o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC) e o seu apêndice;

O documento Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe: Documento Principal;

Os seguintes documentos de referência: Plano de Ação Conjunta em Apoio à Reativação e ao Desenvolvimento Agropecuário nos Países do Istmo Centro-Americano e na República Dominicana; Plano de Ação Conjunta para a Reativação e o Desenvolvimento Agropecuário da Sub-Região Andina; Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária nos Países do Caribe; Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária nos Países da Área Sul; Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe: o caso do Haiti, e Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe: o caso do México;

LEVANDO EM CONTA:

As exposições e discussões levadas a efeito nesta reunião, bem como o intenso processo de consulta seguido até o momento para a elaboração do PLANALC;

CONSIDERANDO:

Que na Quarta Reunião Ordinária (Resolução IICA/JIA/Res.122-(IV-0/87)) solicitou ao Diretor-Geral que empreendesse as ações necessárias para dar adequada resposta e seguimento às recomendações da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA);

Que a Recomendação No. X da IX CIMA e a Resolução No. 122 da Quarta Reunião Ordinária da JIA incumbiram o IICA de, em colaboração com os Estados membros, os demais organismos do Sistema Interamericano e outros organismos especializados, desenvolver um Plano Estratégico de Ação Conjunta em Apoio à Reativação Agrícola na América Latina e no Caribe;

Que as propostas do PLANALC foram avaliadas e acolhidas favoravelmente nos foros da IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros do CORFOCA (resoluções IX-01 e IX-02), do XIII Conselho Agropecuário do Pacto Andino; da II e III Reuniões ad hoc de Vice-Ministros da Agricultura da Área Sul e da Reunião Extraordinária do Comitê Permanente de Ministros da Agricultura da CARICOM, realizada na Guiana em setembro de 1988 (Acordos 8 e 27), e que a decisão 251 da Comissão do Acordo de Cartagena aprovou o Plano de Ação Conjunta para a Reativação e o Desenvolvimento Agropecuário da Sub-Região Andina;

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, mediante a Resolução IICA/CE/Res.117(IX-0/89), manifestou sua satisfação pelo progresso na elaboração do Plano e pelos documentos apresentados, e incumbiu o Diretor-Geral de apresentar, na Quinta Reunião Ordinária da JIA, as versões corrigidas dos documentos de referência do PLANALC -em especial o Resumo Geral do Conteúdo-, assim como uma "versão resumida do PLANALC, contendo os elementos mínimos necessários a uma decisão da JIA relativamente à execução do Plano";

Que nesta Quinta Reunião Ordinária, tomou conhecimento das exposições e discussões amplas sobre o tema; e

Que é imperativo tomar as decisões necessárias para a pronta implementação do PLANALC,

RESOLVE:

1. Aprovar e adotar o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC), de acordo com o conteúdo indicado no documento IICA/JIA/-Doc.149(89) e seu apêndice e com o marco de referência ampliado do Documento Principal do PLANALC, embora esse conteúdo tenha caráter preliminar, uma vez que o PLANALC é um plano flexível e, por conseguinte, suscetível de ser ajustado e incrementado.
2. Decidir que se inicie a execução do PLANALC, conforme a disponibilidade de recursos o permitir, com a implementação (i) dos programas hemisféricos de ação conjunta e (ii) dos programas e projetos propostos para as sub-regiões Andina, Central e México, Caribe e Haiti, e Sul; que a execução dos programas e projetos já aprovados será da responsabilidade dos Estados membros do IICA e dos organismos de cooperação técnica e financeira dispostos a neles participar, que a geração de novos programas e projetos, tal como a adequação do conteúdo do PLANALC, poderá advir da iniciativa tanto dos Estados membros como de organismos internacionais, porém contando com a aprovação das instâncias previstas nos parágrafos 3 e 4 desta resolução.
3. Dispor que as tarefas de acompanhamento da execução do PLANALC sejam levadas a efeito nos níveis global, sub-regional e nacional da seguinte maneira:
 - a. O acompanhamento global da execução do PLANALC e dos programas hemisféricos estará a cargo da CIMA, da JIA e do Comitê Executivo do IICA. O IICA deverá, em cada caso, apresentar os relatórios necessários à realização dessa tarefa e desenvolver internamente a capacidade para coordenar o acompanhamento do Plano.
 - b. No nível sub-regional, a responsabilidade precípua do acompanhamento e da promoção das atividades do PLANALC

estará a cargo dos Estados membros por intermédio dos mecanismos institucionais estabelecidos e dos que possam ser criados, entre os quais se incluem:

- i. o CORECA, na Sub-Região Central, conforme acordado na Resolução No. IX-01 da IX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros do CORECA, realizada em São José, Costa Rica, em abril de 1989;
- ii. o SCMA da CARICOM, na Sub-Região Caribe, conforme aprovado na sua Reunião Especial realizada na Guiana em setembro de 1988;
- iii. o Conselho Agropecuário, constituído pelos Vice-Ministros da Agricultura da Sub-Região Andina, e a Reunião dos Ministros da Agricultura dos países membros do Acordo de Cartagena, nos termos da Decisão 251 da Comissão do Acordo de Cartagena, de 12 de setembro de 1989; e
- iv. um mecanismo de consulta dos ministérios ou secretarias da agricultura dos países da Área Sul, cujas características serão estabelecidas por eles próprios, em reunião a ser realizada no primeiro semestre de 1990.

Os países membros de cada uma dessas instâncias comprometer-se-ão a que as mesmas assumam o papel previsto no PLANALC e a assegurar a adequada informação sobre a marcha do Plano às instâncias de acompanhamento global previstas no item anterior.

As funções, tarefas e a programação de atividades de cada um desses foros sub-regionais serão definidas por eles próprios, levando em consideração as diretrizes estabelecidas nos documentos do PLANALC. Caberá também promover o fortalecimento desses mecanismos a fim de assegurar que os mesmos possam desenvolver adequadamente suas tarefas.

- c. No nível nacional, cada um dos Estados membros comprometer-se-á, com a colaboração do IICA e conforme lhe for solicitado, a acompanhar os programas e projetos constantes do Plano.
4. Promover o financiamento voluntário e extra-cotas do PLANALC e do setor agropecuário em geral, mediante as seguintes ações:
 - a. solicitar aos países observadores e a outras nações desenvolvidas, bem como aos organismos internacionais de cooperação técnica e financeira, que incrementem seu apoio geral ao desenvolvimento agropecuário na ALC e que, de modo especial, contribuam com recursos destinados a facilitar a execução dos projetos do PLANALC que foram acordados;
 - b. instar os organismos de cooperação técnica e financeira que cooperaram no processo de elaboração do Plano a que considerem a possibilidade de continuar prestando seu apoio na execução do mesmo, mediante a destinação de recursos para os projetos a seu cargo e outras tarefas que lhes forem solicitadas por intermédio dos foros pertinentes;
 - c. buscar em nossos países maior destinação de recursos públicos e privados para o setor agropecuário em geral, bem como a obtenção de recursos de contrapartida para os programas e projetos do PLANALC; e
 - d. atribuir ao Diretor-Geral do IICA, com o apoio do Presidente da Quinta Reunião Ordinária da JIA e dos responsáveis pelos foros setoriais sub-regionais, a tarefa ativa de captar recursos externos voluntários e extra-cotas para a execução do PLANALC. Em particular, incumbir o Diretor-Geral de iniciar gestões para a realização de reuniões de doadores -globais ou sub-regionais- antes do término do primeiro semestre de 1990, dispensando especial atenção às sub-regiões com

maiores dificuldades de acesso a recursos externos, como o Caribe. Ênfase especial deve ser dada a mecanismos já existentes, inclusive os do BID, para a implementação do PLANALC. Nesse contexto, insta o BID a considerar a realocação de recursos a fim de dar maior destaque ao setor agrícola e à implementação da Iniciativa da Bacia do Caribe. Verificando-se essa possibilidade, reafirma sua posição no sentido de que nenhum país da região seja excluído dos benefícios das referidas gestões.

5. Incumbir as instâncias sub-regionais e o Diretor-Geral do IICA de fazerem ampla difusão do PLANALC por todos os meios disponíveis.
6. Exortar ao mesmo tempo o IICA a que dê prosseguimento às consultas com as instituições internacionais de desenvolvimento e financiamento comprometidas em participar do PLANALC e com elas coordene futuras atividades relacionadas com a implementação do Plano.
7. Expressar sua satisfação pelo trabalho realizado pelo Instituto na elaboração do Plano, com base nas recomendações da CIMA e da JIA.
8. Agradecer aos governos dos Estados membros, às instâncias sub-regionais atuantes (Conselho Agropecuário e Reunião de Ministros da Agricultura dos países membros do Acordo de Cartagena, CORECA, Comitê Permanente de Ministros da Agricultura da CARICOM e Reunião ad-hoc de Vice-Ministros da Agricultura da Área Sul) e aos membros da Comissão Assessora Internacional (CAI) o apoio prestado ao Instituto no processo de elaboração do Plano.
9. Expressar um reconhecimento amplo aos vários organismos de cooperação técnica, em especial à FAO, por suas valiosas contribuições, bem como às instâncias de cooperação financeira, em particular o BID, o CIDA, o Fundo OPEC, o IDRC e o

Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação da Espanha,
por seu apoio ao Instituto para o cumprimento das recomendações e resoluções da CIMA e da JIA de 1987.

IICA/JIA/Res.155(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 155

INFORMAÇÃO SOBRE O PLANALC E SEU APOIO PELA OEA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

A Resolução No. 154 desta Quinta Reunião Ordinária e os documentos indicados na referida resolução;

CONSIDERANDO:

Que a IX CIMA, convocada pelo XVI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, decidiu incumbir o IICA de, com o apoio dos Estados membros e de outros organismos, desenvolver um Plano estratégico de ação conjunta para a Revitalização da agricultura na América Latina e no Caribe;

Que o XVII Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em Washington, D.C. em outubro de 1987, resolveu apoiar os acordos da IX CIMA e em especial a decisão a respeito da elaboração de um plano estratégico de ação conjunta para a revitalização da agricultura na América Latina e no Caribe;

Que o IICA submeteu à consideração desta Quinta Reunião Ordinária o Plano de Ação Conjunta para a Reativação da Agricultura na América Latina e no Caribe (PLANALC), após amplo processo de consulta em diferentes foros da região;

Que a natureza, os objetivos e o alcance do Plano requererão forte apoio da comunidade internacional para sua execução, e que a Declaração de Ottawa fez um apelo nesse sentido aos organismos financeiros internacionais e às agências de cooperação técnico-financeiras dos países desenvolvidos,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Secretário-Geral da OEA que inclua como tema da agenda do próximo período ordinário de sessões da Assembleia Geral da Organização, a realizar-se em Washington, D.C., em novembro de 1989, a informação sobre o cumprimento da tarefa de elaboração do PLANALC confiada ao IICA pelo Sistema Interamericano.
2. Solicitar à Assembleia Geral da OEA e a seu Secretário-Geral que, dadas a relevância do PLANALC para o desenvolvimento agropecuário da região, bem como a importância que reveste a participação da comunidade internacional no financiamento do mesmo, apoiem o IICA no processo de obtenção de recursos para o Plano, na modalidade que for oportunamente acordada.

IICA/JIA/Res.156(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol/inglês

RESOLUÇÃO No. 156

INCLUSÃO DO PROBLEMA DA COCA E DE OUTRAS
PLANTAS PSICOTRÓPICAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que na Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA o Representante da Bolívia chamou a atenção do Comitê para o grave problema da produção de coca, que vem assumindo dimensões mundiais -mesmo como caso genuíno de reativação agrícola- e instou a JIA a promover projetos de substituição do cultivo da coca por outros que constituam uma alternativa viável capaz de assegurar um nível de vida adequado aos ex-produtores;

Que nesta reunião acaba de ser aprovado o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe, cujos objetivos principais são perfeitamente compatíveis com esta resolução;

Que um fator chave para o aumento da produção agrícola e agroindustrial é a expansão da demanda de bens produzidos mediante a abertura de novos mercados nos Estados membros do IICA e em outros países;

Que a magnitude e gravidade dos problemas referidos causam sérias distorções econômicas, sociais e políticas e ameaçam o bem-estar da população rural, afetando principalmente os pequenos produtores que abandonam suas culturas tradicionais num esforço para melhorar suas condições sociais e de vida e passam a produzir folhas de coca; e

Que é essencial que o PLANALC focalize a correção dessas distorções e, ao fazê-lo, promova ajustamentos positivos de longo prazo que possam gerar renda mais alta para os produtores agrícolas,

RESOLVE:

1. Incluir no Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC), de projetos de substituição do cultivo da coca e outras plantas psicotrópicas por culturas alternativas que assegurem rendas contínuas que permitam melhorar as condições de vida dos produtores agropecuários nos países produtores de folhas de coca e plantas similares.
2. Ressaltar a substituição do cultivo da coca como um dos principais elementos e objetivos do PLANALC.
3. Preparar uma lista de prioridades dos estudos e projetos que deverão ser empreendidos com vistas a assistir os países produtores na abertura de novos mercados para produtos agrícolas substitutos.
4. Coordenar, compartilhar e complementar as atividades do PLANALC nessa matéria nos Estados membros e conseguir a participação dos países doadores a fim de que as responsabilidades sejam realmente compartilhadas.
5. Instruir o Diretor-Geral a informar o Comitê Executivo do IICA sobre as medidas adotadas para implementar esta resolução.

IICA/JIA/Res.157(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol/inglês

RESOLUÇÃO No. 157

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O PLANO DE AÇÃO DA FAO E O
PLANALC

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTAS:

A Declaração de Ottawa e as recomendações emanadas da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura realizada em 1987 e as resoluções da Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias da Junta Interamericana de Agricultura, de 1987 e 1989, sobre a elaboração e execução do "Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe";

CONSIDERANDO:

Que os Governos da América Latina e do Caribe acolheram com satisfação o texto final do Estudo e Plano de Ação para o Desenvolvimento Agrícola e Rural na América Latina e no Caribe, aprovado na Vigésima Conferência Regional da FAO, realizada no Recife, Brasil, em outubro de 1988;

Que o Estudo e o Plano de Ação e da FAO proporcionaram aos países da América Latina e do Caribe um marco para o reexame das suas estratégias de desenvolvimento agrícola e rural;

Que a JIA aprovou nesta Quinta Reunião Ordinária seu Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC) e designou o IICA, na qualidade de organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano, para coordenar a execução e acompanhamento do mesmo; e

Que para atingir os grandes objetivos estabelecidos no Estudo e Plano de Ação Regional da FAO e no PLANALC será fundamental a coordenação mais efetiva do Escritório Regional da FAO na América Latina e no Caribe com o IICA, de modo especial no processo de execução e acompanhamento, bem como na mobilização de recursos da comunidade internacional em apoio aos referidos Planos,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Presidente da JIA que comunique à Conferência Geral da FAO, no seu Vigésimo Quinto Período de Sessões, a ser realizado em Roma, no mês de novembro de 1989, a aprovação do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe e requeira a cooperação e o apoio desse organismo.
2. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que dê prosseguimento às gestões de coordenação com a FAO e procure formalizar um acordo para fortalecer a coordenação das operações dos dois organismos nos países da América Latina e do Caribe, a fim de tornar mais efetiva a cooperação dos mesmos na execução e acompanhamento dos referidos Planos.

IICA/JIA/Res.158(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 158

IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NA REATIVAÇÃO AGRÍCOLA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.149(89), sobre o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC), bem como o Documento no. 11 da Série Documentos de Programas, sobre o capital humano para o desenvolvimento agrícola na América Latina;

CONSIDERANDO:

Que como investimento em capital humano a educação é um dos elementos fundamentais para todo crescimento num sistema eficaz;

Que a chave para o progresso das sociedades consiste na existência de sólido sistema educacional que prepare indivíduos competentes e bem-informados;

Que é conveniente que os países examinem e aprimorem as oportunidades educacionais nas zonas rurais, inclusive: -criar e aperfeiçoar instalações, programas e pessoal de ensino, com vistas a proporcionar educação adequada aos habitantes da zona rural, especialmente nos níveis primário e secundário. -Ensinar os jovens a melhor

entenderem e utilizarem tecnologias inovadoras e a participarem ativamente do processo de desenvolvimento,

RESOLVE:

1. Recomendar que na implementação do PLANALC os Estados membros procurem aumentar a comunicação e os vínculos entre suas instituições e outras entidades nacionais e internacionais dedicadas à reativação agrícola, de maneira que a tecnologia inovadora possa ser usada efetivamente nos sistemas nacionais de educação rural. Com a participação do IICA, quando for cabível, na esfera de seus cinco programas, poderão ser incluídos:
 - instituições educacionais públicas e privadas;
 - grupos de pesquisa;
 - grupos governamentais e não-governamentais, inclusive de produtores.
2. Solicitar ao Diretor-Geral do IICA que informe o Comitê Executivo, em suas reuniões ordinárias, acerca da participação do Instituto nos esforços envidados pelos Estados membros em matéria de treinamento no setor rural, no que concerne à implementação do PLANALC.

IICA/JIA/Res.159(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 159

IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA MULHER E DA JUVENTUDE
NO DESENVOLVIMENTO RURAL E NO PLANALC

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a mulher e a juventude constituem amplo segmento da população rural e são de importância vital para o desenvolvimento dos países da América Latina e do Caribe;

Que é necessário intensificar esforços no sentido de aumentar a participação da mulher e do jovem rural na produção e no melhoramento da qualidade de vida no contexto do desenvolvimento integral da família rural;

Que esta Quinta Reunião acaba de aprovar o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC); e

Que os programas e projetos iniciais do PLANALC não dão prioridade a ações que fortaleçam o papel da mulher e do jovem rural no desenvolvimento agropecuário da região,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que, de acordo com o Programa Hemisférico de Políticas e Sistemas Institucionais para o

Desenvolvimento Rural, do PLANALC, promova a elaboração e execução de um projeto que se relacione especialmente com os componentes educação, treinamento e transferência de tecnologia, em apoio à mulher e ao jovem rural, no contexto do desenvolvimento integral da família rural.

2. Solicitar apoio financeiro inicial do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, do Instituto Internacional de Pesquisas e Treinamento das Nações Unidas para a Promoção da Mulher e de outros organismos internacionais interessados nesse campo do desenvolvimento, a fim de possibilitar a execução desse projeto no nível hemisférico.

IICA/JIA/Res.160(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 160

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.148(89), Relatórios dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre os Relatórios dos Auditores Externos;

CONSIDERANDO:

Que de acordo com o artigo 3, h, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, cabe a esta aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto após haver examinado o Relatório do Comitê Executivo e o Relatório dos Auditores Externos;

Que o Comitê Executivo, nas Oitava e Nona Reuniões Ordinárias, de acordo com o artigo 4 do seu Regulamento, examinou os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes aos exercícios 1986-1987 e 1987-1988;

Que os Auditores Externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o estabelecido nos Regulamentos do Instituto; e

Que na opinião dos Auditores Externos os demonstrativos financeiros indicam fielmente a situação financeira do Instituto em 31 de dezembro de 1987 e de 1988; outrossim, que os princípios contábeis nos quais os mesmos se fundamentam se ajustam plenamente às práticas contábeis de aceitação geral.

RESOLVE:

Aprovar o Documento IICA/JIA/Doc.148(89) Relatórios dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre os Relatórios dos Auditores Externos.

IICA/JIA/Res.161(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 161

RELATÓRIOS ANUAIS 1987 E 1988

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTOS:

Os Relatórios Anuais 1987 e 1988;

CONSIDERANDO:

Que os Relatórios Anuais 1987 e 1988 foram analisados pelo Comitê Executivo nas Oitava e Nona Reuniões Ordinárias, respectivamente, e aceitos na forma apresentada pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Aprovar os Relatórios Anuais 1987 e 1988 e expressar ao Diretor-Geral o reconhecimento pelo trabalho realizado nos anos de 1987 e 1988.

IICA/JIA/Res.162(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 162

ESCALA DE COTAS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.151(89) sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991;

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados membros em uma série de resoluções e decisões;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev.2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado membro ao orçamento do IICA e que na escala de cotas apenas serão incluídos os seus Estados membros;

Que na Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, levando em conta o estabelecido na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2

Que o Canadá e a Guiana não são Estados membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente, suas respectivas cotas devem ser acrescentadas ao total das cotas dos demais Estados membros do IICA;

Que o artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, mediante Resolução No. 118, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura que aprove a escala de cotas propostas para o biênio 1990-1991,

RESOLVE:

1. Estabelecer as cotas correspondentes aos Estados membros do IICA para os exercícios 1990-1991 conforme as quantias indicadas na escala de cotas anexa.
2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito bancário estabelecida nos casos em que, por atraso no pagamento das cotas dos Estados membros, a disponibilidade de caixa o exigir, informando o Comitê Executivo a esse respeito.
3. Dispor que toda importância recebida que exceder o montante aprovado e os saldos de verbas não aplicadas que não estiverem comprometidas sejam incluídos no Subfundo de Trabalho do Fundo Regular.

Escala de cotas dos Estados membros 1990-1991

ESTADOS MEMBROS	% OEA	% IICA	1990 US\$	1991 US\$
Antígua e Barbuda	0,02	0,02	4 305	4 435
Argentina	7,45	7,47	1 608 080	1 656 322
Bahamas*	0,07	-	-	-
Barbados	0,08	0,08	17 222	17 739
Bolívia	0,18	0,18	38 749	39 911
Brasil	9,34	9,36	2 014 943	2 075 392
Chile	0,81	0,81	174 370	179 602
Colômbia	0,99	0,99	213 119	219 513
Costa Rica	0,18	0,18	38 749	39 911
Domínica	0,02	0,02	4 305	4 435
El Salvador	0,18	0,18	38 749	39 911
Equador	0,18	0,18	38 749	39 911
Estados Unidos	66,00	66,00	14 207 932	14 634 170
Grenada	0,03	0,03	6 458	6 652
Guatemala	0,18	0,18	38 749	39 911
Haiti	0,18	0,18	38 749	39 911
Honduras	0,18	0,18	38 749	39 911
Jamaica	0,18	0,18	38 749	39 911
México	7,00	7,02	1 511 207	1 556 544
Nicarágua	0,18	0,18	38 749	39 911
Panamá	0,18	0,18	38 749	39 911
Paraguai	0,18	0,18	38 749	39 911
Peru	0,54	0,54	116 247	119 734
República Dominicana	0,18	0,18	38 749	39 911
São Vicente e Granadinas	0,03	0,03	6 458	6 652
Santa Lúcia	0,03	0,03	6 458	6 652
Suriname	0,13	0,13	27 985	28 825
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	38 749	39 911
Uruguai	0,36	0,36	77 498	79 823
Venezuela	3,59	3,60	774 978	798 228
SUBTOTAL	98,83	98,83	21 275 302	21 913 561
Cuba**	1,17	1,17	251 868	259 424
SUBTOTAL	100,00	100,00	21 527 170	22 172 985
Outros Governos Membros				
Canadá	-	6,94	1 493 986	1 538 805
Gulana	-	0,14	30 138	31 042
TOTAL	100,00	107,08	23 051 294	23 742 832

* Não-membro do IICA.

** Figura por motivos da distribuição do total das cotas.

IICA/JIA/Res.163(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 163ORÇAMENTO-PROGRAMA 1990-1991

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.151(89) sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991;

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe no artigo 8, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição "aprovar o Orçamento-Programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros...";

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros será de US\$23.051.294 em 1990 e de US\$23.742.832 em 1991;

Que a receita a ser gerada pelos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos está prevista em US\$1.549.500 em 1990 e em US\$1.316.800 em 1991;

Que o projeto de Orçamento-Programa dos recursos regulares, apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura, é de US\$24.600.800 para 1990 e de US\$25.059.600 para 1991, e que no

mesmo estão discriminados e separados os recursos de cotas e os de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que no Projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos de Direção e Gastos Gerais e Provisões, financiados com recursos de cotas dos Estados membros;

Que a JIA, mediante a resolução IICA/JIA/Res.104(III-E/86), aprovou o Plano de Médio Prazo 1987-1991, em cujo Capítulo 6 indica que, para não afetar a capacidade real dos serviços, foram previstos 3% de aumento dos recursos de cotas para cada ano do biênio 1990-1991;

Que o aumento dos recursos de cotas solicitado leva em conta a situação dos países e a existência de um processo inflacionário;

Que o projeto de Orçamento-Programa reflete os esforços conjuntos da Direção-Geral e dos Estados membros no sentido da absorção máxima do aumento dos custos não-discricionários, com vistas à economia em custos administrativos e à eliminação ou redução de atividades de menor prioridade, de modo a financiar atividades de maior impacto esperado; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, mediante a Resolução No. 119, recomenda à JIA que aprove o projeto de Orçamento-Programa apresentado para o biênio 1990-1991,

RESOLVE:

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado por cotas dos Estados membros, para o exercício compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1990 no montante de US\$23.051.294 e entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 1991 no montante de US\$23.742.832, o qual apresentará, para cada exercício, a distribuição indicada na tabela anexa.

2. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre capítulos, com exceção das rubricas 5, do Capítulo I, e 1, do Capítulo III, desde que o total das transferências não aumente nem diminua em mais de 10% os capítulos afetados.
3. Autorizar o Diretor-Geral a fazer gastos não incluídos no item 1 desta Resolução, levando em conta a receita obtida a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos de convênios que forem executados no âmbito programático estabelecido no projeto de Orçamento-Programa e de conformidade com a Resolução IICA/JIA/-Res.70(III-0/85).
4. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, no fortalecimento das atividades do IICA, o saldo da receita sobre a despesa com as operações das Unidades do Instituto e solicitar-lhe que formule uma proposta no sentido de informar pormenorizadamente os órgãos superiores sobre a utilização de tais recursos.
5. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustamentos correspondentes à distribuição dos recursos estabelecida nesta Resolução, caso a receita de cada um dos exercícios seja inferior à prevista, devendo o Diretor-Geral informar o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura sobre essa circunstância.
6. Estabelecer que as cotas pendentes de pagamento relativas ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e que seu uso posterior seja aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo efeito o Diretor-Geral submeterá um orçamento de acordo com o montante recebido.

ORÇAMENTO-PROGRAMA 1990-1991 POR CATEGORIA DE ATIVIDADE

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de dólares	
	1990	1991
CAPÍTULO I- SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	18 640.1	18 950.4
1. Programas	10 010.1	10 153.6
1.1 Análise e Planejamento da Política Agrária	1 935.1	1 964.7
1.2 Geração e Transferência de Tecnologia	2 619.8	2 684.6
1.3 Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	2 333.9	2 300.7
1.4 Comercialização e Agroindústria	1 327.3	1 400.5
1.5 Saúde Animal e Sanidade Vegetal	1 794.0	1 803.1
2. Outras atividades	879.9	960.9
2.1 Projetos Multiprogramáticos	609.7	702.2
2.2 Apoio à elaboração e negociação de projetos	270.2	258.7
3. Estrutura de Operações dos Escritórios do IICA nos Países	4 856.2	4 935.0
4. Unidades de Apoio Técnico	1 023.4	1 026.2
5. Contribuição para Centros de Pesquisa	1 440.5	1 474.7
5.1 CATIE	1 140.5	1 174.7
5.2 CARDI	300.0	300.0

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de dólares	
	1990	1991
6. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento	430.0	400.0
CAPÍTULO II- GASTOS DE DIREÇÃO	3 845.0	3 894.6
1. Gabinete do Diretor-Geral	684.2	688.7
2. Unidades de Apoio da Direção	2 421.0	2 457.8
3. Subdireção-Geral Adjunta de Operações	739.8	748.1
CAPÍTULO III- GASTOS GERAIS E PROVISÕES	566.2	897.8
1. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	251.8	259.4
2. Tribunal Administrativo da OEA	14.0	14.0
3. Reunião do Comitê Executivo	102.9	102.9
4. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	-	209.5
5. Seguros Ativos IICA	79.8	79.8
6. Pensão dos ex-Diretores-Gerais do IICA	77.7	77.7
7. Auditoria Externa	40.0	40.0
8. Reunião CIMA	-	114.5
TOTAL	23 051.3*	23 742.8*

* Esta importância não inclui o reembolso feito pelos Estados Unidos a título de imposto de renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

IICA/JIA/Res.164(V-O/89)
 11 outubro 1989
 Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 164

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDIMENTO E OUTROS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO: O Documento IICA/JIA/Doc.151(89) sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, nos exercícios financeiros 1990 e 1991, para os fins específicos pactuados;

TÍTULO DO PROJETO	PAIS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	MILHARES DE US\$ 1991
<p>II. Projeto: Estudo para melhorar a tecnologia de alimentação do gado leiteiro mediante o uso de forragens de corte</p>	Costa Rica	MAG	37,6	-
<p>III. Projeto: Irrigação Arenal-Tempisque</p>	Costa Rica	BID	170,7	70,4
<p>III. Projeto: Cooperação técnica em identificação, elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural e em organização de pequenos produtores</p>	Costa Rica	IDA	9,9	5,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/COM- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	1991
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio à Secretaria Executiva de Planejamento Setorial de Desenvolvimento Agropecuário e de Recursos Renováveis (SEPSA)	Convênio de operação entre o MAG da Costa Rica e o IICA para a ad- ministração de recursos a serem uti- lizados pela Secretaria Executiva de Planejamento Setorial de Desen- volvimento Agropecuário e de Re- cursos Renováveis -SEPSA-	Costa Rica	MAG	24,8	24,8
II. Projeto: Melhoramento de sis- temas de produção bovina com dupla finalidade	Memorando de doação entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) e o IICA	Guatemala	CIID	74,0	75,9
-Ação de Apoio Administrativo: Programa para delineamento, desen- volvimento, avaliação, divulga- ção dos projetos de emergência do setor público agropecuário e de alimentação (PROESPADA)	Convênio entre o MAG e o IICA, Programa para delineamento, acom- panhamento, avaliação e divulga- ção dos projetos de emergência do setor público agropecuário e de alimentação	Guatemala	Gov. Guatemala	81,8	-
I. Projeto: Apoio ao sistema de planejamento e análise de políticas e de desenvolvimento agrícola	Convênio de operação entre as Se- cretarias de Planejamento, Coordena- ção e Orçamento, Recursos Natu- rais e o IICA, em apoio ao siste- ma de planejamento de Honduras, em análise e planejamento da polí- tica agrícola	Honduras	SECEPLAN	30,0	30,0
III. Projeto: Apoio à execução do projeto de capacitação, assistência técnica e pesqui- sa SAREH (PROCATI)	Convênio de operações entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Agrícola (BANADESA) e o IICA	Honduras	BANADESA	15,0	15,0
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços de laboratório de saúde animal.	Convênio IICA/SAREH para a execução do projeto de capacitação, assistên- cia técnica e pesquisa (PROCATI)	México	SAREH/BIRF	445,0	445,0
	Acordo entre a SAREH e o IICA para a execução de um projeto de coopera- ção sobre fortalecimento das ativi- dades de saúde animal	México	SAREH	214,6	214,6

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990-1991
-Ação de Apoio Administrativo: Estabelecimento de uma unidade de acompanhamento e avaliação do projeto de desenvolvimento de pequenos produtores de alimentos	Contrato de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Agricultura e o IICA para a organi- zação e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação do projeto de desenvolvimento de pe- quenos produtores de alimentos	Rep. Dominicana	SEA	49,2 -
I. Projeto: Compatibilização da política agropecuária nos países do CONECA	Acordo de cooperação entre a Autori- dade Sueca para o Desenvolvimento Internacional e o IICA para a execu- ção de um projeto sobre estratégias de compatibilização de políticas para a agricultura	Área Central	ASDI (Suécia)	80,0 50,0
II. Projeto Cooperativo para a proteção e modernização da cafeicultura (PROMECAFE)	Convênio de operações do programa cooperativo para a proteção e moder- nização da cafeicultura no Caribe (PROMECAFE)	América Central, México, Panamá, Rep. Dominicana	Países	116,5 -
III. Projeto: Rede de Pesquisas e Transferência de Tecnologia em Cacau (PROCCAM)	Convênio através do Escritório Re- gional para Programas Centro-Améri- canos (ROCAP), em nome da AID e do IICA, para o Programa Regional de Controle de Pragas do Café	América Central, Rep. Dominicana	ROCAP	869,2 -
III. Projeto: Fortalecimento e consolidação de assentamentos rurais (PRACA)	Convênio de doação entre a USAID e o IICA para cooperação agrícola ao projeto de redes regionais de tecnologia agrícola	Guatemala Honduras El Salvador Panamá Costa Rica Rep. Dominicana	AID/ROCAP	837,4 -
-Projeto: Apoio técnico para o melhoramento da eficácia do processo de tomada de decisões do Conselho Regional de Co- operação Agrícola da América Central, Panamá, México e Re- pública Dominicana (CONECA)	Convênio de operações do Pro- grama de Treinamento e Estudo sobre Reforma Agrária e Desenvol- vimento rural do Istmo Centro-Amé- ricano e da República Dominicana	América Central, Panamá, Rep. Dominicana, México	Países	140,0 140,0
	Acordo de cooperação técnica en- tre os Ministérios da Agricultura da América Central e do Panamá, a Secretaria da Agricultura da República Dominicana e o IICA	América Central, Panamá, Rep. Dominicana, México	Países	160,0 160,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	MILHARES DE US\$ 1991
III. Projeto: Desenvolvimento Rural Integrado da Comunidade "Mission de San Francisco"	Convênio entre o Governo da República Cooperativa da Guiana e o IICA para a implantação do projeto Desenvolvimento Rural Integrado da Comunidade "Misión de San Francisco"	Guiana	Gov. Guiana	73,9	69,6
II. Projeto: Apoio à geração e transferência da tecnologia agrícola na Jamaica	Convênio de doação entre o Governo da Jamaica, através do Ministério da Agricultura, a Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID) e o IICA	Jamaica	AID	208,5	263,9
V. Projeto: Vigilância e monitoria de dados e informações sobre doenças e pragas de animais e plantas com vistas à melhoria da eficiência produtiva no Caribe (Componente ACDI)	Convênio com o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) para o financiamento da segunda fase do projeto de sistemas de produção	Jamaica	CIID (Fase II)	110,2	115,7
	Convênio com o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) para o financiamento da terceira fase do projeto de sistemas de Produção	Jamaica	CIID (Fase III)	81,4	85,5
	Plano Operativo, Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI Número 540/13127	Países da Área Caribe	ACDI	55,5	56,2
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário Cotacaita-San Juan del Oro CORDEPO-IICA	Convênio de operação entre a CORDEPO e o IICA para a execução de um programa de assistência técnica e capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuário Cotacaita, San Juan del Oro	Bolívia	FIDA	158,6	-
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário do Norte de Chuquisaca CORDECH-IICA	Convênio de operação entre a CORDECH e o IICA para a execução de um programa de assistência técnica e capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do Norte de Chuquisaca	Bolívia	FIDA	18,2	-

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990-1991
-Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Acordo de operação entre o Minis- tério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	Ministério Agri- cultura Colômbia	29,3 29,3
I. Projeto: Fortalecimento da Capacidade da OPISA e das ins- tituições vinculadas ao Minis- tério da Agricultura para a aná- lise e manejo dos programas e projetos prioritários do setor agropecuário	Contrato de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA	Colômbia	Ministério Agri- cultura Colômbia	5,7 -
I. Projeto: Cooperação técnica ao Programa Nacional de Capacitação Agropecuária (PNCA)	Convênio entre o Ministério e o IICA para a capacitação de fun- cionários do setor agropecuário em planejamento	Colômbia	Ministério Agricul- tura Colômbia-Capa- citação	- 40,7
	Convênio entre o Ministério da A- gricultura da Colômbia e o IICA para a execução do projeto de apoio ao Programa Nacional de Cape- citação Agropecuária (PNCA)	Colômbia	PNCA	158,4 164,7
	Convênio entre o Instituto Colom- bia Agropecuário (ICA) e o IICA para a criação e administração de um fundo de capacitação em fru- tas	Colômbia	ICA-Frutas	9,0 9,2
	Convênio entre o Instituto Colom- biano Agropecuário (ICA) e o IICA para apoiar programas de capacitação	Colômbia	ICA-Capacitação	8,7 7,4
III. Projeto: Fortalecimento da capacidade técnica do Fundo DRI para administrar o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado em âmbito nacional e regional	Convênio de cooperação técnica en- tre o Fundo de Desenvolvimento Rural Integrado e o IICA	Colômbia	DRI-Cooperação	80,0 80,0
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao modelo institucional do CENICARA	Convênio para apoio à pesquisa em cana-de-açúcar entre o CENICARA e o IICA	Colômbia	CENICARA	80,0 70,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/COM- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	MILHARES DE US\$ 1991
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuário para a interna- ção técnico-científica	Convênio de operação entre o Ins- tituto Colombiano Agropecuário (ICA) e o IICA para a intermediação técnico-científica	Colômbia	ICA-BIRF	115,0	-
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuário para a aquisi- ção de material bibliográfico	Convênio entre o Instituto Colo- mbiano Agropecuário (ICA) e o IICA para aquisição de material bi- bliográfico no exterior	Colômbia	ICA-BIRF-BAC	60,0	60,0
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio ao fortalecimento da Caixa Agrária	Convênio de serviços administrai- vos assinado entre a Caixa de Cré- dito Agrário, Industrial e Mineiro e o IICA	Colômbia	Caixa Agrária- BIRF	166,6	166,6
-Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Convênio de operação entre o Mi- nistério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	Equador	MAG-Ecuador	5,7	6,0
III. Projeto: Cooperação técnica para o programa DRI do Governo do Equador	Convênio de cooperação técnica en- tre o Equador, através do Ministé- rio do Bem-Estar Social, e o IICA	Equador	MBS-BIRF	151,0	152,0
	Convênio de operação entre o Mi- nistério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	Equador	MAG-Ecuador	3,1	3,2
III. Projeto: Alternativas para a substituição da cultura da cana-de-açúcar no Vale de Yunguilla	Convênio entre o Centro de Recons- trução Econômica do Assay, Cañar e Morona Santiago e o IICA para execução do projeto de alternativas tecnológicas para a substituição da cana-de-açúcar no Vale de Yunguilla	Equador	CREA-CIID	48,6	54,0
-Ação de Apoio Administrativo: Fortalecimento dos dirigentes da Unidade Central do PROTECA	Convênio entre o Ministério da A- gricultura e Pecuária do Equador e o IICA para o fornecimento dos dirigentes da Unidade Central do PROTECA	Equador	MAG-PROTECA-BID	48,6	54,0
-Ação de Apoio Administrativo: Fortalecimento de especialistas internacionais para o PROTECA	Convênio entre o Ministério da A- gricultura e Pecuária do Equador e o IICA para consultoria inter- nacional no subprograma de forta- lecimento institucional da Univer- sidade Central do PROTECA	Equador	MAG-PROTECA-BID	115,0	115,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	MILHARES DE US\$ 1991
-Ação de Apoio Administrativo: Convênio de Operação IICA/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA prestação de serviços de consultores ou profissionais nacionais	Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura do Peru e o IICA para a prestação de apoio institucional na execução de projetos do setor agropecuário	Peru	Min. Agricultura Peru	200,0	200,0
-Apoio à Ação Nacional de Cooperação Técnica	Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAC) e IICA	Venezuela	MAC-Venezuela	7,4	7,4
IV. Projeto: Cooperação IICA/FCA ao sistema nacional de crédito agropecuário, como elemento dinamizador e de desenvolvimento setorial	Convênio geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela (FCA) e o IICA	Venezuela	FCA	19,0	19,0
V. Projeto: Fortalecimento do Programa de saúde animal da Direção-Geral de Desenvolvimento Pecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária	Convênio entre a República da Venezuela, representada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, e o IICA para o fortalecimento do programa de saúde animal	Venezuela	MAC-Venezuela (Saúde Animal)	89,0	-
II. Projeto Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-região Andina (PROCIANDINO)	Cooperação técnica não-reembolsável entre os Governos da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela e o IICA por um lado e o BID por outro	Países Área Andina	BID	178,2	-
II. Projeto: Cooperação técnica ao INTA em geração e transferência de tecnologia	Convênio de operação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da República Argentina e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto de fortalecimento da pesquisa, extensão e produtividade de agropecuária	Argentina	INTA/BID	120,0	50,0
	Carta de entendimento No.6 "Cooperação para o aperfeiçoamento do sistema de informação e documentação do INTA (SIDINTA)"	Argentina	INTA/CARTA 6	34,0	34,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	1991
III. Projeto: Programa de crédito e apoio técnico para pequenos produtores do nordeste argentino	Convênio de operação entre a SAGyP e IICA para execução do programa de treinamento do pessoal técnico, apoio institucional ao programa de crédito e apoio técnico para pequenos produtores agropecuários do nordeste argentino	Argentina	SAGyP/FIDA	27,6	40,8
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços de saúde animal da Argentina com ênfase nos sistemas de diagnóstico de laboratório, informação e vigilância epidemiológica, quarentena e emergência	Convênio de operações para cooperação técnica entre a Secretaria de Agricultura, Fecuraria e Pesca (SAGyP) da República da Argentina e o IICA, objetivando o fortalecimento do Serviço Nacional de Sanidade Animal (SENASA)	Argentina	SAGyP/SENASA	35,0	35,0
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio à criação e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação de projetos da SAGyP	Contrato entre a SAGyP da República Argentina e o IICA para apoio ao delineamento e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação do programa global agropecuario	Argentina	SAGyP/BIREF/USE 1	344,0	318,0
-Ação de Apoio Administrativo: Cooperação e apoio para a execução dos projetos de geração e transferência de tecnologia para o sistema produtivo de pequenos produtores do norte argentino, leste Formoseño, Cachi-Salta e sistemas agroflorestais para produtores minifundiários - Misiones	Contrato entre a SAGyP e o IICA para apoio à unidade de acompanhamento e avaliação do programa de crédito agroindustrial	Argentina	SAGyP/BIREF/USE 2	100,0	115,0
-Ação de Apoio Administrativo: Cooperação e apoio para a execução dos projetos de geração e transferência de tecnologia para o sistema produtivo de pequenos produtores do norte argentino, leste Formoseño, Cachi-Salta e sistemas agroflorestais para produtores minifundiários - Misiones	Carta de entendimento No.2 "Cooperação e apoio para a execução dos projetos de geração e transferência de tecnologia no contexto do sistema produtivo de pequenos produtores do norte argentino, leste Formoseño, Cachi-Salta e sistemas agroflorestais para produtores minifundiários - Misiones"	Argentina	INTA/Carta 2	235,0	235,0
-Ação de Apoio Administrativo: Agricultura Permanente: Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Conservacionista	Carta de entendimento No. 3. "Cooperação e apoio para a execução do projeto Agricultura Permanente - Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Conservacionista"	Argentina	INTA/Carta 3	70,0	70,0
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio à incorporação do componente mulher no programa de apoio a pequenos produtores do nordeste argentino	Carta de entendimento No.1. "Apoio à SAGyP na formulação e execução de projetos de desenvolvimento rural"	Argentina	SAGyP/UNIFEM Addendum 4	44,0	-

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990 1991
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio à incorporação do componente mulher no programa de crédito e apoio técnico para o nordeste argentino	Addendum No. 4. Apoio para a incor- poração do componente mulher no programa de apoio a pequenos produ- tores do nordeste argentino	Argentina	SACyP/UNIFEM Addendum 3	84,0 -
I. Projeto: Cooperação técnica para apoiar o sistema de pla- nejamento agrícola	Addendum No. 3. Apoio à incorpo- ração do componente mulher no programa de crédito e apoio técnico para o nordeste Argentino	Brasil	SUPLAN/SNPA	262,3 282,8
II. Projeto: Cooperação técnica à EMBRAPA para execução do projeto de desenvolvimento da pesquisa agropecuária e difusão de tecnologia na Região Centro Sul do Brasil	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricul- tura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	EMBRAPA/BID	2.275,2 2.125,8
III. Projeto: Apoio à SUDENE na formulação e execução de pla- nos, programas e projetos de desenvolvimento rural na Região Nordeste do Brasil	Convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o IICA	Brasil	SUDENE	1.922,3 2.003,8
III. Projeto: Cooperação técnica ao BNDES em desenvolvimento rural	Convênio entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e So- cial (BNDES) e IICA estabelecen- do cooperação técnica em ativida- des dirigidas ao fortalecimento e institucional no planejamento e implantação de projetos de desenvol- vimento rural	Brasil	BNDES	275,0 275,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990 1991
III. Projeto: Cooperação técnica à CODEVASF para o desenvolvimento da agricultura irrigada	Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com participação da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS e DMOCS	Brasil	CODEVASF	565,5 580,0
III. Projeto: Cooperação técnica ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) na área de operação e manutenção de perímetros irrigados	Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com participação da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS Y DMOCS	Brasil	DNOCS	142,3 144,1
III. Projeto: Cooperação técnica à Equipe Assessora do Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação	Convênio entre o Ministro Extraordinário para Assuntos de Irrigação e o IICA com participação da CODEVASF, DNOCS e DMOCS, estabelecendo cooperação técnica para o Programa Nacional de Irrigação	Brasil	NEAI-PRONI	1.530,1 1.644,8
III. Projeto: Cooperação técnica para promover o desenvolvimento rural no Estado da Bahia	Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o IICA	Brasil	SEPLANTEC	132,6 133,9
III. Projeto: Cooperação técnica ao Programa Nacional do Ministério da Agricultura em Programas de Agricultura Irrigada (PROVARZEAS)	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	PROVARZEAS	342,9 343,8
III. Projeto: Cooperação à Secretaria de Educação do Piauí, para a implementação do programa de Educação Rural do Estado.	Convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e o IICA	Brasil	PIAUI	91,1 92,2
III. Projeto: Cooperação ao Ministério da Educação na definição de estratégias e na implementação de políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais do país	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA	Brasil	MEC	103,8 108,3
III. Projeto: Cooperação técnica à Fundação EDUCAR	Convênio de cooperação técnica e financeira entre a Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos (EDUCAR) e o IICA	Brasil	EDUCAR	1.001,0 1.001,0
IV. Projeto: Cooperação técnica ao Programa de Agroenergia do Ministério da Agricultura	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	SUPLAN/ AGROENERGIA	290,9 301,7

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990-----1991
V. Projeto: Cooperação técnica na área de saúde animal	Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	SNAD/LANARA	118,9 118,9
V. Projeto: Sistema de manejo integrado de problemas fitossanitários	Convênio entre o IICA e a Associação Nacional de Defensores Agrícolas (ANDEF) do Brasil, com vistas ao fortalecimento das ações de cooperação técnica em matéria de sanidade vegetal	Brasil	ANDEF	112,7 220,0
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio administrativo a centros internacionais	Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o IICA	Brasil	CIAT	210,8 218,9
	Segundo Acordo Específico entre o IICA e a Universidade de Cornell	Brasil	CORNELL	44,1 45,7
-Ação de Apoio Administrativo: SUDENE recursos naturais e pequena irrigação	Convênio entre a SUDENE e o IICA para o desenvolvimento da irrigação com base em acudes e represas no nordeste semi-árido	Brasil	SUDENE/Irrigação	32,4 32,4
-Ação de Apoio Administrativo: SUDENE recursos naturais e agrometeorologia	Convênio entre a SUDENE e o IICA para execução do Estudo Agrometeorológico do Nordeste	Brasil	SUDENE/Agronomia	26,9 26,9
I. Projeto: Fortalecimento da capacidade institucional para análise, formulação e gestão de políticas, programas e projetos nos países da Área Sul	Convênio de cooperação técnica entre o Escritório de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA	Chile	ODEPA/ FIDEICOMISO	47,5 49,0
III. Projeto: Fortalecimento institucional de apoio à Granja	Convênio entre o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai e o IICA para contribuir ao desenvolvimento da Granja	Uruguai	MGAP	19,8 19,8
V. Projeto: Fortalecimento Institucional da Direção de Sanidade Vegetal do Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca e o IICA, para o fortalecimento institucional da Direção de Sanidade Vegetal	Uruguai	MGAP-SV	198,0 231,0

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FORTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990-1991
-Ação de Apoio Administrativo: Intermediação técnica à Coope- rativa Calagua	Convênio de cooperação técnica entre as Cooperativas de Calagua/ Calpica e o IICA	Uruguai	CALAGUA	100,8
II. Projeto Cooperativo de Pes- quisa Agrícola do Cone Sul (PROCISUR)	Convênio de cooperação assinado entre o Instituto Nacional de Tec- nologia Agropecuária (INIA) da República Argentina, o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuá- ria (IBTA) da República da Bolívia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) da República Federativa do Brasil, o Instituto de Pesquisa Agropecuária (INIA) da República do Chile, a Direção de Pesquisa e Extensão Agropecuária e Florestal (DIEAF) da República do Paraguai e a Direção-Geral de Geração e Transferência de Tecnologia (DGGT) da República Oriental do Uruguai, por um lado, e o IICA, por outro, com vis- tas à institucionalização do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (PROCISUR)	Países da Área Sul e Bolívia		187,5
I. Projeto: Estratégia de desen- volvimento agrícola e rural (componente ACDI)	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	25,2
I. Projeto: Análise e assessoria- mento sobre políticas para a agricultura	Memorando de entendimento IICA- Instituto de Desenvolvimento Eco- nômico (EDI). Programa conjunto de capacitação	Sede Central	EDI/S.M.	30,0
II. Projeto: Fortalecimento dos programas do IICA no contexto do Plano de Médio Prazo (ACDI)	Plano Operativo. Assistência Téc- nica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	142,3
III. Projeto: Treinamento a téc- nicos em delimitação e apli- cação de metodologias de ca- pacitação de pequenos produ- tores (componente ACDI)	Plano Operativo. Assistência Téc- nica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	160,0
				36,0
				142,3
				160,0

TÍTULO DO PROJETO	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1990	MILHARES DE US\$ 1991
IV. Projeto: Serviço de informação comercial para a expansão do comércio intra-regional e internacional de produtos agrícolas e agroindustriais	Sede Central	CASAR	0,5	0,5
IV. Projeto Diversificação agrícola (componente ACDI)	Sede Central	ACDI	93,4	-
V. Projeto: Sistema de informação e monitoria de dados sobre saúde animal e sanidade vegetal na América Latina	Sede Central	APHIS	61,9	61,9
-Ação de Apoio Administrativo: Apoio à AIBDA	Sede Central	AIBDA	17,0	17,0
-Projeto: Unidade de Elaboração de Projetos IICA/BID/OPP	Sede Central	BID	978,9	989,6
-Projeto: IICA/Rádio Netherland	Sede Central	Holanda	183,0	183,0
TOTAL	Sede Central	ASDI (Suécia)	129,1	129,1

18.630,3 15.636,4

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos externos que se encontram em fase de negociação, apresentados no Anexo 3 do Projeto de Orçamento-Programa.
3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e a assinar contratos que não constem expressamente desta Resolução, sempre que estes estiverem compreendidos nos objetivos dos Programas do IICA, informando previamente os Estados Membros do Comitê Executivo quando os mesmos ultrapassarem o montante de US\$500.000,00 por ano. Tais contratos devem fazer provisão no sentido de que as quantias incluídas cubram os custos administrativos e técnicos indiretos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.70(III-0/85) adotada pela Reunião da Junta Interamericana de Agricultura em outubro de 1985.
4. Disponer que todo saldo não utilizado, proveniente de Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros, nos exercícios de 1990-1991, seja mantido em separado no Fundo de Fideicomisso do IICA e usado de acordo com as condições das contribuições.
5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base em cifras estimadas, na medida em que os recursos forem efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

IICA/JIA/Res.165(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol/inglês

RESOLUÇÃO No. 165

REMUNERAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PARA O BIÊNIO 1990-1991
E PEDIDO DE ESTUDO SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL
PROFISSIONAL INTERNACIONAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, em seu artigo 8.f, e o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em seu artigo 2.f, estabelecem que é atribuição da JIA fixar a remuneração do Diretor-Geral;

Que, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.67(III-0/85), a Junta aprovou o Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA, o qual estabelece, entre os objetivos da política de remuneração do Instituto, no que for pertinente, ter escalas salariais que sejam competitivas no mercado de talento que a Organização deseja atrair o reter;

Que a remuneração do Diretor-Geral não foi ajustada nos últimos seis anos;

Que é do interesse do Instituto manter um pacote compensatório para seu Diretor-Geral e para o Pessoal Profissional Internacional que seja equitativo e competitivo com o de outras organizações internacionais;

Que seria prejudicial para os interesses do Instituto deixar este assunto sem solução até a realização da Sexta Reunião Ordinária da JIA; e

Que o artigo 3.f do Regulamento da Junta a autoriza a incumbir o Comitê e o Diretor-Geral de empreenderem ações apropriadas, relacionadas com a natureza e os objetivos do Instituto,

RESOLVE:

1. Fixar a remuneração do Diretor-Geral para o biênio 1990-1991 na mesma soma aprovada para o biênio 1988-1989, ajustada pela inflação da mesma forma que o é o Orçamento do IICA para o biênio 1990-1991.
2. Incumbir a Direção-Geral da contratação da firma Peat, Marwick, Mitchell & Co., os auditores externos do IICA para o biênio 1990-1991, para fazer um estudo da remuneração do Diretor-Geral e do Pessoal Profissional Internacional que abranja o seguinte: 1) uma comparação da aludida remuneração com os salários e outros emolumentos pagos a funcionários de cargo similar em outras organizações internacionais tais como GCIAR, OPS, FAO e OEA; 2) recomendações para o pagamento de uma remuneração apropriada para o Diretor-Geral e o Pessoal Profissional Internacional.
3. Instruir a firma Peat, Marwick, Mitchell & Co. no sentido de apresentar os resultados do referido estudo à Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
4. Autorizar o Comitê Executivo a considerar e aprovar, com base no estudo, um ajuste apropriado na remuneração do Diretor-Geral para o biênio 1990-1991, não obstante o estipulado no parágrafo resolutivo no. 1, acima.

IICA/JIA/Res.166(V-O/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 166

DESIGNAÇÃO DOS AUDITORES EXTERNOS PARA O BIÊNIO 1990-1991

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As propostas das firmas interessadas em servirem como Auditores Externos do IICA no biênio 1990-1991;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 2, alínea h, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral estabelecem que a Junta deverá seleccionar e designar, a cada dois anos, Auditores Externos para o Instituto, mediante concorrência; e

Que a Comissão designada pela Quinta Reunião Ordinária da JIA analisou a documentação apresentada e, além disso, solicitou informação adicional que lhe foi fornecida a contento, contando assim com suficientes elementos de juízo para formular algumas recomendações de caráter interno, que figuram à parte, para serem aplicadas no futuro, quando da realização de concorrência para a contratação de serviços de auditoria externa,

RESOLVE:

Designar como Auditores Externos do IICA, no biênio 1990-1991, a firma Peat, Marwick, Mitchell & Co.

IICA/JIA/Res.167(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.167

PARTICIPAÇÃO DO IICA NO FINANCIAMENTO DO CARDI

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.150(89) sobre a participação do IICA no financiamento do CARDI;

CONSIDERANDO:

Que é necessário complementar os esforços no sentido de prestar uma contribuição mais eficiente ao desenvolvimento e à pesquisa da agricultura nos países do Caribe;

Que é necessário fortalecer a cooperação e as relações entre o CARDI e outras instituições relacionadas com a pesquisa agrícola, de modo a facilitar a cooperação técnica recíproca no campo da agricultura e áreas afins;

Que é necessário dar apoio financeiro às ações do CARDI com vistas a fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, recomendou à JIA que autorizasse o Diretor-Geral a ratificar a assinatura do Convênio apresentado juntamente com o Documento IICA/JIA/Doc.150(89),

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor-Geral a ratificar a assinatura do convênio de cooperação com o CARDI mediante o qual o IICA contribuiria com a soma de até US\$ 300.000,00 anuais, de acordo com as especificações constantes do Documento IICA/JIA/Doc.150(89).
2. Apoiar o Diretor-Geral do IICA nos seus esforços no sentido de estreitar relações com o CARDI.
3. Recomendar que, no apoio ao desenvolvimento da agricultura no Caribe, as relações entre o IICA e o CARDI sirvam de base para fortalecer os esforços no sentido da captação de recursos adicionais das instituições financeiras internacionais.
4. Recomendar ao Diretor-Geral, que, ao cumprir as disposições relativas aos relatórios financeiros nos termos da Cláusula 5, alínea e, do Convênio, solicite ao CARDI os relatórios financeiros e demonstrativos auditados sobre as atividades do mesmo, conforme estabelece o Convênio e segundo os regulamentos e práticas do IICA relativamente às suas exigências de informação financeira.

IICA/JIA/Res.168(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 168

PROPOSTA DE AJUSTES AO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que as linhas gerais do Plano de Médio Prazo (PMP) em vigor podem continuar a ser a base das diretrizes institucionais;

Que à luz do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe será útil introduzir algumas reformas que permitam o fortalecimento dos vínculos entre o Plano de Ação e o PMP, importante instrumento normativo;

Que a realização de uma reunião extraordinária da JIA para aprovar um novo PMP acarretaria despesas adicionais;

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, considerou este tema e mediante a Resolução No. 121 recomendou à JIA solicitar ao Diretor-Geral que apresentasse à Décima Reunião Ordinária do mesmo, a ser realizada no segundo semestre de 1990, propostas de ajustes ao PMP 1987-1991, as quais vigorariam até a Sétima Reunião Ordinária da JIA programada para 1993; e

Que o referido Comitê também recomendou à JIA solicitar ao Diretor-Geral que apresentasse à mesma Décima Reunião Ordinária propostas para a avaliação do PMP em vigor e a elaboração do novo Plano de Médio Prazo 1993-1997,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente à Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, a ser realizada no segundo semestre de 1990, propostas para o ajustamento do PMP 1987-1991, as quais vigorariam até a Sétima Reunião Ordinária da JIA programada para 1993.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que também apresente à Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo propostas para a avaliação do PMP e a elaboração do novo Plano de Médio Prazo 1993-1997.

IICA/JIA/Res.169(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 169EMENDAS AOS REGULAMENTOS E NORMAS DO INSTITUTO PARA
REFLETIR AS PRÁTICAS EM VIGOR SOBRE A CONDUÇÃO DE
REUNIÕES E A CODIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES
DAS RESOLUÇÕES VIGENTES DOS ÓRGÃOS SUPERIORES
DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.155(89) sobre a proposta de emendas aos regulamentos e normas do Instituto para refletir as práticas em vigor sobre a condução de reuniões e a codificação das disposições constantes das resoluções vigentes dos órgãos dirigentes do Instituto;

CONSIDERANDO:

Que na Resolução IICA/JIA/Res.132(IV-0/87) a Junta Interamericana de Agricultura ("Junta") reconheceu que "há resoluções da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê que têm efeito normativo permanente e deveriam ser incluídas nos regulamentos pertinentes dos diversos órgãos do Instituto";

Que na Resolução IICA/JIA/Res.132(IV-0/87) a Junta também incumbiu o Diretor-Geral de preparar um relatório para a Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo ("Comitê"), com o objeto de determinar

as resoluções vigentes do Instituto que: a) requeriam ação adicional, b) haviam sido cumpridas e portanto podiam ser eliminadas do rol das resoluções vigentes do Instituto, ou c) deviam ser incorporadas nos regulamentos ou em outras normas e procedimentos do Instituto, e determinou ainda que o Relatório do Diretor-Geral fosse incluído no teorário da Quinta Reunião Ordinária da Junta;

Que na Oitava Reunião Ordinária, o Comitê Executivo procedeu à revisão do documento IICA/CE/Doc.171(88), Relatório sobre a situação das resoluções aprovadas pela Junta Diretora, pela Junta Interamericana de Agricultura e pelo Comitê Executivo, e na Resolução IICA/CE/-Res.99(VIII-0/88) instruiu o Diretor-Geral "no sentido de que elabore, para consideração da Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, uma proposta de inclusão, nos regulamentos e normas dos vários órgãos do IICA, das disposições normativas de caráter regulador e permanente constantes das resoluções enumeradas a seguir: IICA/JD-652.rev.2, IICA/JD-658-7, IICA/JD/673.rev.3, IICA/JD/Res.7(9/74), IICA/JIA/Res.2(I-E/81), IICA/JIA/Res.7(I-0/81), IICA/JIA/Res.62(III-0/85) e IICA/CE/Res.16(IV-0/84)";

Que mediante a Resolução IICA/CE/Res.99(VIII-0/89) o Comitê Executivo recomendou que a Junta Interamericana de Agricultura declarasse não mais vigente ou pertinente uma série de resoluções e instruisse o Diretor-Geral no sentido de eliminá-las do rol das resoluções vigentes, no Instituto, visto que as ações decorrentes dessas resoluções foram plenamente realizadas e não são mais relevantes;

Que havendo considerado a proposta do Diretor-Geral constante do documento IICA/CE/Doc.189(IX-0/89), Incorporação nos Regulamentos e Normas do Instituto das Disposições Normativas Contidas nas Resoluções Vigentes, segundo a Resolução 99(VIII-0/88), a Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo recomendou, no documento IICA/CE/Res.127(IX-0/89), que a Junta modificasse as compilações codificadas das normas e regulamentos do Instituto de acordo com a proposta do Diretor-Geral, tal como modificadas pelos membros do Comitê na referida reunião; e

Que consoante o mandato que lhe é conferido no artigo 4(s) do seu Regulamento, o Comitê Executivo, na Oitava Reunião Ordinária, aprovou o documento IICA/CE/Res.105(VIII-0/88), recomendando a adoção de modificações específicas nos Regulamentos da Junta e do Comitê Executivo, a fim de adequar as normas escritas do Instituto às práticas e procedimentos em vigor já adotados extra-oficialmente pela Junta e pelo Comitê, e de introduzir procedimentos adicionais com vistas a levar a cabo reuniões mais eficientes e profissionais,

RESOLVE:

1. Adotar as emendas ao Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, ao Regulamento do Comitê Executivo, ao Regulamento da Diretoria-Geral, ao Regulamento Financeiro e ao Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA, conforme estabelecido no Anexo A desta resolução.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que não faça constar, na codificação final das modificações, o "Comentário" constante do Anexo A, o trecho sublinhado do novo texto proposto e as referências a "artigo novo" mencionadas no referido Anexo.
3. Declarar que as resoluções relacionadas no Anexo B que figura a seguir não estão mais em vigor e solicitar ao Diretor-Geral que as elimine do rol das resoluções vigentes do Instituto e as mantenha nos arquivos do IICA.

REGULAMENTO DA JUNTA INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA

CAPÍTULO I

DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Artigo 3h. Aprovar os relatórios anuais sobre as atividades e os demonstrativos financeiros do Instituto/ correspondentes ao biênio anterior, depois de haver examinado os relatórios sobre a matéria, bem como os relatórios dos auditores externos.

Artigo 5. (Eliminado; substituído pelo artigo 43B).

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Artigo 7. Os representantes dos Estados Membros serão acreditados por seus respectivos Governos, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral do Instituto, concedendo-lhes plenos poderes para participar das decisões sobre as matérias constantes do temário da reunião da Junta. O referido credenciamento deverá ser feito por meio de credenciais apresentadas pelo Chefe de Estado, pelo Chefe de Governo, pelo Ministro das Relações Exteriores ou pelo Ministro autorizado, ou em nome dos mesmos, mediante comunicação escrita.

Artigo 8. (Elimina-se, se for aprovado o artigo 32.A).

Artigo 9. Os Observadores Permanentes junto à Organização dos Estados Americanos ou ao Instituto, ou seus respectivos suplentes, serão acreditados por seus respectivos Governos para participar na reunião

1/ Artigo 20, alínea d, Convenção.

da Junta mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral do Instituto.^{1/}

O Diretor-Geral informará a Junta e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre os credenciamentos recebidos e adotará as medidas necessárias para proporcionar aos Observadores Permanentes acreditados ou aos seus respectivos suplentes: 1) as facilidades que necessitarem para levar a cabo suas tarefas; e 2) as atas e demais documentos das sessões públicas da Junta, excetuados os textos cuja divulgação a Junta houver por bem restringir.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res.7(9-0/74).

Artigo 10. Os Observadores Permanentes ou seus suplentes, se for o caso, assistirão às sessões públicas da Junta e de suas comissões e poderão fazer uso da palavra, desde que o Presidente assim o decida.

Também, a convite do respectivo Presidente, poderão assistir às sessões privadas da Junta e de suas comissões e fazer uso da palavra nas mesmas.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res.7(9-0/74).

Artigo 15. Durante as reuniões da Junta, os representantes dos Estados Membros e seus assessores devidamente acreditados, o Diretor-Geral, os funcionários do Instituto participantes e os demais funcionários da reunião gozarão dos privilégios e imunidades correspondentes a seus cargos e necessários para que desempenhem suas funções com independência, de conformidade com o acordo que assinar o Instituto com o Governo do Estado Membro sede da reunião, bem como com as disposições

^{1/} A aprovação deste artigo foi diferida pela Junta Interamericana de Agricultura (Primeira Reunião Ordinária, Buenos Aires, 10 a 14 de agosto de 1981).

constantes das convenções internacionais e os princípios do Direito Internacional e da prática internacional.^{1/}

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Artigo 16. A Junta realizará uma reunião ordinária de dois em dois anos, de preferência no segundo semestre do segundo ano do biênio financeiro do Instituto. Em cada reunião ordinária da Junta será fixada a data provisória e a sede da reunião seguinte, de acordo com os oferecimentos formulados pelos Governos dos Estados Membros, por escrito, ao Diretor-Geral.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Artigo 22. O temário provisório de cada reunião ordinária da Junta será elaborado pelo Diretor-Geral, levando em conta decisões de reuniões anteriores, recomendações da Assembléia Geral e dos Conselhos da Organização dos Estados Americanos, bem como proposições dos Estados Membros. O referido temário provisório será remetido, juntamente com a convocatória, aos Governos e demais participantes. A documentação necessária para sua análise será enviada, pelo meio mais rápido, pelo menos 45 dias antes da data do início da reunião.

Artigo 24. A proposta de inclusão de um assunto no temário provisório ou definitivo deverá ser apoiada por um documento de trabalho que sirva de base para a discussão. Compete à Secretaria da reunião o recebimento, a tradução e a reprodução desses documentos, bem como a sua distribuição em sala.

1/ Artigo 27, Convenção

Artigo 27. O Presidente do Comitê imediatamente anterior a uma reunião da Junta ou, se este não estiver disponível, um representante devidamente acreditado do Estado Membro representado pelo referido Presidente naquela ocasião, representará o Comitê na reunião da Junta e apresentará um relatório da atuação do Comitê, principalmente no tocante ao orçamento-programa, desde a reunião imediatamente anterior da Junta.

Artigo 28. O Diretor-Geral elaborará o temário provisório de cada reunião extraordinária da Junta e remetê-lo-á aos Estados Membros e aos demais participantes, juntamente com a documentação necessária para sua análise, pelo menos 30 dias antes da data fixada para o início da reunião.

CAPÍTULO V

DA MESA

Artigo 31. A Mesa da reunião da Junta será constituída pelo Presidente, pelo Relator e pelo Diretor-Geral do Instituto.

Artigo 31.A. O Presidente da reunião anterior da Junta ou, se este não estiver disponível, um representante devidamente acreditado do Estado Membro representado pelo referido Presidente naquela ocasião presidirá a reunião até que a Junta eleja o novo Presidente. (Artigo novo).

Artigo 32.A. Em cada reunião da Junta a ordem de precedência será estabelecida a partir do nome do Estado Membro cujo representante tiver sido eleito Presidente. Para tal efeito, observar-se-á a ordem alfabética dos nomes dos Estados Membros, em espanhol. (Artigo novo).

(Se este artigo for aprovado, os artigos 8 e 43.g serão eliminados).

Artigo 36. Na primeira sessão plenária da reunião será eleito o Relator, dentre os representantes dos Estados Membros, o qual não

poderá ser da mesma nacionalidade do Presidente. O Relator terá a responsabilidade de apresentar o relatório final da reunião e, se a Junta considerar conveniente, fazer a leitura, nas sessões plenárias, das moções, das resoluções, das atas e do relatório final da reunião.

CAPÍTULO VI

DAS SESSÕES

Artigo 43. Eliminada a alínea g.

Artigo 43-A. Os acordos adotados na sessão preparatória deverão ser ratificados na primeira sessão plenária da reunião. (Artigo novo).

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES

Artigo 43.B. A Junta em sessão plenária terá competência para:

- a. Criar as comissões que considerar necessário e atribuir-lhes os assuntos do temário;
- b. Coordenar os trabalhos das comissões, verificar seu andamento e formular as recomendações pertinentes.
(Artigo novo, anteriormente artigo 5, a e b).

Artigo 46. A Comissão de Redação será constituída por quatro Estados Membros, cada qual representado por um dos quatro idiomas oficiais do Instituto.

Artigo 46.A. (Novo). À Comissão de Redação caberá resolver os problemas de forma que os projetos de resolução ou as atas da reunião possam apresentar. Se observar que algum documento tem defeitos de forma que não possam ser por ela corrigidos, submeterá o assunto à sessão plenária seguinte.

Artigo 47. Todos os Estados Membros poderão participar das comissões. Não obstante, para fins de quorum, somente serão contadas as delegações que se houverem inscrito formalmente na comissão respectiva ou, no caso das comissões de credenciais e de redação, as que tiverem sido nomeadas para constituir-las.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS E DISCUSSÕES

Artigo 64. Os documentos de trabalho da Junta poderão, em casos excepcionais, ser distribuídos em um dos idiomas oficiais do Instituto. As resoluções, recomendações, acordos, atas e relatórios da Junta deverão ser distribuídos nos quatro idiomas oficiais.

Artigo 64.A. As deliberações da reunião da Junta serão feitas nos quatro idiomas oficiais do Instituto, e se oferecerá interpretação simultânea nos referidos idiomas. (Artigo novo).

Artigo 65. As regras de procedimento constantes deste capítulo serão aplicáveis tanto nas sessões plenárias como nas sessões das comissões e grupos de trabalho. Entretanto, as comissões e grupos de trabalho poderão utilizar um só idioma, desde que seus membros concordem com isso.

CAPÍTULO IX

DAS VOTAÇÕES

Artigo 67.A. As cotas serão consideradas vencidas a partir do primeiro dia do ano de cada exercício financeiro. (Artigo novo).

Artigo 70. As votações ordinárias serão efetuadas levantando-se a mão. Quando algum representante pedir votação nominal, a votação se fará seguindo a ordem de precedência. Far-se-á constar da ata da sessão o voto de cada uma das delegações que participarem de votação nominal.

CAPÍTULO X

DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Artigo 82. O Diretor-Geral poderá recorrer ao processo de votação por correspondência para decidir sobre assuntos urgentes de interesse do Instituto. Antes de adotar o procedimento estabelecido no artigo 83 deste Regulamento, o Diretor-Geral deverá consultar previamente os membros do Comitê Executivo. Somente poderá solicitar o voto sobre o assunto em questão quando dois terços dos membros do Comitê Executivo tiverem expressamente manifestado sua conformidade com o referido procedimento.

Artigo 83. O Diretor-Geral transmitirá aos Estados Membros, pelo meio mais rápido, a informação relativa ao assunto que motivar a consulta, inclusive uma proposição sobre a matéria. Ao mesmo tempo, solicitará o voto do Estado Membro e informá-lo-á do prazo para o recebimento de votos. Ao expirar o prazo fixado, o Diretor-Geral computará os votos, certificará o resultado e comunicá-lo-á aos Estados Membros. As decisões tomadas por meio de voto por correspondência reger-se-ão pelo artigo 12 da Convenção.

CAPÍTULO XI

DAS ATAS E RELATÓRIO FINAL

Artigo 84. Serão lavradas atas das sessões plenárias e das sessões das comissões, as quais serão preparadas pelo Diretor-Geral, na qualidade de Secretário ex-officio da Junta, ou pelo Secretário Técnico que ele designar.

O Secretário Técnico deverá preparar um relatório resumido sobre cada sessão plenária, com os pontos mais importantes de cada uma delas. Tais relatórios deverão ser apresentados nos quatro idiomas oficiais do Instituto e aprovados pelo plenário.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res.62(III-0/85).

Artigo 85. Do relatório final constarão todas as resoluções adotadas pela Junta, a ata final e os anexos. O Presidente da Junta e o Secretário ex-officio assinarão a ata final aprovada.

Artigo 86. Os originais do relatório final serão guardados nos arquivos da Direção-Geral. Esta fará publicar e distribuirá, com a maior presteza possível, a versão oficial do relatório final de cada reunião.

CAPÍTULO XII

DA SECRETARIA

Artigo 89. A Direção-Geral do Instituto atuará como Secretaria da Junta, bem como de suas comissões e grupos de trabalho. Nessa qualidade, estará incumbida de organizar as reuniões, prestar o assessoramento que for requerido, receber, traduzir e distribuir os documentos, relatórios e resoluções da reunião, de suas comissões e grupos de trabalho; lavrar as atas das deliberações e realizar qualquer outra tarefa de que seja incumbida pela reunião, por suas comissões e grupos de trabalho.

CAPÍTULO XVI

DA MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Artigo 112. As modificações deste Regulamento entrarão em vigor na data fixada por resolução da Junta ou, se esta não a fixar, na data da sua aprovação pela Junta.

Artigo 113. O Diretor-Geral poderá corrigir neste Regulamento os erros tipográficos, assim como mandar traduzi-lo do idioma do texto original para os outros idiomas oficiais do Instituto.

CAPÍTULO XVII

DA INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Artigo 114. Para os efeitos de interpretação deste Regulamento regerà o idioma original.

REGULAMENTO DO COMITÊ EXECUTIVO

CAPÍTULO I

DO COMITÊ EXECUTIVO

Artigo 3.

- i. Rever os relatórios da Direção-Geral sobre os contratos extracotas com organismos nacionais e internacionais superiores a US\$ 500.000,00, nos quais sejam utilizados os serviços do pessoal do Instituto, inclusive os custos administrativos e técnicos indiretos correspondentes.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5. O Comitê será constituído por doze Estados Membros do Instituto, eleitos de acordo com critérios de rodízio parcial e de distribuição geográfica equitativa por um período de dois anos, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Junta. O Estado

Membro que houver terminado seu mandato não poderá fazer parte do Comitê novamente até transcorrer um período de dois anos. 1/ O período de dois anos estender-se-á do dia 10. de janeiro próximo seguinte à designação do Estado como Membro do Comitê até o dia 31 de dezembro do ano subsequente.

Artigo 5.A.. O seguinte procedimento será adotado para a constituição e rodízio parcial do Comitê Executivo. Os Estados Membros serão divididos em quatro grupos, a saber:

Grupo I: Os seguintes seis Estados Membros: Argentina, Brasil, Canadá, Estados Unidos, México e Venezuela.

Grupo II: Os demais países da América do Sul, com exceção da Guiana e do Suriname.

Grupo III: Os países da América Central, o Panamá e a República Dominicana.

Grupo IV: Os países do Caribe, excetuada a República Dominicana, porém com a inclusão da Guiana e do Suriname.

Três Estados Membros de cada grupo participarão do Comitê.

Todo ano, os Estados Membros que completaram no ano anterior dois anos de participação no Comitê farão o seguinte rodízio:

- i. dois Estados Membros de cada grupo serão substituídos nas reuniões ordinárias pares;
- ii. um Estado Membro de cada grupo será substituído nas reuniões ordinárias ímpares.
(Artigo novo).

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res.2(I-E/81).

1/ Artigo 13, Convenção

Artigo 7. Os representantes de cada Estado Membro que faça parte do Comitê serão acreditados por seu respectivo Governo, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral concedendo-lhes poderes para participar das decisões sobre as matérias constantes do temário da reunião do Comitê. O referido credenciamento deverá ser feito por meio de credenciais apresentadas pelo Chefe de Estado, pelo Chefe de Governo, pelo Ministro das Relações Exteriores ou pelo Ministro autorizado, ou em nome dos mesmos, mediante comunicação escrita.

Artigo 10. (Elimina-se, se for aprovado o artigo 36.A.)

Artigo 12. Os Observadores Permanentes junto ao Instituto, ou junto à Organização dos Estados Americanos, os seus respectivos suplentes, serão acreditados por seus respectivos Governos para participar da reunião do Comitê, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral.

O Diretor-Geral informará o Comitê e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre os credenciamentos recebidos e adotará as medidas necessárias para proporcionar aos Observadores Permanentes acreditados ou aos seus respectivos suplentes: 1) as facilidades requeridas para levarem a cabo suas funções, e 2) as atas e outros documentos das sessões públicas do Comitê, com exceção dos textos cuja divulgação o Comitê houver por bem restringir.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res.7(9-0/74).

Artigo 13. Os Observadores Permanentes ou seus suplentes, se for o caso, assistirão às sessões públicas do Comitê e poderão fazer uso da palavra, desde que o respectivo Presidente assim o decida.

Também, a convite do respectivo Presidente, poderão assistir às sessões privadas do Comitê e de suas comissões, e fazer uso da palavra nas mesmas.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/Res.7(9-0/74).

Artigo 17. Também poderão assistir à reunião do Comitê, na qualidade de observadores, as entidades públicas e privadas com as quais o

Instituto mantenha relações institucionais, desde que manifestem por escrito seu interesse em comparecer, ou quando na opinião do Diretor-Geral isso convier.

Artigo 17.A. (Substitui o segundo parágrafo do artigo 16). O Diretor-Geral enviará, para consulta aos Estados Membros, com 45 dias de antecedência à convocação da reunião, a lista dos observadores. Se não receber objeções antes do prazo para que se proceda à convocação da reunião, estará autorizado a expedir os convites respectivos.

Artigo 17.B. (Substitui o terceiro parágrafo do artigo 16). Os observadores a que se referem os artigos 16 e 17 poderão fazer uso da palavra nas sessões do Comitê ou nas comissões quando, não havendo objeções por parte dos membros do Comitê, o respectivo Presidente os convidar.

Artigo 18. Durante a reunião do Comitê, os membros devidamente acreditados das delegações dos Estados Membros, o Diretor-Geral e as pessoas cuja assistência à reunião representando o Instituto for requerida pelo Diretor-Geral, gozarão dos privilégios e imunidades correspondentes a seus cargos e necessários para que desempenhem suas funções com independência, de conformidade com o acordo que o Instituto assinar com o Governo do Estado Membro sede da reunião.^{1/}

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Artigo 19. O Comitê realizará uma reunião ordinária anual.^{2/} Se considerar conveniente, poderá reunir-se outra vez no ano em reunião extraordinária. Em ambos os casos, em princípio, as reuniões serão realizadas na Sede do Instituto. O Comitê reunir-se-á também, se considerar necessário, imediatamente antes da reunião ordinária da Junta, no lugar onde esta se reunir.

^{1/} Artigo 27, Convenção

^{2/} Artigo 15, Convenção

Artigo 20. Os Governos dos Estados Membros que desejarem fazer oferecimentos de sede deverão comunicá-lo, por escrito, ao Diretor-Geral, o mais tardar dentro do prazo que o Comitê fixar para a apresentação de propostas.

Artigo 21. O Comitê decidirá sobre os oferecimentos de sede de conformidade com o princípio de rodízio e distribuição geográfica.

Artigo 22. Se não houver nenhum oferecimento de sede segundo a forma indicada no artigo 20, ou no caso de a reunião ordinária não puder ser realizada na sede acordada, o Comitê a realizará na Sede do Instituto. Não obstante, se um ou mais Governos dos Estados Membros oferecerem oportunamente sede em seu território, o Comitê, se estiver reunido ou for consultado por correspondência, poderá decidir, pelo voto da maioria dos seus membros, que a reunião ordinária se realize numa das sedes oferecidas.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Artigo 28. A proposta de inclusão de um assunto no temário provisório ou definitivo deverá ser apoiada por um documento de trabalho que sirva de base para a discussão. Compete à Secretaria da reunião o recebimento, a tradução e a reprodução desses documentos, bem como a sua distribuição em sala.

CAPÍTULO V

DA MESA

Artigo 34. A Mesa de cada reunião do Comitê estará composta pelo Presidente, pelo Relator e pelo Diretor-Geral.

Artigo 34.A. O Presidente da reunião anterior ou, se este não estiver disponível, um representante devidamente acreditado do Estado Membro representado pelo referido Presidente naquela ocasião presidirá a reunião até que o Comitê eleja o novo Presidente. (Artigo novo).

Artigo 36.A. Em cada reunião do Comitê a ordem de precedência será estabelecida a partir do nome do Estado Membro cujo representante tiver sido eleito Presidente. Para tal efeito, observar-se-á a ordem alfabética dos nomes dos Estados Membros, em espanhol. (Se este artigo for aprovado, os artigos 10 e 47.g serão eliminados). (Artigo novo).

Artigo 38. O Presidente terá as seguintes funções:

- a.
- b.
- c.
- d.
- e.
- f.
- g.
- h.
- i. (Substituir pelo artigo que se segue:)

Artigo 38.A. O Presidente do Comitê imediatamente anterior a uma reunião da Junta ou, se este não estiver disponível, um representante devidamente acreditado do Estado Membro representado pelo referido Presidente naquela ocasião, representará o Comitê na reunião da Junta e apresentará um relatório da atuação do Comitê, principalmente no tocante ao orçamento-programa, desde a reunião imediatamente anterior da Junta. (Artigo novo).

Artigo 39. Na primeira sessão plenária da reunião será eleito o Relator, dentre os representantes dos Estados Membros que constituem o Comitê, não podendo ser da mesma nacionalidade do Presidente. O Relator terá a responsabilidade de apresentar os relatórios finais da reunião e, se o Comitê considerar conveniente, fazer a leitura, nas sessões plenárias, das moções, das resoluções, das atas e do relatório final.

Artigo 40. O Diretor-Geral, além de participar da Mesa nessa qualidade, será Secretário ex-officio do Comitê e será responsável pelas atas de suas sessões e pela elaboração e apresentação dos projetos de resolução emanados das deliberações do Comitê.

CAPÍTULO VI

DAS SESSÕES

Artigo 47. O Comitê realizará uma sessão preparatória, com os representantes titulares dos Estados Membros, a qual terá caráter de sessão privada, a fim de considerar a seguinte ordem do dia:

- a.
- b.
- c.
- d.
- e.
- f.
- g. (Elimina-se, se for aprovado o artigo 36.A).

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES

Artigo 50. A Comissão de Credenciais será constituída por quatro dos Estados Membros que fazem parte do Comitê, designados na primeira sessão plenária. Terá a incumbência de examinar as credenciais dos representantes e submeter o respectivo relatório ao Comitê, antes do início das votações.

Artigo 51. A Comissão de Redação será constituída por até quatro Estados Membros que fazem parte do Comitê, designados na primeira sessão plenária, representando os idiomas oficiais do Instituto.

Artigo 51.A. A Comissão de Redação, a pedido do Comitê, incumbir-se-á de resolver os problemas de forma que os projetos de resolução ou as atas da reunião possam apresentar. Se observar que algum documento tem defeitos de forma que não possam ser por ela corrigidos, submeterá o assunto à sessão plenária seguinte. (Artigo novo).

Artigo 53. Todos os Estados Membros que assistirem à reunião do Comitê poderão participar das comissões. Não obstante, para fins de quorum, somente serão contados os Estados Membros que se houverem inscrito na respectiva comissão ou, no caso das comissões de credenciais e de redação, os que tiverem sido nomeados para constituí-las.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS E DISCUSSÕES

Artigo 70. Os documentos de trabalho do Comitê poderão, em casos excepcionais, ser distribuídos em um dos idiomas oficiais do Instituto. As resoluções, recomendações, acordos, atas e relatórios do Comitê deverão ser distribuídos nos idiomas oficiais dos países que constituem o Comitê. Na reprodução das discussões decorrentes das reuniões realizadas na Sede do Instituto, as intervenções dos participantes serão transcritas no idioma em que forem feitas. Posteriormente, o relatório final da reunião será publicado nos quatro idiomas oficiais.

Artigo 70.A. As deliberações serão feitas nos idiomas oficiais correspondentes aos Estados Membros que constituem o Comitê, e se oferecerá interpretação simultânea nos referidos idiomas. (Artigo novo).

Artigo 71. As regras de procedimento constantes deste capítulo serão aplicáveis tanto nas sessões plenárias como nas sessões das comissões e grupos de trabalho. Entretanto, as comissões e grupos de trabalho poderão utilizar um só idioma, sempre e quando seus membros concordarem com isso.

CAPÍTULO IX

DAS VOTAÇÕES

Artigo 73.A. As cotas serão consideradas vencidas a partir do primeiro dia do ano de cada exercício financeiro. (Artigo novo).

CAPÍTULO X

DO VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Artigo 89. O Diretor-Geral transmitirá aos Estados Membros do Comitê, pelo meio mais rápido, a informação relativa ao assunto que motivar a consulta, inclusive uma proposição sobre a matéria. Ao mesmo tempo, solicitará o voto do Estado Membro e informá-lo-á do prazo para o recebimento de votos. Ao expirar o prazo fixado, o Diretor-Geral computará os votos, certificará o resultado e comunicá-lo-á aos Estados Membros do Comitê. As decisões adotadas por meio de voto por correspondência requererão sempre o voto afirmativo de dois terços dos Estados Membros que constituem o Comitê.

CAPÍTULO XI

DAS ATAS E DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 90. Serão lavradas atas das sessões plenárias e das sessões das comissões, as quais serão preparadas pelo Secretário Técnico.

Artigo 90.A. O Secretário Técnico deverá preparar uma ata sobre cada sessão plenária, com os pontos mais importantes de cada uma delas. Essa ata resumida deverá ser apresentada nos idiomas oficiais dos Estados Membros que na ocasião constituírem o Comitê Executivo. O Secretário Técnico também deverá preparar a transcrição verbatim de todos os debates das sessões, com cada intervenção no idioma em que for feita. As correções na transcrição não serão discutidas nas sessões do Comitê; entretanto, os participantes das reuniões poderão

fazer correções de forma nas suas próprias intervenções, desde que tais correções sejam apresentadas por escrito ao Secretário Técnico dentro das vinte e quatro horas após ter sido distribuída a transcrição. (Artigo novo).

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/CE/Res.16(IV-0/84) e do Artigo 70 da Proposta de Modificação nos Regulamentos da JIA e do Comitê Executivo, IICA/CE/-Doc.169(88), aprovada pelo Comitê Executivo na Oitava Reunião Ordinária.

Artigo 91. Do relatório final constarão todas as resoluções adotadas pelo Comitê, a ata final e os anexos. O Presidente do Comitê e o Secretário ex-offício assinarão a ata final aprovada.

Artigo 92. Os originais do relatório final serão guardados nos arquivos do Instituto. Este fará publicar e distribuirá, com a maior presteza possível, a versão oficial do relatório final de cada reunião.

CAPÍTULO XII

DA SECRETARIA

Artigo 95. A Direção-Geral do Instituto atuará como Secretaria do Comitê, bem como de suas comissões e grupos de trabalho. Nessa qualidade, estará incumbida de organizar as reuniões; prestar o assessoramento que for requerido; receber, traduzir e distribuir os documentos, relatórios e resoluções da reunião, de suas comissões e grupos de trabalho; lavrar as atas das deliberações e cumprir qualquer outra tarefa de que seja incumbida pela reunião por suas comissões e grupos de trabalho.

CAPÍTULO XIII

DA MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Artigo 97. As modificações deste Regulamento entrarão em vigor na data fixada por resolução da Junta ou, se esta não a fixar, na data da sua aprovação pela Junta. (Artigo novo)

Artigo 98. O Diretor-Geral poderá corrigir neste Regulamento os erros tipográficos, assim como mandar traduzi-lo do idioma do texto original para os outros idiomas oficiais do Instituto. (Artigo novo)

CAPÍTULO XIV

DA INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Artigo 99. Para os efeitos de interpretação deste Regulamento rege-se o idioma original. (Artigo novo)

REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL

CAPÍTULO II

DO DIRETOR-GERAL

Artigo 6. Competem ao Diretor-Geral as seguintes funções específicas, que exercerá de acordo com as normas e os regulamentos do Instituto e de seus órgãos, e com as disposições orçamentárias pertinentes aprovadas pela Junta.

- a.
- b.
- c.
- d.
- e.
- f.
- g.
- h.
- i.
- j.
- k.
- l.
- m.
- n.
- o. Manter uma lista das resoluções vigentes do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura e formular recomendações anuais à Junta, por intermédio do Comitê Executivo, sobre as resoluções que devam ser suprimidas da lista de resoluções vigentes ou incorporadas nos regulamentos ou normas dos vários órgãos do Instituto. (Parágrafo novo)

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/CE/Res.99(VIII-0/88).

CAPÍTULO III

DO PESSOAL

Artigo 34. O salário do Diretor-Geral será fixado pela Junta. Ao deixar o cargo, o Diretor-Geral receberá uma pensão baseada na fórmula especificada no "Sistema para a Determinação da Remuneração do Pessoal do IICA", tal como aprovado pela Junta.

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res.7(I-0/81).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O
ORÇAMENTO-PROGRAMA

Artigo 76. As dotações serão financiadas com as cotas e as contribuições voluntárias dos Estados Membros e com as receitas que provenham de outras fontes. A Junta fixará as cotas anuais de acordo com a escala a que se refere o artigo 23 da Convenção e em conformidade com o disposto no "Regulamento Financeiro do IICA", tal como aprovado pela Junta.

Comentário: Este texto deriva das resoluções IICA/JD/Res.673(1970)-rev.3, IICA/JD/Res.652(1969)rev.2 e IICA/JD/658-7-(1969), todas as quais especificam como calcular o pagamento das cotas.

REGULAMENTO FINANCEIRO

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES RELACIONADAS COM O
ORÇAMENTO-PROGRAMA

Seção B. Elaboração e Apresentação do Orçamento-Programa

Norma 2.3: Elaboração e Apresentação do Orçamento-Programa e
Cálculo de Cotas

Comentário: alteração do título é necessária a fim de permitir a
incorporação de normas para a fixação das cotas nas
normas 2.3.7 - 2.3.8.

- 2.3.7 O Diretor-Geral apresentará ao Comitê Executivo e à JIA a
informação pertinente para o cálculo das cotas de contri-
buição dos países, com base nos seguintes critérios:
- a. Nenhum Estado Membro deverá contribuir com mais de 66%
das cotas anuais do Orçamento-Programa do Instituto.
 - b. Somente os Estados Membros serão incluídos na escala de
cotas anuais do IICA.
 - c. Serão somadas as cotas de todos os Estados Membros com
percentual inferior a 66% (no momento 34%). Deste
total serão deduzidas as percentagens dos Estados
não-Membros do Instituto (no momento 39%), estabele-
cendo-se o nível percentual líquido entre os Estados
Membros (no momento 33,61%).
 - d. A percentagem total dos países que contribuem com menos
de 66% (no momento 34%) será dividida pela percentagem
líquida (no momento 33,61%) mencionada, de modo a

estabelecer um fator (no momento 1,0116%) que será aplicado no sentido de redistribuir entre os Estados Membros do Instituto a diferença gerada pela exclusão dos Estados não-Membros.

- e. A redistribuição da diferença mencionada será feita multiplicando-se a percentagem originalmente atribuída a cada Estado Membro do Instituto cujo Índice seja inferior a 66%, pelo referido fator, estabelecendo-se assim a escala modificada que será utilizada no cálculo das cotas de contribuição dos Estados Membros para financiar o Orçamento-Programa do Instituto.

(Norma nova).

Comentário: Este texto deriva das Resoluções IICA/JD/652(1969)rev.2 e IICA/JD/Res.658-7(1969).

- 2.3.8 O Orçamento-Programa deverá dispor expressamente que o percentual das contribuições de cotas nele fixadas poderá variar se forem modificados os respectivos percentuais das contribuições de cotas da Organização dos Estados Americanos. O Diretor-Geral informará imediatamente os governos membros sobre tais mudanças, se as houver.

(Norma nova).

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/JD/-Res.673(1970)rev.3.

Seção C. Execução do Orçamento-Programa

Norma 2.15 Informação Preliminar aos Estados Membros sobre a Execução do Orçamento-Programa

O Diretor-Geral instruirá os Representantes do IICA no sentido de apresentarem relatórios oficiais aos países:
1) no início de cada exercício, sobre o orçamento determinado para o Escritório e sobre todo ajuste feito no período de execução do mesmo; 2) no início de cada

exercício, sobre a dotação orçamentária para cada projeto e sua distribuição; e 3) trimestralmente, sobre a execução orçamentária, por objeto de gasto. (Norma nova).

Comentário: Este texto deriva da Resolução IICA/CE/-
Res.108(VIII-0/88).

SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
DO PESSOAL DO IICA

II. PESSOAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL INTERNACIONAL

4.9 Plano de Aposentadoria e Pensões.

- a.
- b.
- c.
- d.
- e. Toda pessoa que tiver ocupado o cargo de Diretor-Geral receberá, ao concluir seu mandato, uma pensão anual, a ser paga mensalmente, equivalente a 45% do seu salário básico anual, desde que tenha 65 anos de idade completos na data em que deixar o cargo de Diretor-Geral.
 1. No caso de ter menos de 65 anos de idade ao deixar o cargo, a pensão anual será calculada com base no montante que a pessoa receberia aos 65 anos de idade multiplicado pelos anos de expectativa de vida que restarem a alguém com 65 anos de idade (o dividendo) e dividido pela expectativa de vida do Diretor-Geral, de acordo com sua idade ao deixar o cargo (o divisor). O quociente resultante será o montante anual da pensão. Para determinar a

expectativa de vida, serão tomados como base os índices periodicamente divulgados pelo Centro Nacional de Estatísticas sobre Saúde dos Estados Unidos da América.

- ii. Se por motivo de saúde, ou por razões outras que a Junta considerar justificadas, o Diretor-Geral deixar seu cargo antes de expirar o mandato para o qual foi eleito, receberá uma pensão equivalente à quarta parte daquela a que teria direito se permanecesse quatro anos no cargo, para cada ano ou fração não inferior a seis meses que tiver passado no cargo a partir da data da sua eleição. Essa pensão não será concedida se o Diretor-Geral renunciar por motivos de conveniência pessoal, nem poderá ser aumentada no caso de reeleição.
- iii. A esposa que sobreviver ao Diretor-Geral receberá, enquanto não contrair novas núpcias, uma pensão equivalente à metade da que o Diretor-Geral receberia se vivo fosse, desde que tenha completado sessenta anos de idade. Se, ao morrer o Diretor-Geral, a esposa que o sobreviver tiver menos de sessenta anos de idade, sua pensão será calculada na forma estabelecida no inciso (i) acima, tendo por base os índices nele mencionados, utilizando-se, porém, sessenta anos como base e reduzindo-se o montante da pensão à metade.
- iv. Se ao morrer o Diretor-Geral deixar filhos menores de dezoito anos, a Junta determinará as medidas apropriadas a serem adotadas em cada caso. Em hipótese alguma se concederá benefício superior ao montante pago a título de pensão à esposa do Diretor-Geral, tal como estabelecido no inciso (iii) acima.

- v. No caso de o Diretor-Geral ser demitido de seu cargo, a Junta determinará as medidas a serem adotadas relativamente aos seus direitos a pensão.
- vi. Se o Diretor-Geral também tiver participado do Plano de Aposentadoria e Pensões da OEA, sua pensão nos termos deste item será reduzida pelo quociente obtido ao dividir-se o total da contribuição institucional relativa ao período em que ocupou o cargo de Diretor-Geral e recebida ao aposentar-se ou ser desligado do IICA, pelos anos de sua expectativa de vida na data da sua aposentadoria ou desligamento do IICA. A dedução estabelecida neste inciso será efetuada no período correspondente à expectativa de vida do Diretor-Geral.
- vii. A partir de 12 de agosto de 1981, se for eleita para o cargo de Diretor-Geral uma pessoa que participar do Fundo de Aposentadoria e Pensões da OEA, tal pessoa deverá pôr fim imediatamente à sua participação nesse Fundo e solicitar a liquidação dos seus benefícios de acordo com as disposições pertinentes do mesmo.
(Novo item de norma).

Comentário:

Este texto deriva da Resolução IICA/JIA/Res.8(I-0/81).

Essa resolução dispunha que a pensão do Diretor-Geral fosse calculada segundo a fórmula estabelecida para o cálculo da pensão do Secretário-Geral da OEA, nos termos da Resolução AG/Res.328(VIII-0/78). O texto dessa disposição foi adaptado do texto da mencionada resolução da OEA, que também dá, em um anexo, exemplos de cálculos por meio dessa fórmula.

IICN/JD/-602-13(1967)	IICN/JIA/Res. 4(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 31(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 70(111-O/85)
IICN/JD/Res. 18(140/80)	IICN/JIA/Res. 5(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 32(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 71(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 62(16/77)	IICN/JIA/Res. 6(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 33(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 72(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 81(17/78)	IICN/JIA/Res. 7(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 34(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 73(111-O/85)
IICN/JD-658-28	IICN/JIA/Res. 8(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 25(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 74(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 34(14/75)	IICN/JIA/Res. 9(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 26(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 75(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 63(16/77)	IICN/JIA/Res. 10(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 27(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 76(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 94(18/79)	IICN/JIA/Res. 11(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 28(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 78(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 124(19/80)	IICN/JIA/Res. 12(1-E/81)	IICN/JIA/Res. 29(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 80(111-O/85)
IICN/JD-531-16rev.	IICN/JIA/Res. 1(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 31(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 82(111-O/85)
IICN/JD-565-11rev.	IICN/JIA/Res. 2(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 32(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 83(111-O/85)
IICN/JD-648rev. 3	IICN/JIA/Res. 3(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 33(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 84(111-O/85)
IICN/JD-634-14	IICN/JIA/Res. 4(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 34(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 85(111-O/85)
IICN/JD-634-16	IICN/JIA/Res. 5(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 35(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 86(111-O/85)
IICN/JD-658-15	IICN/JIA/Res. 6(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 36(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 87(111-O/85)
IICN/JD-658-13	IICN/JIA/Res. 8(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 37(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 88(111-O/85)
IICN/JD-740-16	IICN/JIA/Res. 9(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 38(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 89(111-O/85)
IICN/JD-810-72-13	IICN/JIA/Res. 10(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 39(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 90(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 1(12/73)	IICN/JIA/Res. 11(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 40(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 91(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 4(12/73)	IICN/JIA/Res. 12(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 41(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 92(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 13(27/78)	IICN/JIA/Res. 14(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 42(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 93(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 69(17/78)	IICN/JIA/Res. 15(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 43(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 94(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 115(19/80)	IICN/JIA/Res. 16(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 44(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 95(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 20(13/74)	IICN/JIA/Res. 17(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 45(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 96(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 26(14/75)	IICN/JIA/Res. 18(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 46(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 97(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 43(15/76)	IICN/JIA/Res. 19(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 47(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 98(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 119(19/80)	IICN/JIA/Res. 20(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 48(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 101(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 28(14/75)	IICN/JIA/Res. 21(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 49(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 102(111-O/85)
IICN/RJJD/Res. 82(17/78)	IICN/JIA/Res. 23(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 50(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 104(111-E/86)
IICN/RJJD/Res. 107(18/79)	IICN/JIA/Res. 24(1-O/81)	IICN/JIA/Res. 51(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 106(111-E/86)
IICN/RJJD/Res. 102(18/78)	IICN/JIA/Res. 14(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 53(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 107(111-E/86)
IICN/JD-137rev.	IICN/JIA/Res. 15(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 54(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 108(111-E/86)
IICN/JD-682	IICN/JIA/Res. 16(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 55(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 109(111-E/86)
IICN/JD-698rev. 2	IICN/JIA/Res. 17(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 56(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 110(111-E/86)
IICN/JD-Res. 14(28/78)	IICN/JIA/Res. 18(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 57(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 111(111-E/86)
IICN/JD-565-12rev.	IICN/JIA/Res. 19(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 58(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 112(111-E/86)
IICN/JD-818/78-25	IICN/JIA/Res. 20(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 59(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 113(111-E/86)
IICN/JD-818/78-25	IICN/JIA/Res. 21(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 60(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 115(111-E/86)
IICN/RJJD/Res. 10(12/73)	IICN/JIA/Res. 22(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 61(111-O/85)	IICN/JIA/Res. 116(111-E/86)
IICN/RJJD/Res. 93(18/79)	IICN/JIA/Res. 23(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 63(11-O/83)	IICN/JIA/Res. 117(111-E/86)
IICN/RJJD/Res. 3(12/73)	IICN/JIA/Res. 24(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 64(111-O/85)	IICN/JIA/Res. 118(111-E/86)
IICN/JD/Res. 730-5rev. 3	IICN/JIA/Res. 25(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 65(111-O/85)	IICN/JIA/Res. 119(111-E/86)
IICN/JD/810-72-17	IICN/JIA/Res. 26(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 66(111-O/85)	IICN/JIA/Res. 120(111-E/86)
IICN/JD-810-72-28	IICN/JIA/Res. 27(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 68(111-O/85)	
IICN/RJJD/Res. 121(19/80)	IICN/JIA/Res. 28(11-E/82)	IICN/JIA/Res. 69(111-O/85)	
IICN/JIA/Res. 1(1-E/81)			
IICN/JIA/Res. 3(1-E/81)			

IICA/JIA/Res.170(V-O/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 170

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.154(89) sobre o cumprimento das resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que ao examinar o documento acima mencionado se observa que a Direção-Geral do Instituto cumpriu satisfatoriamente as determinações da Junta Interamericana de Agricultura; e,

Que o Comitê Executivo, na Oitava Reunião Ordinária, mediante a Resolução No.97, recomendou à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do documento sobre o cumprimento das resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura,

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/JIA/Doc.154(89), sobre o cumprimento das resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

IICA/JIA/Res.171(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 171

RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DO CATIE NO BIÊNIO 1988-1989 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS SOBRE OS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS
DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.156(89) a respeito do relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989 e do relatório dos Auditores Externos sobre os demonstrativos financeiros do CATIE;

CONSIDERANDO:

Que a Cláusula Nona do Contrato Constitutivo do CATIE estabelece que este deve apresentar à JIA um relatório bienal que inclua aspectos técnicos, financeiros e administrativos;

Que mediante a Resolução IICA/CE/Res.35(IV-0/84) o Comitê Executivo incumbiu o Diretor-Geral do IICA de apresentar ao Comitê Executivo, a partir de 1984, os demonstrativos financeiros do CATIE, juntamente com o relatório dos Auditores Externos sobre os demonstrativos financeiros do IICA;

Que os Auditores Externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o estabelecido no Regulamento do CATIE; e

Que na opinião dos Auditores Externos os demonstrativos financeiros apresentam fielmente a situação financeira do CATIE em 31 de dezembro de 1988 e os resultados para o ano findo, e que os princípios contábeis nos quais os mesmos se baseiam se ajustam inteiramente às práticas contábeis de aceitação geral,

RESOLVE:

1. Aprovar o Documento IICA/JIA/Doc.156(89) a respeito do Relatório sobre as atividades do CATIE no biênio 1988-1989 e do Relatório dos Auditores Externos sobre os demonstrativos financeiros do CATIE.
2. Determinar que os Auditores Externos transmitam seu relatório ao representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE que, por sua vez, fará um relatório verbal à JIA a respeito do tema.
3. Determinar que o relatório sobre as atividades programáticas do CATIE seja apresentado ao representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE 45 dias antes da reunião ordinária da JIA.
4. Determinar que o relatório verbal obrigatório do CATIE à JIA se concentre nas realizações dos programas.

IICA/JIA/Res.172(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 172

MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 18 DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.161(89) sobre modificação da cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE;

CONSIDERANDO:

Que a Cláusula 30 do Contrato Constitutivo do CATIE estabelece que as modificações do Contrato poderão ser feitas por iniciativa de qualquer dos Membros Regulares e requererão a aprovação do Conselho Diretor pela maioria de dois terços e da Junta Interamericana de Agricultura, também pela maioria de dois terços; e

Que o Conselho Diretor do CATIE, na Décima Reunião Ordinária, decidiu por unanimidade modificar a Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE,

RESOLVE:

Aprovar a modificação da Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE, cujo texto passa a ter a seguinte redação:

"O Diretor-Geral do CATIE terá a representação judicial e extrajudicial da Associação, com faculdades de Procurador Geral para importância não superior a US\$ 150.000,00 ou seu equivalente em outras moedas. Para a assinatura de contratos superiores a US\$ 150.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, deverá atuar juntamente com o Diretor-Geral do IICA. Iguais faculdades terá o Subdiretor-Geral do CATIE quando atuar como Delegado do Diretor-Geral, na ausência deste.

O Diretor-Geral do CATIE deverá, de seis em seis meses, prestar contas de sua gestão ao Conselho Diretor, inclusive no que se relacione com a situação financeira e a execução do orçamento".

IICA/JIA/Res.173(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 173

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA NO CONSELHO DIRETOR DO CATIE

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Cláusula 10 do Contrato entre o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura relativo ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) dispõe a eleição, a cada dois anos, de um representante da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) no Conselho Diretor do CATIE,

RESOLVE:

Designar como seus Representantes no Conselho Diretor do CATIE, nos biênios 1990-1991 e 1992-1993, os Representantes dos Estados Unidos e do México na JIA.

IICA/JIA/Res.174(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 174

REGULAMENTO PARA A OUTORGA DOS
GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.158(89) sobre a proposta de regulamento para a outorga dos galardões interamericanos no setor rural;

CONSIDERANDO:

Que em 1958 o IICA criou o prêmio Medalha Agrícola Interamericana, ao qual acrescentou outros três em 1979;

Que a finalidade desses prêmios é ressaltar perante a comunidade internacional a obra de cidadãos dos Estados membros do IICA que se tenham destacado por contribuições notáveis para o desenvolvimento da agricultura e o melhoramento da vida rural dos países;

Que a regulamentação adotada para a outorga desses prêmios requer uma revisão profunda que a atualize;

Que a regulamentação, apresentada como Documento IICA/JIA/-Doc.158(89), inclui de maneira adequada as principais preocupações e iniciativas dos Estados membros nessa matéria; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, reviu essa regulamentação e recomendou à JIA (Resolução IICA/CE/Res.128(IX-0/89) a sua adoção,

RESOLVE:

1. Aprovar a regulamentação proposta no Documento IICA/JIA/-Doc.158(89), em substituição às disposições ora vigentes.
2. Determinar ao Diretor-Geral que, a partir desta data, a outorga dos galardões interamericanos no setor rural obedeça à nova regulamentação aprovada.

REGULAMENTO PARA A OUTORGA DOS GALARDÕES
INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

Artigo 1

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) outorgará galardões para dar a conhecer à comunidade internacional a obra de cidadãos dos seus Estados membros, os quais se tenham distinguido, mediante relevantes contribuições, no desenvolvimento da agricultura e na melhoria da vida rural nas Américas.

Artigo 2

Os galardões são os três seguintes: a Medalha Agrícola Interamericana, o Prémio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens e o Prémio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural.

Artigo 3

A Medalha Agrícola Interamericana é outorgada a profissionais que se tenham distinguido, mediante contribuições transcendentais, no desenvolvimento da agricultura e na melhoria da vida rural, no seu próprio país ou em outros das Américas. Na outorga deste prémio serão considerados não apenas os cargos desempenhados, mas especialmente os feitos e contribuições dos candidatos.

Artigo 4

O Prémio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens é outorgado a profissionais das ciências agrárias menores de 35 (trinta e cinco) anos de idade à data de sua indicação, que se tenham distinguido em quaisquer das áreas compreendidas nos Programas do IICA, que tenham se destacado por sua disposição, iniciativa e vocação excepcionais no trabalho pelo bem-estar da população rural e por sua capacidade de programação e execução de atividades que tenham contribuído para tal bem-estar, mediante, principalmente, o aperfeiçoamento

dos métodos do trabalho agrícola e dos sistemas de organização social e empresarial. Na outorga deste prêmio serão consideradas, além dos títulos acadêmicos do candidato ou os cargos por ele desempenhados, suas contribuições específicas.

Artigo 5

O Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural é outorgado a mulheres que se distingam ou se tenham distinguido, mediante contribuições transcendentais, no processo de participação da mulher no desenvolvimento rural, em geral, e na melhoria da qualidade da vida rural, em particular, no seu próprio país ou em outros das Américas.

Artigo 6

Todos os laureados serão selecionados pelo Comitê Executivo do IICA na reunião ordinária deste imediatamente anterior à reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em que será ratificada a seleção e outorgados os galardões.

Artigo 7

Cada galardão será outorgado bienalmente a uma única pessoa, sem distinção de qualquer condição alheia aos requisitos de cada prêmio.

Artigo 8

Os governos dos Estados membros do IICA poderão indicar candidatos aos galardões antes de 30 de janeiro nos anos em que a JIA realizar reunião ordinária. A indicação dos candidatos será apresentada ao Diretor-Geral do IICA no formulário Curriculum Vitae elaborado pelo IICA, acompanhado de todos os documentos necessários à candidatura. Não serão considerados os candidatos indicados após a data estabelecida.

Artigo 9

A escolha dos candidatos aos galardões do IICA estará a cargo de uma comissão de selecção constituída por cinco representantes designados dos países que sejam membros do Comitê Executivo nos anos em que a JIA realizar reunião ordinária. Quatro dos membros designados representarão respectivamente uma das Áreas do IICA (Central, Caribe, Andina e Sul) e o quinto, os Estados Unidos e o Canadá. A designação será efetuada por ordem alfabética dos países, segundo o critério indicado. O Diretor-Geral designará um funcionário do IICA para atuar como Secretário da Comissão de Seleção. O Secretário da Comissão incumbir-se-á de promover os galardões, informar permanentemente os membros da Comissão sobre o processo de indicação de candidatos, organizar toda a informação necessária para submetê-la à Comissão e convocar reunião quando for necessária a adoção de uma decisão final.

Artigo 10

Os membros da Comissão de Seleção exercerão suas funções durante dois anos, contados a partir do dia 10. de janeiro imediatamente posterior à sua designação. Uma vez cumprido o seu período, os países serão excluídos de participação até que todos os países da respectiva Área tenham igualmente atuado durante um biênio na Comissão.

Artigo 11

A Comissão designará um de seus membros para atuar como Presidente.

Artigo 12

Serão funções da Comissão de Seleção, com o apoio do Secretário:

- a. rever e atualizar as "Normas para a selecção de candidatos", anexas, nas quais são especificados os requisitos a serem considerados preferentemente na selecção final do vencedor de cada galardão;

- b. apoiar os esforços que sejam envidados em nível nacional para a identificação de candidatos idôneos aos diferentes galardões;
- c. examinar os antecedentes dos candidatos submetidos à sua consideração;
- d. coletar toda informação complementar que for necessária para documentar adequadamente os feitos que justifiquem a outorga dos galardões;
- e. apresentar à JIA um relatório pomenorizado sobre as atividades realizadas durante o biênio;
- f. propor o candidato mais adequado para receber cada um dos galardões, mediante ampla justificativa sobre a seleção.

Artigo 13

O Comitê Executivo, na sua reunião ordinária correspondente ao ano em que a JIA se reunir, examinará o relatório da Comissão de Seleção e, com base no mesmo, decidirá sobre os candidatos que, no seu entender, devam receber os galardões e informará seus nomes à JIA para ratificação. Com base no parecer da Comissão de Seleção ou por iniciativa própria, o Comitê Executivo poderá recomendar, e a JIA aprovar, a não-outorga de algum ou de todos os galardões no biênio correspondente. Neste caso, a seleção será transferida para o biênio seguinte, porém apenas serão considerados os novos candidatos que os governos dos Estados membros apresentarem.

Artigo 14

Dentro dos 15 dias seguintes à reunião da JIA, a Direção-Geral do IICA comunicará aos laureados a resolução adotada, bem como aos governos dos países de cidadania dos laureados. Dentro dos seis meses seguintes serão entregues os prêmios, em coordenação com o governo pertinente. A cerimônia de entrega dos galardões será revestida de grande solenidade, preferentemente no país de cidadania do laureado, e

será dada ampla difusão tanto sobre o galardão quanto sobre os merecimentos dos laureados, em nível nacional e internacional. O IICA editará uma publicação com os discursos que forem pronunciados nas cerimônias de entrega dos galardões e com dados biográficos sobre os laureados.

Artigo 15

O prêmio da Medalha Agrícola Interamericana consistirá de uma medalha de ouro e um diploma.

Artigo 16

O Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens consistirá de um diploma e de uma bolsa de estudos no valor de US\$10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos) para que o laureado realize uma viagem de estudos em país estrangeiro devidamente acordado com o IICA, com vistas a complementar a sua formação profissional ou empreender trabalhos de pesquisa.

Artigo 17

O Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural consistirá de uma medalha de ouro e um diploma.

Artigo 18

A Direção-Geral do IICA dará a conhecer este Regulamento aos governos e às instituições nacionais dos Estados membros, bem como aos organismos internacionais.

Artigo 19

Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pela JIA e revogará todas as disposições anteriores sobre os galardões interamericanos no setor rural.

NORMAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

INDICAÇÃO

Os candidatos serão indicados unicamente pelos governos dos Estados membros do IICA, por intermédio dos ministérios ou secretarias de nível ministerial dedicados à agricultura e à vida rural em seus diferentes aspectos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Deverão ser enviados os documentos abaixo relacionados, referentes a cada candidato, e qualquer informação complementar que respalde os requisitos básicos exigidos do candidato:

1. Curriculum Vitae no formulário pertinente do IICA.
2. Resumo, de uma a três páginas, justificando a indicação e assinalando os principais feitos do candidato que o habilitam ao galardão.
3. Bibliografia de suas publicações, por ordem de livros e artigos divulgados em revistas técnicas e científicas.
4. Vários exemplares de suas publicações.
5. Fotografia recente.
6. Endereço da residência e do local de trabalho, bem como número de caixa postal e de telefone, se houver.

REQUISITOS BÁSICOS DOS CANDIDATOS

A. Medalha Agrícola Interamericana

1. O candidato deverá ser profissional em algum campo técnico ou científico relacionado com a agricultura ou o bem-estar rural. Entre tais campos, embora não exclusivos, encontram-se os seguintes: agronomia, veterinária, zootecnia, economia agrícola, engenharia agrícola ou florestal, sociologia rural e ciências biológicas em geral (zoologia, botânica, bacteriologia, etc.).
2. O candidato deverá ter desenvolvido atividades nitidamente vinculadas à vida rural de um ou mais países da América Latina e do Caribe.
3. Durante sua vida profissional, o candidato deverá ter produzido contribuições científicas, técnicas ou organizacionais, reconhecidas em seu âmbito de aplicação como contribuições efetivas ao progresso da agricultura ou ao melhoramento, tanto do uso racional dos recursos naturais como da situação econômica e social dos agricultores de mais baixa renda.
4. O candidato deverá ter escrito um bom número de publicações, principalmente livros ou artigos técnicos ou científicos em revistas de reconhecido prestígio. Tais publicações devem servir de base para a avaliação da magnitude e qualidade da contribuição do candidato ao progresso da agricultura e à melhoria da vida rural.
5. O candidato deverá gozar de amplo e sólido prestígio em âmbito nacional e internacional e merecer o respeito da comunidade técnico-científica.
6. O candidato deverá ter ocupado cargos de alto nível e, no exercício de suas funções, ter dado provas de destacada capacidade de criação e inovação, a serviço da população rural.

B. Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens

1. O candidato deverá ter menos de 35 anos de idade.
2. O candidato deverá ser profissional em algum campo técnico ou científico relacionado com o desenvolvimento da agricultura ou a melhoria do bem-estar rural. Entre tais campos, embora não exclusivos, encontram-se os seguintes: agronomia, veterinária, zootecnia, economia agrícola, engenharia agrícola ou florestal, sociologia rural e ciências biológicas em geral (zoologia, botânica, ecologia, bacteriologia, etc.).
3. Durante o exercício profissional, o candidato deverá ter-se destacado por sua disposição, iniciativa e vocação excepcionais no trabalho pelo bem-estar da população rural, com resultados que signifiquem efetiva contribuição neste sentido, principalmente em matéria de instrumentos e métodos de trabalho agrícola e sistemas de organização social e empresarial.
4. O candidato deverá ter escrito algumas publicações em revistas especializadas de prestígio, que possibilitem avaliar o seu envolvimento com a agricultura e o homem do campo.

C. Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural

1. A candidata deverá ter trabalhado na América Latina e no Caribe em áreas técnicas ou científicas relacionadas com a agricultura e a vida rural.
2. A candidata deverá ter dado importantes contribuições para propiciar ou aumentar a participação da mulher no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade da vida rural.

3. Tais contribuições deverão ser reconhecidas, pelo menos em seus campos específicos, como valiosas na ação por melhorar a posição e a participação da mulher.
4. A candidata deverá ter escrito algumas publicações em revistas de prestígio, as quais demonstrem o seu envolvimento com o desenvolvimento rural e com o papel da mulher no mesmo e possibilitem avaliar a contribuição da candidata para tal fim.

IICA/JIA/Res.175(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 175DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE GALARDÕES

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que no Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, aprovado pela resolução IICA/JIA/Res.174(V-0/89), ficou estabelecida uma comissão de seleção de candidatos a tais galardões, que é constituída de cinco Estados membros representados no Comitê Executivo nos anos em que a JIA realiza sua reunião ordinária;

Que esse mesmo Regulamento estipula que quatro dos designados representarão as quatro Áreas geográficas de trabalho do IICA e o quinto os Estados Unidos e o Canadá e que sua seleção será feita por ordem alfabética dos países de acordo com o critério assinalado; e

Que é necessário constituir a comissão que exercerá suas funções no biênio que se inicia em 1.º de janeiro de 1990,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão de Seleção para conferir os Galardões Interamericanos no Setor Rural no biênio 1990-1991 com o representante junto à JIA de cada um dos seguintes Estados membros: Brasil, Canadá, Domínica, Honduras e Peru.

2. Recomendar ao Diretor-Geral que designe, o mais breve possível, o funcionário do IICA que atuará como secretário da Comissão de Seleção.
3. Recomendar que os governos dos Estados membros promovam a apresentação de candidatos, de maneira que, no próximo biênio, haja grande número de aspirantes aos diversos galardões.

IICA/JIA/176(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No 176

INDICAÇÃO DE OUTRAS CANDIDATURAS
AOS GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os Srs. Alberto Soriano, Domingo Cozzo, Víctor Manuel Pérez Solano, Fernando Andrade, Héctor Torres Pimentel, Víctor Serrano Altamirano e a Sra. María del Pilar Foti foram propostos como candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural depois de findo o prazo estabelecido no Regulamento pertinente; e

Que o Regulamento estabelece que, apesar do prazo fixado, "o Presidente da Junta Interamericana de Agricultura, quando esta estiver reunida, poderá receber propostas de outros candidatos para serem apreciadas nesta oportunidade, caso as mesmas sejam apoiadas pelos votos da maioria dos Estados membros do Instituto",

RESOLVE:

Aceitar a candidatura dos Srs. Alberto Soriano, Domingo Cozzo, Víctor Manuel Pérez Solano, Fernando Andrade, Héctor Torres Pimentel e Víctor Serrano Altamirano e da Sra. María del Pilar Foti aos Galardões Interamericanos no Setor Rural.

IICA/JIA/Res.177(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 177

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA 1988 E 1989

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes aos candidatos à Medalha Agrícola Interamericana 1988 e 1989, de conformidade com o estabelecido no documento IICA/JIA/Doc.157(89) sobre os galardões interamericanos no setor rural;

CONSIDERANDO:

Que a Medalha Agrícola Interamericana constitui o reconhecimento público internacional daqueles profissionais que se tenham distinguido por sua importante contribuição ao desenvolvimento da agricultura e ao melhoramento da vida rural nas Américas;

Que a Medalha é concedida a uma única pessoa por ano;

Que os Srs. Domingo Cozzo (Eng. Agr.) e Valeriano Robles (MS) foram indicados como candidatos à Medalha Agrícola Interamericana pelos Governos da Argentina e do México, respectivamente; e

Que ambos os candidatos reúnem méritos suficientes para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar a Medalha Agrícola Interamericana 1988 ao Sr. Domingo Cozzo (Eng. Agr.), da Argentina, e 1989 ao Sr. Valeriano Robles (MS), do México.

IICA/JIA/Res.178(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 178

PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA PROFISSIONAIS JOVENS,
1988

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes aos candidatos ao Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1988 e 1989, de conformidade com o estabelecido no documento IICA/JIA/Doc.157(89) sobre os galardões interamericanos no setor rural";

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens representa a manifestação de reconhecimento daqueles profissionais promissores que se tenham distinguido por suas contribuições ao desenvolvimento da agricultura e ao melhoramento da vida rural em seu próprio país ou em outros da América;

Que esse prêmio pode ser outorgado a uma única pessoa por ano em cada Área do IICA;

Que o Sr. César Ormazábal Pagliotti (Engenheiro Florestal) foi indicado pelo Governo do Chile para receber o Prêmio de 1988 correspondente à Área Sul;

Que o Sr. Alan Bojanic Helbigen (MS) foi indicado pelo Governo da Bolívia para receber o Prêmio de 1988 correspondente à Área Andina; e

Que esses candidatos reúnem méritos suficientes para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens da seguinte maneira:

1. ao Sr. César Ormazábal Pagliotti (Engenheiro Florestal), o Prêmio de 1988 correspondente à Área Sul;
2. ao Sr. Alan Bojanic Helbigen (MS), o Prêmio de 1988 correspondente à Área Andina.

IICA/JIA/179(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 179

PRÊMIO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERAMERICANO
1988 E 1989

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTAS:

As informações pertinentes aos candidatos ao Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1988 e 1989, de conformidade com o estabelecido no documento IICA/JIA/Doc.157(89) sobre os galardões interamericanos no setor rural;

CONSIDERANDO:

Que o Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano constitui o reconhecimento público internacional outorgado a pessoas que se tenham distinguido por sua contribuição importante e exemplar num dos campos do desenvolvimento agrícola, no próprio país ou em outros da América;

Que esse prêmio não pode ser outorgado a mais de uma pessoa por ano;

Que o Sr. Alberto Soriano (Eng. Agr.) e o Dr. Pedro León Gómez Cuervo (PhD) foram indicados como candidatos a esse prêmio pelos Governos da Argentina e da Colômbia, respectivamente; e

Que ambos os candidatos reúnem suficientes condições para fazerem jus a essa distinção,

RESOLVE:

Outorgar o Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano de 1988 ao Sr. Alberto Soriano (Eng. Agr.), da Argentina, e o de 1989, ao Dr. Pedro León Gómez Cuervo (PhD), da Colômbia.

IICA/JIA/Res.180(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 180

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG. AGR. EMILIO MONTERO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/JIA/Doc.159(89) sobre a candidatura ao Título de Emérito;

CONSIDERANDO:

Que o Eng. Agr. Emilio Montero dedicou grande parte da sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande mestria, dedicação e capacidade;

Que o Eng. Agr. Montero reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para incluir-se na categoria de "Emérito"; e

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, mediante a Resolução No.129 recomendou à Junta Interamericana de Agricultura a concessão do título de "Emérito" ao Eng. Agr. Emilio Montero,

RESOLVE:

Conceder ao Eng. Agr. Emilio Montero o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa distinção.

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que comunique ao Reino dos Países Baixos o alto valor que os Estados membros atribuem à cooperação prestada pelo Projeto IICA/RNTC no trabalho desenvolvido pelo IICA, razão pela qual é necessária sua renovação, considerando a extensão de sua ação a toda a zona latino-americana, pelo menos por mais três anos.
2. Recomendar ao Diretor-Geral que tome todas as medidas necessárias para que o convênio de cooperação seja assinado, a fim de assegurar continuidade com o primeiro e, se for possível, um aumento de sua contribuição técnica e econômica.
3. Felicitar o IICA e o Radio Nederland Training Centre (RNTC) do Reino dos Países Baixos pelas atividades desempenhadas desde o início do projeto IICA/RNTC.

IICA/JIA/Res.183(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: inglês/português

RESOLUÇÃO No. 183

ASSISTÊNCIA DE EMERGÊNCIA EM DESASTRES NATURAIS

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTA:

A decisão do 42o. Período de Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas de declarar a próxima década a "Década para a Redução dos Desastres Naturais";

CONSIDERANDO:

Que o setor agrícola é de grande importância para as economias dos Estados membros;

Que muitos dos Estados membros estão extremamente expostos à violência de furacões e outros desastres naturais, que tradicionalmente têm devastado as economias agrícolas desses territórios; e

Que essa devastação causa consideráveis dificuldades financeiras à comunidade agrícola e reduz as possibilidades de crescimento sustentado da agricultura,

RESOLVE:

Solicitar ao IICA que procure, mediante minucioso estudo, ampliar seu mecanismo destinado a responder de imediato aos seus Estados membros devastados por furacões e outros desastres naturais e que essas medidas incluam a mobilização de fundos de emergência e assistência técnica.

IICA/JIA/Res.184(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 184

NOVO NOME PARA A SALA JAMAICA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que existe na sede do IICA em São José, Costa Rica, uma sala denominada Sala Jamaica;

Que outros Estados membros do IICA da Área do Caribe manifestaram o desejo de demonstrar seu apoio ao IICA mobiliando igualmente uma sala;

Que há número limitado de salas disponíveis no IICA para este fim; e

Que a Jamaica está empenhada na unidade, cooperação e integração regional e gostaria que tais ideais se refletissem na atribuição de novo nome à Sala Jamaica,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral autorização para que a "Sala Jamaica" seja imediatamente redenominada "Sala do Caribe".
2. Concitar todos os Estados membros do Caribe que estejam de acordo com esta proposta, a oferecerem ao IICA móveis e acessórios adequados, de maneira a refletir esse novo nome e imagem.

IICA/JIA/Res.185(V-0/89)
12 outubro 1989
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 185

REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE
MINISTROS DA AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.153(89) sobre a proposta do Diretor-Geral para a realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que é importante assegurar a continuidade das Conferências Interamericanas de Ministros da Agricultura (CIMA);

Que essas conferências constituem o foro no qual as autoridades políticas do mais alto nível dos Estados membros da OEA e do IICA examinam problemas comuns que afetam o setor agrícola;

Que era prematuro definir o tema da X CIMA antes da aprovação do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe;

Que é importante que na definição do tema participem os países e organismos especializados da região;

Que a última CIMA foi realizada em Ottawa, Canadá, em 1987;

Que o Governo da Espanha manifestou interesse em que esse país fosse sede da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura;

Que o Comitê Executivo, na Nona Reunião Ordinária, recomendou à JIA que realizasse a X CIMA conjuntamente com a Sexta Reunião Ordinária da JIA,

RESOLVE:

1. Realizar a X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura juntamente com a Sexta Reunião Ordinária da JIA.
2. Autorizar o Comitê Executivo, em sua Décima Reunião Ordinária, a aprovar os aspectos temáticos e organizacionais da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
3. Autorizar o Diretor-Geral a solicitar a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no seu Vigésimo Período Ordinário de Sessões, que proceda à convocação da X CIMA, uma vez aprovado pela Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo o tema da mesma.
4. Registrar com satisfação o interesse do Governo da Espanha em ser anfitrião da X CIMA.

IICA/JIA/Res.186(V-0/89)

12 outubro 1989

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 186

SEDE E DATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Quinta Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário determinar o local e a data provisória para a realização da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA;

Que, de acordo com o artigo 16 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, as reuniões devem realizar-se de dois em dois anos, preferentemente no segundo semestre do segundo ano do período bienal do Instituto; e

Que o Governo da Espanha manifestou seu interesse em ser anfitrião da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que, ao concluir suas gestões com o Governo da Espanha, informe a JIA sobre os resultados das mesmas.
2. Acordar que a Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura seja realizada no segundo semestre de 1991.

**ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

ASSINATURA DO RELATÓRIO DA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Em cumprimento ao disposto no artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à assinatura do Relatório Final da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, às 18,00h do dia doze de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

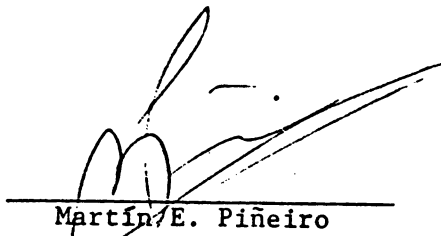
Este Relatório Final é apresentado em português, espanhol, francês e inglês, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes junto ao Instituto e aos demais participantes da Reunião.

São José, Costa Rica, 12 de outubro de 1989.



José María Figueres O.
Presidente



Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral e
Secretário ex-officio



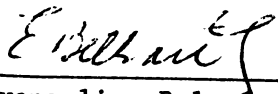
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

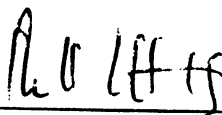
Em cumprimento ao disposto nos artigos 44 e 45 do Capítulo VII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e ao acordado na Sessão Preparatória desta Reunião a respeito da composição da Comissão de Credenciais, foi constituída a Comissão de Credenciais para a Quinta Reunião Ordinária, com Representantes da Argentina, Barbados, Estados Unidos da América e México.

A Comissão examinou as credenciais dos Representantes dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura, tendo encontrado em boa e devida forma as credenciais correspondentes a Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

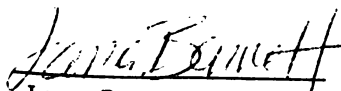
Assinado no dia 9 de outubro de 1989, na Cidade de São José, Costa Rica.



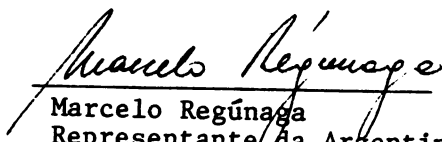
Evangelina Beltrán
Representante do México
Presidente



Ruall Harris
Representante de Barbados
Relator



Lana Bennett
Representante dos
Estados Unidos



Marcelo Regúnaga
Representante da Argentina

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A
OUTORGA DE GALARDÕES**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA
A OUTORGA DE GALARDÕES

A Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura designou uma Comissão para a outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural. A Comissão foi composta pelos Representantes de Antígua e Barbuda, Equador, Estados Unidos da América e Peru.

A Comissão levou a efeito um exame minucioso e demorado das qualificações dos candidatos, observando com cuidado todas as disposições em vigor no tocante aos requisitos e condições a serem observados para a outorga dos galardões. Como essa distinção representa a mais alta honraria que se pode conferir no setor da agricultura e da vida rural nas Américas, a Comissão resolveu fazer as seguintes recomendações à Junta Interamericana de Agricultura:

1. Que outorgue a Medalha Agrícola Interamericana de 1988 ao Engenheiro Agrônomo Domingo Cozzo, da Argentina, e a de 1989 ao Mestre em Ciências Valeriano Robles, do México.
2. Que outorgue o Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano de 1988 ao Engenheiro Agrônomo Alberto Soriano, da Argentina, e o de 1989 ao Doutor em Filosofia Pedro León Gómez Cuervo, da Colômbia.
3. Que outorgue o Prêmio Interamericano para Profissionais Jovens de 1988, referente à Área Sul, ao Engenheiro Florestal César Ormazábal Pagliotti, do Chile, e o referente a Área Andina, ao Mestre em Ciências Alan Bojanic Helbigen, da Bolívia, e declare vagos os referentes à Área Central e à Área Caribe, bem como o Prêmio para Profissionais Jovens, de 1989.
4. Que declare vago o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, para 1988 e 1989.

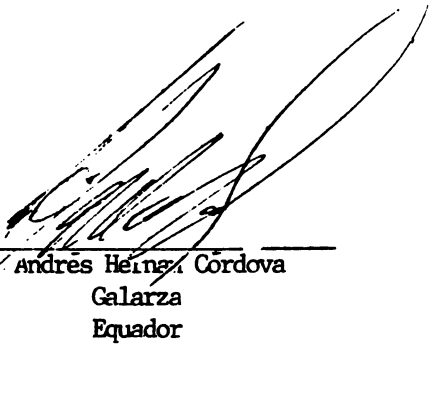
A Comissão tomou nota, com muita satisfação, de que o sistema de outorga dos galardões será modificado de maneira tal que, no futuro, se possa contar com maior número de candidatos para cada galardão e com informação mais ampla sobre as suas qualificações.

Os membros da Comissão agradecem à Junta Interamericana de Agricultura a honra de havê-los designado para tão importante tarefa.

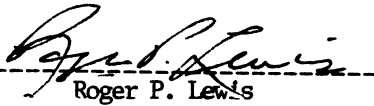
Assinado em São José, Costa Rica, em 11 de outubro de 1989.



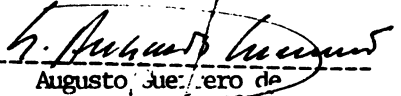
Albert Lockhart
Antígua e Barbuda



Andrés Héctor Córdova
Galarza
Equador



Roger P. Lewis
Estados Unidos da América



Augusto Guerrero de
los Ríos
Peru

**RELATÓRIO DOS REPRESENTANTES DA JIA NO
CONSELHO DIRETOR DO CATIE**



RELATÓRIO APRESENTADO À JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA)
PELOS REPRESENTANTES DA JIA (ESTADOS UNIDOS E MÉXICO)
NO CONSELHO DIRETOR DO CATIE

1988 - 1989

Gostaríamos de informar a respeito do progresso alcançado pelo CATIE no saneamento dos seus problemas financeiros e no estabelecimento de um sistema de administração fiscal que protegerá o Centro de futuras crises financeiras.

Passemos brevemente em revista os avanços obtidos desde o início da crise:

	Meados de outubro 1986	Início do Exercício Financeiro 1989
Total do débito a curto e longo prazo	US\$2,6 a \$3,8 milhões	US\$1,1 milhão
Débito a longo prazo, inclusive para com o Fundo de Aposentadoria	US\$2,0 a \$3 milhões	US\$1,1 milhão
Débito a curto prazo para com os doadores e empreiteiros	US\$600 mil a \$800 mil	0
Fundos de operação	US\$83 mil atrasados	US\$10 mil adiantados
Débito dos membros para com o CATIE	US\$450 mil	US\$991 mil
Orcamento básico autorizado	US\$2,2 milhões	US\$4,3 milhões (1/1/1988-31/12/1988)

Embora as cifras mencionadas sejam estimativas ainda não submetidas a auditoria, o progresso do CATIE na superação da sua crise financeira é óbvio e louvável.

Persistem, entretanto, preocupações. A principal delas é com relação ao débito crescente dos membros para com o CATIE. A dívida duplicou de 1986 a 1989, enquanto os pagamentos recebidos dos Estados membros têm oscilado entre US\$200.000 e US\$350.000 anualmente. Essa imprevisibilidade no recebimento das cotas dos Estados membros (US\$50.000 anuais) levou alguns membros da diretoria do CATIE a sugerirem que, na elaboração do orçamento básico anual, as cotas dos países fossem excluídas das estimativas de receita do Centro.

O Centro decidiu não proceder dessa forma. Sua atitude tem sido reduzir as atividades constantes do seu orçamento básico quando os recursos para operação se tornam insuficientes. Tal prática poderá produzir conflitos internos devido à escassez de recursos, levando à desmoralização e, em última análise, à deterioração da qualidade dos produtos tecnológicos e educacionais que o Centro se empenha em oferecer aos usuários.

Uma vez que não existem mecanismos para assegurar o recebimento oportuno das cotas dos Estados membros, são poucas as opções do CATIE em matéria de administração. Não se pode esperar que a supressão de escritórios nos países e outros cortes permanentes nos programas e no quadro de pessoal do CATIE passem de uma solução temporária. O problema do que cortar em seguida se repetirá se os pagamentos das cotas pelos Estados membros atrasarem ainda mais.

O problema precisa ser enfrentado pela administração do CATIE. Recomendamos, portanto, que o Centro elabore um plano do qual constem alternativas que possam ser discutidas e solucionadas na próxima reunião do seu Conselho de Diretores. Esse plano deveria prever que as contribuições anuais dos Estados membros fossem destinadas a atividades específicas dentro do orçamento básico do Centro.

Nesse mesmo período, as atividades do CATIE não incluídas no orçamento básico atingiram o montante de US\$12 milhões anuais, com

recursos adicionais da ordem de US\$2 a 3 milhões esperados de doadores no exercício financeiro de 1990. A esse respeito gostaríamos de destacar o sucesso da liderança do Centro na busca de novas formas de administrar mais eficientemente os seus recursos e na descoberta de novas fontes de recursos para o custeio de suas atividades.

O Centro estabeleceu contas especiais para todos os acordos não incluídos no programa básico, e a AID/ROCAP está fornecendo recursos para a realização de um estudo no sentido de assegurar que as taxas de administração estabelecidas pelo CATIE reembolsem plenamente os seus custos com a execução dos programas.

No que diz respeito ao desenvolvimento e provisão de produtos e serviços, o Dr. Tarté e sua equipe, com a contribuição dos doadores do Centro, elaboraram um plano estratégico decenal (1988-1997) e procederam à avaliação externa do programa e das suas prioridades de pesquisa. O Dr. Tarté e sua equipe prepararam um esboço técnico do plano, para apresentação nesta reunião da JIA; vamos, pois, concentrar nossa atenção nas implicações do atendimento dos requisitos desse programa em matéria de recursos humanos e provisão de produtos e serviços.

Nesta década, o CATIE propõe-se desenvolver e fortalecer os programas de pesquisa e educação em agricultura de sequia tropical e subtropical na América Central e em partes do Caribe, a fim de melhorar as culturas tropicais, bem como a produção pecuária e florestal em sistemas sustentáveis, os quais aperfeiçoarão o manejo dos recursos naturais e reverterão a deterioração do meio ambiente.

O CATIE e as instituições nos países que com ele colaboram adquiriram bastante experiência ao longo do trabalho realizado em vários aspectos de todas essas áreas. Contudo, na maioria dos casos esse trabalho tem sido esporádico, em vista da imprevisibilidade dos recursos para projetos procedentes de doadores e da escassez de pessoal habilitado para implementar atividades tanto nos países como no CATIE.

O programa decenal do CATIE propõe mudar radicalmente essa situação, criando e sustentando um quadro de cientistas e técnicos capaz de fornecer seus produtos às instituições nacionais de toda a

região. Simultaneamente, o Centro executará programas educacionais para assegurar um fluxo constante de pessoal treinado, com vistas a melhorar a capacidade dos sistemas nacionais de colaborar com o CATIE na realização de pesquisas nos países, para identificar tecnologias que as instituições nacionais possam oferecer à sua clientela de produtores.

Acreditamos que essas metas possam ser alcançadas, mas serão necessários dedicação, confiança e recursos. Há sinais positivos, mas também há problemas para atingi-los agora. Contudo, esta é a hora para começar. Quase 80 por cento do orçamento atual e do pessoal do CATIE estão dedicados a projetos não incluídos no programa básico e que têm diferentes datas de conclusão e vários graus de probabilidade de prosseguimento. Muitos desses projetos, entretanto, adequam-se bem ao plano estratégico decenal do CATIE.

Como primeiro passo, os doadores poderiam ajudar muito o CATIE a empreender seu plano decenal coordenando e dirigindo o apoio independente do orçamento básico exclusivamente para as áreas do plano decenal, de modo a assegurar que todas as áreas previstas no plano estratégico tenham financiamento e pessoal adequados. Os doadores também poderiam assistir a administração do CATIE coordenando a implementação de projetos e as datas de conclusão destes, de tal forma que os componentes-chave se fossem alinhando e se mantivessem de acordo com o plano de implementação decenal.

Essa coordenação dos doadores representaria uma grande melhoria em relação à situação atual. Proporcionaria tempo para que se considerassem outros meios de chegar a um estágio em que o orçamento básico do CATIE representasse pelo menos 80 por cento dos seus recursos financeiros e humanos, nível que centros internacionais de pesquisa e universidades de países desenvolvidos requerem para manter suas equipes e implementar adequadamente os programas básicos, de modo a satisfazer seus mandatos. Isso nos leva ao segundo passo.

Recomendamos que nos próximos anos a JIA considere se o CATIE tem tal valor para o desenvolvimento agrícola tropical e subtropical nas Américas, bem como se o seu orçamento básico deve ser aumentado para US\$12 milhões no fim do período da estratégia decenal, com apoio extra

da JIA, seja na forma atual por meio do IICA, seja mediante alguma outra disposição oficial da JIA. Alternativamente, talvez em conjunto pudéssemos estimular o grupo de doadores CGIAR, ao qual pertencem vários dos nossos países, no sentido de que incluísse o CATIE como um de seus centros internacionais de pesquisa agrícola. Recomendamos que esse seja um item da agenda da reunião da JIA em 1991 e que seja precedido, a partir de 1990, por um exame externo que apresente alternativas e faça recomendações para consideração da JIA em 1991.

Os próximos anos serão instigantes para o CATIE, se pudermos mobilizar o apoio que, com sua perseverança, esse centro está apto agora a receber. Ele precisa e merece o apoio e o estímulo de todos os membros da JIA, uma vez que seus serviços beneficiam a todos nós. Não esqueçamos que cada um e todos os Estados membros da JIA podem beneficiar-se do sucesso do CATIE. Todos deveríamos ter conhecimento das mudanças instigadoras que lá estão ocorrendo. Na medida em que implementar o seu programa decenal, o CATIE oferecerá muitas oportunidades para trabalharmos cada vez mais juntos, a fim de progredirmos no conhecimento e buscarmos novas formas de aplicar a tecnologia moderna na solução dos problemas atuais e futuros.

Em nome dos Estados Unidos e do México, agradecemos-lhes a oportunidade de representá-los no Conselho de Diretores do CATIE. Nosso trabalho conjunto nos últimos dois anos permitiu não só que fortalecêssemos nosso relacionamento com o CATIE, com o IICA e com o Conselho de Diretores do CATIE, mas também que participássemos diretamente da tomada de decisões conjunta, num ambiente de cooperação e entendimento entre os nossos países. Para fortalecer o relacionamento que o CATIE precisa ter não só com seus Estados membros mas também com o resto do hemisfério, consideramos necessário recomendar que:

- a. Os representantes da JIA no CATIE sejam permanentemente informados e consultados a respeito de qualquer tema que possa afetar o desenvolvimento das atividades do Centro, sua estabilidade e futuro bem-estar.

- b. o papel do IICA seja fortalecido, especialmente como canal de comunicação com todos os Estados membros do CATIE, inclusive na informação sobre os benefícios dos programas desse Centro. Essa responsabilidade deveria ser dividida igualmente entre a nova administração do IICA e a direção do CATIE.

Agora, nossos deveres relativamente a esses dois anos e este relatório estão concluídos.

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO**

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

De acordo com o disposto no artigo 23 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e no artigo 4 do Regulamento do Comitê Executivo, cabe à Costa Rica, como país que presidiu a Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em junho de 1989, apresentar a esta Reunião um relatório das atividades do Comitê Executivo no biênio 1988-1989.

A Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo realizou-se em agosto de 1988 e foi presidida pela Venezuela. Participaram dessas reuniões todos os Estados membros pertinentes. Cumpre salientar que à reunião de 1988 compareceram doze Estados membros do IICA não-membros do Comitê e à reunião deste ano compareceram dez, o que permite afirmar que a participação dos Estados membros do Instituto nas deliberações do Comitê tem sido muito significativa.

Dos relatórios de ambos os eventos, que fazem parte dos documentos desta reunião, depreende-se que a Direção-Geral do Instituto apresentou ao Comitê todos os assuntos solicitados na Quarta Reunião Ordinária da JIA, bem como nas do próprio Comitê.

O Comitê examinou temas substanciais de grande relevância para a Instituição. Em ambas as reuniões o Diretor-Geral apresentou extensos relatórios sobre o trabalho de elaboração do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANAIC) e, na última, um relatório sobre o conteúdo final do Plano. A propósito, o Comitê manifestou sua satisfação com a tarefa levada a efeito pelo Instituto e destacou a colaboração dos Estados membros e da comunidade internacional.

O projeto de Orçamento-Programa que se submete à consideração desta Junta foi amplamente analisado pelo Comitê Executivo, que recomendou por unanimidade a sua aprovação, levando em conta que na sua elaboração se aplicara o princípio básico do "crescimento zero" quando foi solicitado um aumento de 3% que neutraliza o efeito

inflacionário previsto e permite que se dê início a novas atividades como recursos liberados em consequência de atividades concluídas.

Outros temas tratados na Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo foram: 1) Sistema de Avaliação da Cooperação Técnica do IICA: informou-se amplamente sobre os resultados da implementação desse sistema criado por mandato da JIA. Os Estados membros estiveram de acordo quanto à importância e utilidade desse sistema para um organismo como o IICA, especialmente do ponto de vista das instituições doadoras. 2) Captação de Recursos Externos: enfatizou-se o fato de que entre 1986 e 1988 o IICA captou mais recursos externos do que originalmente previsto. 3) Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA: a exposição abrangeu dois dos cinco Programas, com a intenção de estabelecer um ciclo em que seriam avaliados, a cada ano, dois Programas e cinco Escritórios nos países. Nessa oportunidade, foram apresentados os Programas I e II.

Durante a Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo ampliou-se a informação sobre o sistema de cooperação técnica, a captação de recursos externos e os Programas do IICA. O Comitê acolheu com agrado a exposição desses temas.

Finalmente, gostaria de sugerir-lhes que concordemos sobre a conveniência de considerar-se num único bloco os temas que a seguir enumeramos, ao invés de ser cada um deles reapresentado pelo Diretor-Geral e analisado pelo plenário. Tomo a liberdade de fazer essa recomendação, levando em conta a ampla participação dos Estados membros em ambos os Comitês e o fato de que todos esses temas já foram estudados e aprovados. São os seguintes:

1. Relatório dos Auditores Externos sobre o Biênio
2. Participação do IICA no Financiamento do CARDI
3. Cumprimento das Resoluções da Quarta Reunião Ordinária da JIA
4. Proposta de Regulamento para a Outorga de Galardões

5. Candidatura ao Título de Emérito
6. Emendas aos Regulamentos e Normas do Instituto
7. Relatórios Anuais 1987 e 1988

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA OEA

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA OEA,
EMBAIXADOR JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES

Compromisso previamente assumido com Sua Excelência o Senhor Presidente da Argentina requer minha presença em Buenos Aires em 9 de outubro e por esse motivo vejo-me na impossibilidade de estar com os senhores hoje, na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, como teria sido o meu desejo.

A importância desta reunião ministerial, abrilhantada ainda mais pela presença de Sua Excelência o Senhor Oscar Arias Sánchez, Presidente da Costa Rica, ao inaugurá-la, reflete-se no Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC), elaborado pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Organismo Especializado da OEA.

Estou seguro de que a proposta do IICA, desenvolvida pelo seu Diretor-Geral, Dr. Martín E. Piñero, e seus colaboradores, e destinada a modernizar o setor agropecuário e a reativar a economia regional, receberá toda a merecida atenção por parte dos Senhores Ministros da Agricultura e de seus representantes nesta reunião. A todos desejo o maior sucesso nas deliberações que hoje se iniciam e espero com grande interesse os resultados desta conferência.

TEMÁRIO

TEMÁRIO

1. Programa de Trabalho IICA/JIA/Doc.147(89)rev.
2. Mensagem do Diretor-Geral Sem documento
3. Relatório do Presidente do Comitê Executivo sobre as Reuniões do Biênio 1988-1989 Sem documento
4. Relatórios Anuais 1987 e 1988 Sem número
5. Eleição do Diretor-Geral Sem documento
6. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre os Relatórios dos Auditores Externos IICA/JIA/Doc.148(89)
7. Relatório sobre o Conteúdo Final do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe IICA/JIA/Doc.149(89)
8. Participação do IICA no Financiamento do CARDI IICA/JIA/Doc.150(89)
9. Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991 IICA/JIA/Doc.151(89)
10. Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991 IICA/JIA/Doc.152(89)

11. Proposta do Diretor-Geral para a Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura IICA/JIA/Doc.153(89)
12. Cumprimento das Resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.154(89)
13. Proposta de Emendas aos Regulamentos e Normas do Instituto para Refletir as Práticas em Vigor sobre a Condução de Reuniões e a Codificação das Disposições Constantes das Resoluções Vigentes dos Órgãos Superiores do Instituto IICA/JIA/Doc.155(89)
14. Relatório sobre as Atividades do CATIE correspondentes ao Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE IICA/JIA/Doc.156(89)
15. Relatório dos Representantes da JIA no Conselho Diretor do CATIE Sem documento
16. Eleição do Novo Representante da JIA no Conselho Diretor do CATIE para o Biênio 1990-1991 Sem documento
17. Galardões Interamericanos no Setor Rural IICA/JIA/Doc.157(89)
18. Proposta de Regulamento para a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural IICA/JIA/Doc.158(89)

- | | |
|---|----------------------|
| 19. Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1990-1991 | Sem documento |
| 20. Candidatura ao Título de Emérito | IICA/JIA/Doc.159(89) |
| 21. Proposta do Diretor-Geral para a Comemoração do Cinquentenário do Instituto (1942-1992) | Sem documento |
| 22. Data e Sede da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura | IICA/JIA/Doc.160(89) |
| 23. Modificação da Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE | IICA/JIA/Doc.161(89) |

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS DO IICAANTÍGUA E BARBUDA

Titular:

Hilroy Humphreys
Minister of Agriculture, Fisheries,
Lands and Housing
Ministry of Agriculture, Fisheries,
Lands and Housing
High and Cross Streets
St. John's

Suplente:

Albert Lockhart
Economist
Ministry of Agriculture, Fisheries,
Lands and Housing
High and Cross Streets
St. John's

ARGENTINA

Titular:

Felipe Solá
Secretario de Agricultura, Ganadería
y Pesca
Secretaría de Agricultura, Ganadería
y Pesca
Buenos Aires

Suplente:

Marcelo Regúnaga
Subsecretario de Economía Agraria
Secretaría de Agricultura, Ganadería
y Pesca
Buenos Aires

BARBADOS**Titular:**

Warwick O. Franklin, M.P.
Minister of Agriculture, Food
and Fisheries
Ministry of Agriculture, Food and Fisheries
Graeme Hall
Christ Church

Suplente:

Ruall Harris
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Food and Fisheries
Graeme Hall
Christ Church

BOLÍVIA**Titular:**

Mauro Bertero Gutiérrez
Ministro de Asuntos Campesinos
y Agropecuarios
Ministerio de Asuntos Campesinos
y Agropecuarios
La Paz

Suplentes:

Jaime Céspedes Toro
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Bolivia en Costa Rica
 Embajada de Bolivia
 Apartado Postal 520
 1000 San José, Costa Rica

Manuel Vivado Pizarro
 Asesor del Ministro
 Ministerio de Asuntos Campesinos
 y Agropecuarios
 La Paz

Luis Antezana
 Encargado de Negocios
 Embajada de Bolivia
 Apartado Postal 520
 1000 San José, Costa Rica

BRASIL**Titular:**

Pedro Paulo Pinto Assumpção
 Coordenador
 Coordenação de Assuntos Internacionais
 de Agricultura - CINGRA
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Suplentes:

Benedito Rosa do Espírito Santo
 Secretário-Geral
 Ministério da Agricultura
 Brasília, D.F.

Fernando Coimbra
Terceiro Secretário
Divisão da Organização dos Estados Americanos
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, D.F.

Julio Boaventura Santos Matos
Secretário
Embaixada do Brasil
Apartado Postal 10132
San José, Costa Rica

CANADÁ

Titular:

Murray Cardiff, M.P.
Parliamentary Secretary to the
Minister of Agriculture
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario, K1A 0C5

Suplentes:

John E. McGowan
Senior Assistant Deputy Minister
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario, K1A 0C5

Garfield Pardy
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Canadá en Costa Rica
Embajada de Canadá
Apartado Postal 10303
1000 San José, Costa Rica

José Tubino
Senior Officer
Multilateral Affairs Division
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario, K1A 0C5

Richard Saint-Martin
South America Bureau
Department of External Affairs
House of Commons
Ottawa, Ontario, K1A 0A6

Gaston Grenier
Consejero de Desarrollo
Director del Departamento
de Servicios Profesionales
Embajada de Canadá
Apartado Postal 10303
San José, Costa Rica

COLOMBIA

Titular:

Antonio Guerra de la Espriella
Vice-Ministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Bogotá

Suplentes:

Santiago Tobón Rubio
Secretario General
Ministerio de Agricultura
Bogotá

Carlos Iván Plazas Herrera
 Encargado de Negocios
 Embajada de Colombia
 Apartado Postal 3154
 1000 San José, Costa Rica

COSTA RICA

Titular:

José María Figueres Olsen
 Ministro de Agricultura y Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 San José

Suplentes:

Osvaldo Pandolfo Rímolo
 Vice-Ministro de Agricultura y
 Ganadería
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 San José

Ezequiel García Jiménez
 Director Ejecutivo
 Secretaría Ejecutiva de Planificación
 Sectorial de Desarrollo Agropecuario (SEPSA)
 Apartado 10.094
 San José

Ana Isabel Gómez De Miguel
 Coordinadora de Programas de Crédito
 Secretaría Ejecutiva de Planificación
 Sectorial de Desarrollo Agropecuario (SEPSA)
 Apartado 10.094
 San José

Miriam Valverde Díaz
Departamento de Políticas y Programas
Secretaría Ejecutiva de Planificación
Sectorial de Desarrollo Agropecuario (SEPSA)
Apartado 10.094
San José

Hugo Alfaro Alfaro
Oficial Mayor
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Kathi McNeil de Torres
Jefe del Despacho del Ministro
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

CHILE

Titular:

Emilio Madrid Cerda
Presidente Ejecutivo
Instituto Nacional de Investigaciones
Agropecuarias
Ministerio de Agricultura
Santiago

Suplentes:

José Ignacio Bordali
Jefe de Gabinete
Ministerio de Agricultura
Santiago

Hernán Burgos
Jefe del Departamento de Comercio
y Asistencia Técnica Internacional
Ministerio de Agricultura
Santiago

DOMINICA

Titular:

Eliud T. Williams
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Trade,
Industry and Tourism
Government Headquarters
Roseau

EL SALVADOR

Suplente:

Antonio Cabrales
Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

Suplente:

Jaime Mauricio Salazar Díaz
Vice-Ministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

EQUADOR**Titular:**

Andrés Hernán Córdova Galarza
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Ecuador en Costa Rica
 Embajada de Ecuador
 Apartado 1374
 1000 San José, Costa Rica

Titular:

César Zambrano Dueñas
 Asesor Económico y de Asuntos
 Internacionales
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Quito

ESTADOS UNIDOS**Titular:**

Harry Mussman
 Deputy Assistant Secretary for
 Science and Education
 U.S. Department of Agriculture
 Washington, D.C. 20250

Suplentes:

Owen B. Lee
 Alternate Representative
 Permanent Mission of the United
 States to the OAS
 Department of State
 Washington, D.C., 20520

Roger P. Lewis
International Relations Advisor
Office of International Cooperation and
Development (OICD)
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C., 20250

Lana Bennett
Agricultural Attaché
U.S. Embassy
Apartado 10.053
1000 San Jose, Costa Rica

Ronald Curtis
Chief Agricultural Officer
ROCAP/AID
U.S. Embassy in Guatemala
Guatemala, Guatemala

James Walker
Assistant Administrator for International
Research and Development - OICD
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Dan Sheesley
Veterinary Attaché
U.S. Embassy
Apartado 10.053
1000 San Jose, Costa Rica

GRENADA**Titular:**

Cyril Dominique
Chief Technical Officer
Ministry of Agriculture
St. George's

GUATEMALA**Titular:**

Carlos de León Prera
Ministro de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

Suplente:

Rolando Tobar Herrera
Coordinador General de USPADA
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

GUIANA**Titular:**

Gowkharan Khalideen
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture
Georgetown

HAITI**Titular:**

Frédéric Agenor
 Ministre de la Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Ministère de la Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Damien
 Port-au-Prince

Suplente:

Jean-Claude Augustin
 Director de la División de Producción
 Vegetal
 Ministère de la Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Damien
 Port-au-Prince

HONDURAS**Titular:**

Rodrigo Castillo Aguilar
 Ministro de Recursos Naturales
 Secretaría de Recursos Naturales
 Tegucigalpa

Suplentes:

José Montenegro
 Vice-Ministro de Recursos Naturales
 Secretaría de Recursos Naturales
 Tegucigalpa

Roberto Villeda Toledo
Asesor del Ministro de Recursos
Naturales
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Miguel E. Nolasco
Director General de Planificación Sectorial
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA

Titular:

Rudyard E. Lawson
Minister of State
Ministry of Agriculture
Hope Gardens
Kingston 6

MÉXICO

Titular:

Jorge de la Vega Domínguez
Secretario de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Suplentes:

Guillermo Funes Rodríguez
 Director General de Asuntos
 Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Evangelina Beltrán Pimienta
 Subdirectora para Asuntos Multilaterales
 Dirección General de Asuntos
 Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Alfonso Cebrenos
 Jefe Asesores del Secretario
 de Agricultura y Recursos Hidráulicos
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Ricardo Santana Velázquez
 Segundo Secretario
 Embajada de México
 Apartado 10.107
 San José, Costa Rica

Pablo García Zavalza
 Director de Comunicaciones Sociales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

Leopoldo Regalado Allende
 Director de Información
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México D.F.

NICARÁGUA

Titular:

Jaime Wheelock Román
 Ministro de Desarrollo Agropecuario
 y Reforma Agraria
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario
 y Reforma Agraria
 Managua

Suplentes:

Julio César Castillo Ortiz
 Vice-Ministro de Desarrollo Agropecuario y
 Director General de Tecnología Agropecuaria
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario y
 Reforma Agraria
 Managua

Mauricio Cuadra
 Director de Colaboración Económica
 Externa
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario y
 Reforma Agraria
 Managua

PANAMÁ

Titular:

Darién Ayala
Ministro de Desarrollo Agropecuario
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

Suplentes:

Dario Arosemena González
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Panamá en Costa Rica
Embajada de Panamá
Apartado Postal 94
1000 San José, Costa Rica

Manuel Grajales
Ministro Consejero
Embajada de Panamá
Apartado Postal 94
1000 San José, Costa Rica

Frank Clavel
Asesor del Ministro
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Apartado 5390
Panamá

Alexis Calderón Peñaloza
Consejero Agrícola
Embajada de Panamá
Apartado Postal 94
1000 San José, Costa Rica

PARAGUAI**Titular:**

Ricardo Ramón Pedretti González
 Funcionario Técnico
 Dirección de Investigación y Extensión
 Agropecuaria y Forestal
 Ministerio de Agricultura y Ganadería
 Asunción

Suplente:

Alcida Lichi de Bejarano
 Consul de Paraguay en Costa Rica
 Consulado de Paraguay
 Apartado 3536
 1000 San José, Costa Rica

PERU**Titular:**

Enrique Rivero Velez
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Perú en Costa Rica
 Embajada de Perú
 Apartado 4248
 1000 San José, Costa Rica

Suplente:

Augusto Guerrero de los Ríos
 Vice-Ministro de Economía Agraria
 y Cooperación
 Ministerio de Agricultura
 Lima

REPÚBLICA DOMINICANA**Titular:**

Quisqueña Damirón vda. de Alba
 Embajadora Extraordinaria y Plenipotenciaria
 de la República Dominicana en Costa Rica
 Embajada de la República Dominicana
 Apartado 4245
 San José, Costa Rica

Suplente:

Henry Guerrero
 Director
 Departamento de Planificación
 Secretaría de Estado de Agricultura
 Santo Domingo

SANTA LÚCIA**Titular:**

Ferdinand Henry
 Minister of Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Manoel Street
 Castries

Suplente:

David Demacque
 Director of Agriculture Services
 Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries
 and Cooperatives
 Manoel Street
 Castries

SÃO VICENTE E GRANADINAS**Titular:**

Hugh Phillips
 Permanent Secretary
 Ministry of Industry and Agriculture
 Kingstown

SURINAME**Titular:**

Saimin Redjosestono
 Minister of Agriculture, Animal Husbandry
 and Fisheries
 Ministry of Agriculture, Animal Husbandry
 and Fisheries
 Cultuurtuinlaan
 Paramaribo

Suplente:

George Soerjoesing
 Permanent Secretary
 Ministry of Agriculture, Animal Husbandry
 and Fisheries
 Cultuurtuinlaan
 Paramaribo

TRINIDAD E TOBAGO**Titular:**

Brinsley Samaroo
 Minister of Food Production
 and Marine Exploitation
 Ministry of Food Production and
 Marine Exploitation
 Port-of-Spain

Suplente:

Ronald Barrow
 Acting Chief Technical Officer
 Ministry of Food Production and
 Marine Exploitation
 Port-of-Spain

URUGUAI**Titular:**

Pedro Bonino Garmendia
 Ministro de Ganadería, Agricultura
 y Pesca
 Ministerio de Ganadería, Agricultura
 y Pesca
 Montevideo

Suplentes:

Jorge Justo Boero Brian
 Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
 de Uruguay en Costa Rica
 Embajada de Uruguay
 Apartado 3448
 1000 San José, Costa Rica

Pedro Olmos
Subdirector General
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

VENEZUELA

Titular:

Eugenio de Armas
Ministro de Agricultura y Cría
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplentes:

Aída Núñez Rausseo
Directora
Dirección de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Hugo Pérez Quintero
Director General Sectorial de Desarrollo
Agrícola
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Julio Grooscor Caballero
Consejero
Embajada de Venezuela
Apartado 10.230
San José, Costa Rica

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTESBÉLGICA

Marcel Vagenhende
Ambassadeur
Observateur permanent du
Royaume de Belgique près l'IICA
Ambassade de Belgique
Apartado 3725
1000 San José, Costa Rica

Víctor Valenbois
Conseiller d'Information
Ambassade de Belgique
Apartado 3725
1000 San José, Costa Rica

ESPAÑA

Alfonso Ortiz
Observador Permanente ante el IICA
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
Embajada de España
Apartado 10150
1000 San José, Costa Rica

José Alvarez Ramos
Consejero de Agricultura, Pesca
y Alimentación
Embajada de España
Apartado 10150
1000 San José, Costa Rica

FRANÇA

Phillippe Gujo
 Consejero Regional de Cooperación
 Científica y Técnica en América Central
 Embajada de Francia
 Apartado 10.177
 1000 San José, Costa Rica

François Boucher
 Experto
 Cooperación Científica y Técnica
 en América Central
 Embajada de Francia
 Apartado 10.177
 1000 San José, Costa Rica

ISRAEL

Aryeh Zur
 Primer Secretario
 Embajada del Estado de Israel
 Apartado 5146
 1000 San José, Costa Rica

ITALIA

Adolfo Scozzarella
 Agregado Civil
 Embajada de Italia
 Apartado 1729
 San José, Costa Rica

JAPÓN

Yasusada Oue
Segundo Secretario
Embajada de Japón
Apartado 501
1000 San José, Costa Rica

Carlos Murillo
Asesor
Embajada de Japón
Apartado 501
1000 San José, Costa Rica

PAÍSES BAJOS

Dirk Jan van Houten
Observador Permanente ante el IICA
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
Embajada Real de los Países Bajos
Apartado 10.285
San José, Costa Rica

REPÚBLICA DA COREÍA

Chang Keun Kim
Observador Permanente ante el IICA
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
Embajada de la República de Corea
Apartado Postal 3150
1000 San José, Costa Rica

Hong Jae Im
Consejero
Embajada de la República de Corea
Apartado Postal 3150
1000 San José, Costa Rica

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANOORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Fernando Bravo Gómez
Director
Oficina de la Secretaría General
de la OEA
Apartado 10.166
San José, Costa Rica

Juan José Castro
Jefe, Proyecto Plurinacional de Energía
y Desarrollo para Centroamérica
Departamento de Desarrollo Regional
Oficina de la Secretaría General
de la OEA
Apartado 10.166
San José, Costa Rica

COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)

Rosa Greñas Morales
Delegada Titular en Costa Rica
Oficina de la Comisión Interamericana
de Mujeres
Servicio Exterior
Ministerio de Relaciones Exteriores
San José, Costa Rica

Margarita Peralta Pol
 Tesorera de la Comisión
 Oficina de la Comisión Interamericana
 de Mujeres
 Servicio Exterior
 Ministerio de Relaciones Exteriores
 San José, Costa Rica

INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFÍA E HISTORIA (IPGH)

Chester Zelaya Goodman
 Presidente de la Sección
 Nacional del IPGH en Costa Rica
 Apartado 2256
 1000 San José, Costa Rica

Jorge Avendaño
 Secretario de la Sección
 Nacional del IPGH en Costa Rica
 Apartado 2256
 1000 San José, Costa Rica

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPS)

Primo Arambulo III
 Asesor Regional
 Programa de Salud Pública Veterinaria
 Organización Panamericana de la Salud
 525 Twenty-Third Street, N.W.
 Washington, D.C. 20037
 EUA

OBSERVADORES DE ORGANISMOSASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO
ECONÔMICA (ALADI)

Hugo Medina
Oficial Principal de Programa
Departamento de Sectores Productivos
Asociación Latinoamericana de Integración
Económica
Cebolletí 1461
Casilla de Correos 577
Montevideo, Uruguay

C.A.B. INTERNATIONAL

Don Mentz
Director General
C.A.B. International
Wallingford, Oxon OX108DE
United Kingdom

CARIBBEAN COMMUNITY SECRETARIAT (CARICOM)

Frank Gumbs
Chief, Agricultural Development
Caribbean Community Secretariat
Bank of Guyana Building
Georgetown, Guyana

CENTRO INTERNACIONAL DE LA PAPA (CIP)

Oscar S. Malamud
Director Regional para América
Central y el Caribe
Centro Internacional de la Papa
Apartado 25327
Santo Domingo, República Dominicana

COMISION DE ACCION DE APOYO AL DESARROLLO ECONOMICO
SOCIAL DE CENTROAMERICA (CADESCA)

Eduardo Stein Barillas
Secretario
Comisión de Acción de Apoyo al Desarrollo
Económico Social de Centroamérica
Apartado 5215
Zona 5, Panamá

COMISSÃO ECONOMICA PARA A AMÉRICA LATINA E
O CARIBE (CEPAL)

Margarita Flores
Oficial de Asuntos Económicos
Sección Agrícola Conjunta CEPAL/FAO
Comisión Económica para América Latina
y el Caribe
Presidente Masaryk 29
Colonia Chapultepec Morales
11570 México, D.F., México

CARIBBEAN AGRICULTURAL RESEARCH AND DEVELOPMENT
INSTITUTE (CARDI)

Derrick Dyer
Executive Director
Caribbean Agricultural Research and
Development Institute
University of the West Indies
St. Augustine, Trinidad and Tobago

INTERNATIONAL FOOD POLICY RESEARCH INSTITUTE (IFPRI)

Rafael Celis
Research Fellow
International Food Policy
Research Institute
1776 Massachusetts Avenue, N.W.
Washington, D.C., 20036-1998
USA

FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA)

Theodore Van Der Pluijm
Director para América Latina
y el Caribe
Fondo Internacional de Desarrollo Agrícola
107, Via del Serafico
00142 Roma, Italia

JUNTA DEL ACUERDO DE CARTAGENA

Luis J. Paz Silva
Jefe del Departamento Agropecuario
Junta del Acuerdo de Cartagena
Casilla Postal 18 - 1177
Lima 18, Perú

ORGANISMO INTERNACIONAL REGIONAL DE SANIDADE
AGROPECUÁRIA (OIRSA)

Rafael Ernesto Mata
Director Ejecutivo
Organismo Internacional Regional de
Sanidad Agropecuaria
Apartado Postal (1) 81
San Salvador, El Salvador

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E A
ALIMENTAÇÃO (FAO)

Luis López-Cordovez
Director de la División Agrícola
Conjunta CEPAL/FAO
Casilla 179-D
Santiago, Chile

Osvaldo Babini
Representante de la FAO en Costa Rica
Apartado 8198
San José, Costa Rica

SECRETARIA PERMANENTE DEL TRATADO GENERAL DE
INTEGRACION ECONOMICA CENTROAMERICANA (SIECA)

Roberto Matheu
Consultor
Area de Integración y Desarrollo
Secretaría Permanente del Tratado General de
Integración Económica Centroamericana
Apartado Postal 1237
01901 Guatemala, Guatemala

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
(UNESCO)

Juan Chong
Representante de UNESCO para
Centroamérica y Panamá
Apartado 4540
San José, Costa Rica

DIRETORES EMÉRITOS DO IICA

José Emilio G. Araujo
Diretor Emérito do IICA
Rua Antonio Basilio 450, Apt. 801
Tijuca
20511 Rio de Janeiro, RJ
Brasil

Armando Samper
Director Emérito del IICA
Apartado Aéreo 100-286
Bogotá, Colombia

MEMBROS DA COMISSÃO ACESSORA INTERNACIONAL

Lucio Reza
Member International Advisory Commission
Inter-American Development Bank
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
U.S.A.

Ralph Campbell
Member International Advisory Commission
307 Dinson Avenue
Guelph, Canada N1G 3E7

David Ibarra
Miembro de la Comisión Asesora
Internacional
Mazaryk 29
México, D.F., México

OUTROS PARTICIPANTES

Ricardo Antonio Vasques Ciardulo
Empresário
AGRO RC Projetos Agropecuários
Rua Eliana Schumann 255 - Velha
89035 Blumenau, Santa Catarina
Brasil

Barbara Vasques Ciardulo
Empresária
AGRO RC Colonizadora Nacional
Rua Eliana Schumann 255 - Velha
89035 Blumenau, Santa Catarina
Brasil

PESSOAL DO IICA

Martín E. Piñeiro	Diretor-Geral
L. Harlan Davis	Subdiretor-Geral
Cassio Luiselli	Subdiretor-Geral Adjunto de Operações
Félix M. Cirio	Coordenador do PLANALC
David Black	Representante do IICA nos Estados Unidos
Fernando Dall'Acqua	Diretor do CEPI
Ernani Fiori	Representante do IICA no Canadá
Carlos Garramón	Representante do IICA na Argentina
Héctor Campos	Diretor do Programa V, Interino
Carlos Enrique Fernández	Diretor de Operações da Área Central
José A. Holguín	Coordenador do Plano de Ação na Costa Rica
Fausto Jordán	Diretor do Programa III
Diego Londoño	Diretor de Programação e Avaliação

Rodolfo Martínez Ferraté	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
J. André Ouellette	Diretor da Coordenação de Assuntos Institucionais
Víctor Palma	Diretor de Operações da Área Andina
Reynaldo Pérez	Secretário Técnico do CORECA
Reginald Pierre	Diretor de Operações da Área Caribe
Carlos Pomareda	Diretor do Programa I
Rodolfo Quiros Guardia	Diretor do Programa IV
James Schlotfeldt	Diretor de Recursos Humanos
Paul E. Sisk	Diretor de Finanças
Fernando Suárez	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
Eduardo Trigo	Diretor do Programa II
Carlos Rucks	Diretor de Operações da Área Sul
Jorge Werthein	Diretor de Relações Externas

PESSOAL DO CATIE

Rodrigo Tarté	Diretor-Geral
Oscar Fonseca	Subdiretor-Geral
Donald McArthur	Diretor de Finanças
José Luis Parisí	Subdiretor-Geral Adjunto de Ensino
Richard Taylor	Representante do CATIE na Costa Rica
Víctor Villalobos	Diretor do Programa I

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/JIA/Doc.146(89)rev.2	Temário Preliminar
IICA/JIA/Doc.147(89)rev.	Programa Preliminar de Trabalho
IICA/JIA/Doc.148(89)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre os Relatórios dos Auditores Externos
IICA/JIA/Doc.149(89)	Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe
IICA/JIA/Doc.150(89)	Participação do IICA no Financiamento do CARDI
IICA/JIA/Doc.151(89)	Projeto de Orçamento-Programa 1990-1991
IICA/JIA/Doc.152(89)	Proposta de Ajustes no Plano de Médio Prazo 1987-1991
IICA/JIA/Doc.153(89)	Proposta do Diretor-Geral para a Realização da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura
IICA/JIA/Doc.154(89)	Cumprimento das Resoluções da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura

- IICA/JIA/Doc.155(89) Proposta de Emendas aos Regulamentos e Normas do Instituto para Refletir as Práticas em Vigor sobre a Condução de Reuniões e a Codificação das Disposições Constantes das Resoluções Vigentes dos Órgãos Superiores do Instituto
- IICA/JIA/Doc.156(89) Relatório sobre as Atividades do CATIE correspondentes ao Biênio 1988-1989 e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE
- IICA/JIA/Doc.157(89) Galardões Interamericanos no Setor Rural
- IICA/JIA/Doc.158(89) Proposta de Regulamento para a Outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural
- IICA/JIA/Doc.159(89) Candidatura ao Título de Emérito
- IICA/JIA/Doc.160(89) Data e Sede da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura
- IICA/JIA/Doc.161(89) Modificação da Cláusula 18 do Contrato Constitutivo do CATIE

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piñeiro
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Secretária do Secretário Técnico	Emilia Fernández
Secretaria de Delegados	Virginia Ugalde Olga Zeledón
Assessores Jurídicos	William M. Berenson Fernando Suárez de Castro
Coordenação Governo da Costa Rica	Kathi McNeil de Torres Mario Vega
Redatores de Atas	Susana Lalli Elizabeth Lewis Tomás Saraví Danielle Trottier Michael J. Snarskis
Serviço de Idiomas	
Chefe	Susana Raine-Najarro
Subchefe	Marilia Alvarez
Intérpretes	
Espanhol	Teresita Arias Anita Kaufman Gloria Olson Ana María Sotelo

Francês	Roland Sarot Michel Wolteche Bernard Luciani
Inglês	Barbara Cohen Barbara B. de Gómez Marjorie Robotham María L. Phillips
Português	María Helena Oliveros Luis F. Werneck Suely Valderrama
Revisores	
Espanhol	Orlando García Anacristina Rossi
Francês	Joanna Survilla Henri Dumas Jean Marcotte
Inglês	Paul Murphy Maurice Harrah
Português	Dorival Moreira Zita Pessoa
Tradutores	
Espanhol	Ana Victoria Soto Sabino Morera Abigail Voss
Francês	Bruno Lobrighon Margaret Butler Javier Gómez Luc Labelle

Inglês

David Robichaux
Nicholas Papworth
Anthony Papworth

Português

Alina R. de Bistraín
Graciela Salazar
Luciano Menezes Reis
Sílvia Ferreira
Lucinda Simas Magalhães
Roberto García

Secretaria de Documentos

Chefe

Roxana Montero

Subchefe

Alba Muñoz

Coordenação Inscrição
e Serviço de SalaAiza Vargas
María Antonieta Cordido
Maureen Obando

Recepcionistas

Reina Arias
Lorena Muñoz
Adriana Marín
Lorena Mata
Ana Lucía FernándezDistribuição de
DocumentosMaría Elena González
Roxana Araya
Hugo CalderónCoordenação Processamento
de Texto e Revisão de
ProvasLeda Avila
Maritza ChavarríaCoordenação Controle
Computarizado de DocumentosPatricia Jara
Clotilde Rodríguez

Correção de Provas

Espanhol

Flor Araya
 Isabel Bolaños
 Rosario Bogantes
 Roberto Flores

Francês

José Joaquín Badilla
 Marta E. Marín
 Francisco Urruela
 Jeannette Villalta

Inglês

Noel Paine
 Isabel MacDonald
 Teresa Matlock
 Leslie Simons

Português

Ana Nery Damasceno
 Mercia Lima de Oliveira
 Hilda Ma. Santiesteban
 Eva G. Schnell

Operadoras de Processadores
de Palavras

Espanhol

Adriana Arce
 Dameris Chaves
 Leticia Jiménez
 Yadira González
 Elena Monge
 Zahyra Obando
 Sonia Valverde

Francês	<p> María Isabel Alvarez Shirlene Aguilar Viviane González Hellen Jiménez Virginia Murillo Jasmín Rodríguez Laura Rojas Mayela Segura </p>
Inglês	<p> Jeannette Avendaño Patricia Brenes Helen Clark Milsen Chaverri Zaida Granados María Luisa González María de los Angeles Mora Ana V. Rojas </p>
Português	<p> Gladys Ma. Delgado Mayra Domonkos Laura Elena Fernández Silvia Elena Pardo Flor María Loaiza Flor Lizano Mabel Valerín </p>
Gravação	<p>Myrna Chacón</p>
Impressão de Documentos	
Coordenação	<p> Edith Torres Guiselle Madrigal </p>

Gráfica

Chefe de Produção

Mercele Banuett

Chefe da Oficina

Juan Mata

Subchefe

Carlos Alvarado

Carlos Campos

Efraín Aguilar

Freddy Vargas

Luis Chacón

María de los Angeles Solano

María Antonieta Vergara

Reprodução de

Documentos

Eduardo Garnier

Miguel Porras

Jorge Castro

Mensageiros

Ronald Hidalgo

José Fco. Sánchez

Carlos Mata

Coordenação Meios de
Comunicação

Marco Polo Torres

Ana Incer

Andrés Formoso

Beatriz Jáuregui

Danilo Jiménez

Patricia León

José Zepeda

Eduardo Solano

Eduardo Ceragatti

Marcos Villalta

John McPhaul

Apoio, Seleção e Recrutamento
de Pessoal

Ivette Hernández

Ricardo Carballo

Coordenação Apoio Sistema
Computarizado

José de León
Roger Mayorga
Manuel Ruiz
Vernor Blanco
Eduardo Vargas
Luis Fernando Mata
Efrén Morales
Manuel Zamora
Ramón Soto
Marlon Ramírez

Protocolo

Juan Carlos Obando
Fanny Arroyo
Arturo Hernández
Irma Pacheco

Repcionistas Aeroporto/
Hotel

Denis Castro
Ivette González
Jorge Alberto Moya
Rolando Madrigal
Carlos Monge
Alejandra Moya
Sergio Sánchez
Eugenia Sánchez

Médico

Sergio Herra

Enfermeiras

Hilda Vega
Eunice Zamora

Apoio Logístico

Chefe Divisão Serviços	Alberto Muñoz
Secretária	Elisa Barrantes
Segurança	Enrique Carmona
Central Telefônica	Floribeth Alfaro Luis E. Zúñiga Carol Valverde
Chefe Unidade de Manutenção	Rafael Cordero
Assistente	Jorge Castro
Secretária	Ginette Varela
Serviço de Sala	María F. Bonilla Alicia Quiros Miriam Rojas Mayela Feer
Transportes	Edwin Morales José Poveda
Almoxarifado	Sergio Vargas Eduardo Zúñiga Luis Jiménez
Equipamento de Interpretação	Luis Oconitrillo Víctor Sánchez
Telex/Fax	Gustavo Binda Rolando Urbina Mauricio Quiros

Alimentação

Hugo Núñez
Zelmira Soto
Carmen Sánchez
Filomena Aragón
Antonio Barrios
Angela Mora
Aracelly Núñez
Marta Quirós
María Cecilia Hidalgo

COMUNICADO DE SAN ISIDRO DE CORONADO

COMUNICADO DE SAN ISIDRO DE CORONADO

1. Os Ministros da Agricultura reunidos na JIA manifestamos nossa satisfação pelo espírito de fraternidade que animou esta reunião e que nos permitiu chegar a coincidências profundas quanto aos objetivos de desenvolvimento agropecuário e de bem-estar rural e quanto aos instrumentos necessários para consegui-lo.
2. Neste ambiente de cordialidade, com este espírito construtivo, e baseados na Declaração de Ottawa, reiteramos nossa convicção de que a reativação do setor agropecuário regional é condição sine qua non para alcançar etapas de desenvolvimento econômico e social que beneficiem não só a população rural, mas nossos povos em geral, desse modo fortalecendo a paz e a democracia no Continente.
3. Consideramos que a modernização apropriada da agricultura é o fundamento da nossa estratégia de reativação e que, por conseguinte, é necessário proceder a reformas estruturais que permitam ao setor desenvolver todo o seu potencial de produção, com base na equidade e na distribuição justa de seus benefícios.
4. Assinalamos que para adiantar os processos que nos conduzam à revitalização das atividades rurais é absolutamente necessário um contexto internacional favorável. Por esse motivo, é necessário continuar a envidar esforços visando à solução de dois grandes problemas que afetam o crescimento e o desenvolvimento de nossos países: a dívida externa e as barreiras ao comércio internacional.
5. Reconhecemos que as propostas de retomar o caminho do desenvolvimento agropecuário devem considerar as profundas mudanças que vêm ocorrendo na estrutura econômica mundial, onde a revolução tecnológica vem afetando os processos produtivos e modificando as bases das vantagens comparativas, bem como os fluxos comerciais e financeiros.

6. Reiteramos nossa certeza de que a cooperação internacional, a ação conjunta e a integração regional permitirão consolidar os esforços nacionais e assegurar-lhes efeito multiplicador, aceitando que o desenvolvimento nos anos vindouros estará condicionado pela transferência de tecnologia apropriada para o setor agropecuário, pelo estabelecimento de sistemas eficientes de comercialização, pelo tamanho dos espaços econômicos e a força do nosso poder de negociação como região.
7. Apoiamos uma relação entre políticas macroeconômicas e setoriais que tenha efeitos reais e positivos no desenvolvimento agropecuário, levando em conta sua contribuição para o desenvolvimento global.
8. Enfatizamos que a modernização apropriada do Estado e o desenvolvimento institucional exigem maior eficiência nas atividades de regulação e estímulo da produção, respeitando-se as regras do mercado e os esforços e campos de ação próprios de nossos produtores rurais, sem descuidar a ação estatal em benefício dos pequenos produtores.
9. Salientamos que o progresso tecnológico do setor agropecuário, inclusive a educação rural, é a pedra fundamental do processo de reativação, aproveitando-se os recursos disponíveis e propiciando-se sua transferência eficaz para os processos produtivos. Cumpre insistir na necessidade de segurança alimentar, nas necessidades dos pequenos produtores e na conservação dos recursos naturais e do meio ambiente, bem como na necessidade de proteção do patrimônio genético.
10. Reconhecemos que uma iniciativa regional de reativação, bem como as que tomem cada um dos países internamente, objetivam fundamentalmente o produtor rural, agente principal e sustentáculo da modernização agropecuária. Empenhar-nos-emos em apoiar os diferentes tipos de produtores a fim de maximizar suas respectivas potencialidades, respeitando, porém, sua autonomia e sua capacidade de gestão.

11. Para o cumprimento de tais propósitos aprovamos e decidimos pôr em execução um Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC), que é um mecanismo estratégico e operacional no sentido de contribuir para a reativação da agricultura em nossos países, através de atividades conjuntas nos âmbitos hemisférico e sub-regional.
12. No âmbito hemisférico, acordamos que as tarefas prioritárias de ação conjunta acham-se vinculadas às políticas de incentivo e de investimento, às relações econômicas internacionais, à modernização do setor público agropecuário, à tecnologia, à agroindústria e ao desenvolvimento rural. Trata-se dos temas de maior importância para a reativação agropecuária; por conseguinte, requerem eles adequação, seja no âmbito nacional, seja no do conjunto dos países.
13. Conscientes de que as áreas Andina, Caribe, Central e Sul na nossa região apresentam problemas comuns sem paralelo, dispensamos especial atenção à elaboração de propostas de caráter sub-regional que permitam ações específicas, que atendam a interesses em problemas similares, com dotação de recursos e foros políticos específicos. Assim concebido, o PLANALC nos permitirá não somente contribuir conjuntamente para a solução de problemas concretos e consolidar os processos de integração sub-regional em curso.
14. Tanto no âmbito hemisférico como no sub-regional, foram identificados programas e projetos de ação conjunta, bem como seus possíveis mecanismos de financiamento e execução. Tais mecanismos institucionais e financeiros serão implementados por nossos próprios países, que acompanharão o processo de execução, ajustamento e retroalimentação do PLANALC. As instâncias de acompanhamento e avaliação serão a Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, a Junta Interamericana de Agricultura e o Comitê Executivo do IICA; os Ministros da Agricultura do Continente nos comprometemos a empenhar-nos no cumprimento dessa tarefa.

15. Chamamos a atenção para o grave problema social causado pela crescente produção de culturas ilícitas e para a necessidade da colaboração em nível hemisférico aos esforços no sentido de erradicar culturas psicotrópicas, tais como a folha da coca, bem como da identificação de alternativas viáveis para essas culturas, inclusive o cultivo de substitutos não-psicotrópicos, no contexto da implementação das ações previstas no PLANALC.
16. A fim de consolidar o esforço envidado na elaboração do PLANALC, e agora que o aprovamos, contamos uma vez mais com o firme e decidido apoio dos organismos internacionais de cooperação técnica e financeira, que deveriam desempenhar papel relevante na execução e no financiamento dos projetos previstos no PLANALC, bem como na elaboração de novas propostas que o alimentarão de maneira contínua. Esse esforço de concertação que vimos desenvolvendo e que será institucionalizado mediante os múltiplos organismos previstos no Plano, representa uma contribuição para a comunidade interamericana e facilitará maior canalização da cooperação externa para iniciativas conjuntas destinadas a fortalecer os processos de integração regional e sub-regional.
17. Convidamos os países desenvolvidos e os organismos internacionais a participarem ativamente das reuniões de doadores com vistas a facilitar a coordenação de ações e a proporcionar o maior apoio possível às iniciativas propostas no PLANALC.

**DISCURSOS PRONUNCIADOS
NA SESSÃO DE ABERTURA**

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
REPÚBLICA DA COSTA RICA, DR. OSCAR ARIAS SÁNCHEZ

Em nome do povo da Costa Rica e de seu Governo, dou as mais cordiais boas-vindas aos ilustres participantes da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura. É uma honra para nosso país acolher este conclave das mais altas autoridades políticas e técnicas do setor agrícola do Continente.

Nosso país, sede do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, orgulha-se de ter sido o berço desta instituição, criada em 1942 como um centro interamericano de pesquisa e ensino. Ao longo de muitos anos acompanhamos prazerosamente a grande contribuição dada pelo Instituto ao desenvolvimento agrícola e à formação de recursos humanos para a agricultura do Continente. Mais tarde, acolhemos com entusiasmo as mudanças que o converteram em organismo de cooperação técnica e de fortalecimento institucional ao qual a nova Convenção de 1980 atribuiu fins mais amplos, mais acordes com as necessidades hemisféricas de desenvolvimento agrícola. Minha presença aqui, juntamente com meus colaboradores mais imediatos em matéria de política agrícola, deve ser vista como demonstração de que o Governo da Costa Rica continuará a oferecer ao Instituto e aos seus programas toda a colaboração e todo o apoio possíveis.

Como os demais países do Hemisfério, a Costa Rica encontra-se ainda empenhada no penoso esforço de recuperar-se dos efeitos da grave crise econômica que nos açoitou desde fins da década passada. Especialmente nas áreas rurais, vimos produzir-se um alarmante processo de empobrecimento, cujas conseqüências os senhores, estudiosos da realidade social do nosso campo, conhecem bem. Em nosso caso, para citar apenas uma dessas conseqüências, foi evidente o desmantelamento humano do nosso meio rural causado pelo êxodo dos lavradores para as cidades.

Com enormes dificuldades, conseguimos alguns avanços no empenho em restituir a grandes camadas da nossa população as condições de vida que haviam sido alcançadas dez anos antes. Isso foi possível graças a

uma recuperação econômica em que desempenhou papel importante a atenção correta dirigida para certos problemas concernentes ao agro. Fomos muito bem-sucedidos, por exemplo, no aumento das nossas exportações baseado na produção eficiente de produtos agrícolas não-tradicionais.

Nossa experiência permite afirmar que é na reativação do nosso desenvolvimento agrícola que se encontra a melhor possibilidade de sairmos definitivamente da crise. O desenvolvimento agrícola e rural constituirá não só um meio de vincular-nos comercialmente ao resto do mundo, mas também um caminho para o reordenamento social de nossas populações. A hiperurbanização, com a sua seqüela de desajustamentos sociais, morais e políticos, é uma ameaça de proporções consideráveis que só pode ser evitada ou revertida mediante a revitalização do setor rural.

Não se trata de forçar por meios totalitários o retorno ao campo de parte da população, nem de impor obstáculos legais à migração interna. O que cumpre fazer é dignificar e tornar eficiente e rentável a atividade agrícola, de forma que seus resultados se traduzam em bem-estar para os agricultores. Para consegui-lo, devemos conjugar medidas e decisões, tanto técnicas como políticas, no sentido de melhorar a atividade agrícola e tornar mais justa a distribuição do seu produto. Isso quer dizer que a agricultura e sua reativação vão ser elementos da maior importância na consecução da democracia econômica, da paz, da justiça social e da harmonia entre os povos.

Disso estive cõscio, em relação à América Central, quando trabalhei juntamente com os demais presidentes desta região para conseguir a pacificação e a democratização dos nossos países. Sempre sustentei que, embora fosse imperioso acabar com a guerra e abrir os diversos regimes à democracia política, também seria imprescindível criar as condições que tornassem possível o desenvolvimento de nossos povos. São assim estaremos atacando os problemas na sua raiz e assegurando que a paz e a democracia sejam permanentes. Numa região em que os conflitos bélicos e políticos geraram uma grande massa de homens e mulheres deslocados, o desenvolvimento agrícola tem enorme importância como fonte de sustento e arraigamento para essa população.

Entre as preocupações mais universais que vimos expressando, figuram as que se referem à destruição dos recursos renováveis do planeta e à deterioração geral do ambiente. Tomamos iniciativas muito específicas a fim de que as nações mais dotadas ofereçam os recursos necessários para empreender, em escala mundial, uma campanha de recuperação da biomassa.

No âmbito interno adotamos medidas jurídicas e econômicas para fortalecer o agro. Acreditamos, no entanto, que é preciso envidar esforços ainda maiores no sentido de modificar o caráter destrutivo dos recursos naturais de que a agricultura tradicional se revestiu. O desenvolvimento agrícola do futuro deve cumprir suas funções econômicas e sociais, mas deve também fundamentar-se no uso racional desses recursos.

Já é hora de que as idéias de justiça e igualdade por nós professadas sejam aplicadas não só às relações entre seres humanos, como também às relações entre as distintas gerações. Não devemos mais agir como se os homens do futuro já se encontrassem entre nós e estivessem aptos para defender seus direitos. Levemos sempre em conta que eles, por estarem ausentes, são os mais indefesos e, por conseguinte, compete a nós mesmos defendê-los. Aos senhores cabe enfrentar o desafio de fazer com que o novo modelo de desenvolvimento agrícola seja conservacionista e não depredador. Que além de contribuir para o bem-estar das gerações presentes, não se constitua em ameaça para as gerações futuras.

Estou cômico de que um modelo de desenvolvimento agrícola como o que defendo reveste enormes dificuldades técnicas e políticas. Seria pedir demais que em muito pouco tempo os senhores nos oferecessem soluções para problemas tão complexos. Não posso, entretanto, deixar de fazer uma advertência que, para os senhores, é previsível: devemos apressar-nos. Temos que lançar mão de todo o conhecimento, toda a habilidade e toda a imaginação para evitar que a impaciência e a desesperança de nossos povos se transformem no principal obstáculo. Quando o povo perde a esperança, não tarda em cair nas mãos dos demagogos e dos que apregoam soluções fáceis e miraculosas. E nessas circunstâncias, o que é técnico e racional se torna carente de autoridade e de aplicabilidade.

Estou certo de que sob a sábia condução dos senhores, o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura saberá elaborar, promover e irradiar o modelo de desenvolvimento agrícola que desejamos. Confio em que o Instituto continuará a desempenhar um importante papel, não só como foro interamericano para a geração e aprimoramento de idéias, mas também como veículo de comunicação e cooperação entre os Estados membros. Desejamos que nosso país continue a ser o seu abrigo. Por isso, vemos com muita simpatia a criação, como parte do Instituto, de um centro internacional de capacitação e conferências a partir do qual pudessem ser geradas e disseminadas idéias concretas e projetos promotores dessa nova agricultura de paz, progresso e justiça social.

Amigas e amigos: Quando se vê de perto os danos causados pela miséria nos corpos e nas almas dos homens, mulheres e crianças de nossos países, perde-se toda possibilidade de avaliar a magnitude de tamanho sofrimento. Mas basta testemunhar a fome de uma única criança para que se entenda qual a única e inadiável missão de cada um de nós. A dos senhores é clara: dizer-nos como dar trabalho, pão e dignidade a milhões de compatriotas nossos. Como cuidar da Mãe Terra para que ela seja pródiga e duradoura. Nossos povos agradecerão.

Muito obrigado.

DISCURSO DO MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA COSTA RICA,
SENHOR ENG. JOSÉ MARÍA FIGUERES OLSEN

O agricultor, o pecuarista e o pescador costarriquenhos, todos eles espinha dorsal de nosso setor agropecuário, dão-lhes as mais cordiais boas-vindas ao nosso país. Esperamos que se sintam conosco como em sua própria casa e que o trabalho que levamos a efeito no decorrer desta semana se norteie sempre pelos mais puros e cristalinos ideais, esses mesmos ideais que durante tantos anos muitas de nossas mulheres e homens do campo resguardaram intactos.

Esta reunião, que temos hoje a honra de inaugurar, constitui, antes de tudo, a reafirmação da vontade dos países deste Hemisfério de buscar, em conjunto, as vias do desenvolvimento para os seus agricultores. Nesse sentido, e apesar dos problemas e obstáculos, permanecem vivos e atuantes os ideais de Bolívar no que tange ao desempenho de uma América mais unida.

Temos nestes dias um amplo temário pela frente; os assuntos a tratar revestem grande importância para o delineamento das tarefas que, com a colaboração do IICA, devemos empreender nos próximos anos. A programação desta reunião nos permitirá aprofundar-nos em cada uma delas. Não obstante, gostaria de manifestar o interesse da Costa Rica em dar seguimento aos acordos celebrados na Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Ottawa, Canadá, entre os quais cumpre destacar o Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe.

A palavra "ação" enche-nos de esperança e leva-nos a enfocar, aproveitando a experiência do passado, aquelas áreas que requerem planos específicos, de definição imediata, ajudando dessa maneira a configurar um terreno fértil e produtivo para o novo papel que já desempenha a agricultura no progresso e desenvolvimento dos nossos povos.

Os programas e projetos de ação conjunta do Plano, tanto os hemisféricos como os sub-regionais, devem ter essa característica marcante. Devem pôr o dedo na ferida, por assim dizer, nas áreas específicas em que é imperioso atuar. Muitas delas coincidem com as necessidades que detectamos na Costa Rica no sentido de estimular o desenvolvimento agropecuário nacional. Portanto, permitam-me por favor repassar brevemente com os senhores o nosso plano de ação nacional no setor agropecuário.

Assim como na maioria dos países da América, o setor agropecuário costarricense desempenhou papel decisivo no desenvolvimento econômico e social da nossa sociedade. Foi a pedra de toque do desenvolvimento equilibrado do nosso povo e, por tal motivo, a base para o estabelecimento do sistema democrático que hoje desfruta o nosso país.

Por muitas décadas, nossas principais exportações consistiram em produtos agropecuários. Em café, banana, açúcar e carne consolidamos importantes vantagens comparativas, graças ao desenvolvimento de práticas de cultivo que buscam sempre a eficiência e a produtividade, bem como ao acesso que conseguimos junto aos mercados internacionais.

Com a necessidade de exportar mais a fim de continuar sustentando o desenvolvimento do nosso país, o setor agropecuário novamente respondeu ao chamado nacional com um ambicioso programa de diversificação.

Hoje, a promoção dessas novas exportações, que chamamos de não-tradicionais -a par das tradicionais- ocupa lugar de destaque no esforço no sentido de prosseguir fomentando o setor agrícola e pecuário. Em conjunto, representaram no ano passado mais de 70 por cento do total das exportações do país.

Entretanto, para sustentar este difícil porém corajoso esforço adicional de milhares de produtores agropecuários, necessitamos consolidar vários objetivos. Necessitamos, em primeiro lugar, uma abertura real dos mercados internacionais. Não é possível que a humanidade continue a premiar o trabalho do nosso produtor, assim como

o seu esforço no sentido de tornar-se eficiente e competir abertamente no mundo, com barreiras tarifárias discriminatórias e cotas restritivas nos mercados mais ricos do mundo.

Para tais efeitos, é importante o programa previsto no Plano de Ação Conjunta, destinado a fortalecer a capacidade dos nossos países de desenvolver as estratégias de exportação e de negociação diante dos mercados-alvo.

Definido o mercado, necessitamos de uma adequada organização da produção por intermédio dos próprios agricultores. Sem a identificação dos obstáculos a tal atividade e sem metas específicas nas áreas a desenvolver, tanto no setor de exportação como no da produção de bens para o consumo interno, não podemos oferecer as soluções que desejam nossos agricultores.

Finalmente, precisamos continuar a defender sempre aquele que menos tem, o pequeno produtor. A busca de novas alternativas de produção mais rentáveis e os conhecimentos necessários à penetração em novos mercados são fatores preponderantes no uso de capital, capital este que exatamente o nosso homem do campo não possui. Aqui, a responsabilidade continua sendo do Estado, no sentido de ajudá-lo para que, unindo-se através de cooperativas, associações de produtores ou outras formas de organização, também o pequeno produtor possa adotar a mais nova tecnologia ou ter acesso ao mais difícil mercado.

Na Costa Rica, cōncios desta realidade, implementamos um esquema cujo propósito é conjugar os esforços nacionais no setor agropecuário de maneira a permitir tal organização da produção de culturas com potencial técnico e comercial. Esse plano de trabalho contempla, para cada cultura selecionada como prioritária, estes aspectos que consideramos influentes para o sucesso ou o fracasso da atividade produtora: 1) conhecimento amplo do mercado; 2) organização dos produtores; 3) pesquisa e transferência de tecnologia, e 4) crédito adequado para o desenvolvimento.

Tudo isso representa esforço de grande envergadura. Estamos, porém, seguros de que alcançaremos os objetivos colimados, principalmente quando nos virmos fortalecidos pela implementação dos projetos previstos no Plano de Ação Conjunta.

Por tudo isso, a Costa Rica vê com satisfação as iniciativas constantes do Plano. E, por tal motivo, deseja expressar a necessidade de estabelecer não só os mecanismos eficientes para a sua execução, tanto técnicos como financeiros, mas também a estreita coordenação que deve existir entre todos os organismos que participam no Plano.

Um dos grandes estadistas costarriquenhos assim definiu nosso homem do campo: Ele não se senta e chora quando a carroça tomba. Com mais sabedoria do que ciência, com mais diligência do que palavras, ele trata de virá-la, de remover o barro e de prosseguir.

Com essa mesma perseverança do camponês e com igual determinação, oferecemo-nos para trabalhar ombro a ombro com os nossos irmãos americanos no cumprimento das ações a realizar para que os resultados desta reunião sejam, antes de tudo, concretos, todos eles voltados para o enobrecimento do nosso produtor agropecuário e para a elevação do nível de vida do nosso homem que cultiva a terra.

Muito obrigado.

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MURRAY CARDIFF,
ASSESSOR PARLAMENTAR DO MINISTRO DA AGRICULTURA DO CANADÁ

É com grande prazer que assisto à presente reunião da Junta Interamericana de Agricultura e que faço uso da palavra em nome do Ministro Donald Mazankowski. Os Ministros da Agricultura do Canadá acompanharam a evolução do IICA e sua cada vez mais importante contribuição para o desenvolvimento da agricultura no Hemisfério.

O IICA serve como valioso foro de consulta sobre política pública agrícola; um local onde ministros e seus assessores -da América do Norte, Central e do Sul, bem como do Caribe- podem reunir-se para se conhecerem e aprenderem a trabalhar juntos. Isso fomenta a "integração regional" e esta promete ser um tema-chave para a década de 90, lançando novos desafios dentro e fora das Américas. Não é por coincidência que as relações entre o Canadá e a América Latina e o Caribe passam atualmente por ativa revisão.

Isto me faz chegar ao tema principal desta Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Na sua última Reunião, em Ottawa, esta Junta incumbiu a Secretaria do IICA de desenvolver "um plano estratégico de ação conjunta em apoio à reativação da agricultura na América Latina e no Caribe", em colaboração com os Estados membros e outros organismos especializados.

Naquela altura, os Ministros da Agricultura estavam prontos a reconhecer a necessidade de mudança -mudança de políticas macroeconômicas, de estruturas de preços, de incentivos e subsídios, de impostos e taxas de câmbio, de créditos e investimentos- a fim de eliminar preconceitos em relação à agricultura e a promover a igualdade entre grupos carentes.

Hoje, dois anos depois, após um complexo processo de consultas em escala regional e sub-regional, a Junta Interamericana de Agricultura reúne-se aqui em São José para examinar (em acréscimo a sua agenda normal) algumas propostas iniciais para uma série de ações conjuntas.

Essas propostas centram-se no papel dinâmico que o setor agrícola deverá desempenhar na reativação das economias da América Latina e do Caribe. Resultados concretos muito dependerão, porém, dos esforços despendidos pelos governos na ação de traduzir reconhecidas prioridades em resoluções ativas. Um plano de ação concertada, se vigorosamente empreendido, bem poderia resultar em mudança das prioridades nacionais e em deslocamentos do gasto público ao aceitar o programa, os Estados membros, presumivelmente, também aceitariam algumas importantes obrigações e responsabilidades.

Qualquer empreendimento dessa magnitude convida a minucioso exame, sendo de antever que o debate de amanhã se centrará em várias perguntas-chave:

- a. Questões de causalidade. O plano assenta-se na premissa básica de que o verdadeiro progresso só se poderá manter através de indispensáveis ajustes macroeconômicos e de política setorial. A JIA talvez deseje ponderar se o plano de que se trata é suscetível de produzir o desejado efeito nas políticas dos países participantes. Servirá a implementação do plano para aumentar o grau de empenho na mudança de políticas? Como poderão os primeiros sinais de melhor cooperação no nível regional ser incentivados?
- b. Questões de manejabilidade. Que atividades deverão ser empreendidas primeiro? Como Membros da Junta do IICA, parece que deveremos oferecer alguma orientação sobre como efetuar a seleção inicial. O plano é reconhecidamente ambicioso e é óbvio que não se pode fazer tudo de uma só vez.
- c. Questões de responsabilidade. Do ponto de vista organizacional, quem se deverá sentir responsável pela implementação dos vários segmentos do plano? E pela sua coordenação geral?
- d. Questões de financiamento complementar. Se for evidente que o plano vem sendo encarado seriamente e que a primeira iniciativa e compromisso de política provém dos países mais diretamente interessados, as probabilidades de atrair apoio externo serão

favoráveis. (Um plano concebido para ser implementado e financiado por "outrém", provocaria uma reacção mais cínica).

Programa-se para amanhã o início de minuciosa consideração de tais aspectos do Plano, o que aguardo com grande interesse.

Também aguardo ansiosamente a mesa-redonda sobre o financiamento da reativação agrícola, com algumas das principais instituições mundiais de desenvolvimento. Isso, aliado à nossa agenda normal de 22 itens, representa uma semana de bastante atividade.

Sr. Presidente, aqui nos reunimos esta semana com a convicção de que um setor agrícola seguro e próspero é a chave da solução de muitos dos problemas económicos e sociais da região. Todas as nossas economias dependem, em grande medida, do espírito empresarial de nossos agricultores.

O meu Governo está ansioso por apoiar os esforços de países da região no sentido da solução dos problemas políticos e económicos que enfrentam.

Em nome do meu Governo, desejo apresentar a Sua Excelência o Presidente da Costa Rica especial saudação e agradecimento. Os ideais que o Dr. Arias vem defendendo em busca da paz na América Central são fonte de esperança e inspiração. O processo de paz tem ilustrado a necessidade de cooperação regional e institucional. Também gostaria de acrescentar o quanto o Primeiro Ministro Brian Mulroney aguarda a reunião dos líderes do Hemisfério, que dentro em breve se realizará nesta bela cidade.

Sr. Presidente, esta semana estamos considerando as perspectivas de maior cooperação regional no importantíssimo setor agrícola. Cremos que a acção conjunta aqui iniciada constitui ímpar e valioso começo; o meu país, por sua vez, está ansioso por desempenhar papel de destaque nesse processo.

DISCURSO DO DR. MARTIN E. PIÑEIRO,
DIRETOR-GERAL DO IICA

Ao iniciarmos hoje a Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, gostaria de apresentar aos Senhores minhas mais cordiais boas-vindas. Sou grato a todos por terem interrompido suas atividades diárias para acompanhar-nos nesta reunião, que também nos dá oportunidade de recebê-los na sede do Instituto como Hóspedes de Honra.

Quero também agradecer ao Governo da Costa Rica, e especialmente a seu Ministro de Agricultura, José María Figueres, a colaboração e apoio extraordinários prestados na organização desta reunião, demonstrando, uma vez mais, a generosidade e vocação interamericana do povo costarricense. Esta foi exaltada pelo Presidente Oscar Arias, que se impôs a árdua responsabilidade de trabalhar incansavelmente pela paz, pela democracia e pelo desenvolvimento da região, e que, dentro de duas semanas, será o anfitrião da histórica Reunião de Cúpula Presidencial. Muito obrigado, Senhor Presidente, por acompanhar-nos nesta reunião.

Dois anos se passaram desde que os Ministros de Agricultura do Hemisfério, reunidos na IX CIMA, emitiram a Declaração de Ottawa, dando início à elaboração do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe, cuja consideração será um dos temas centrais desta reunião.

Nesses dois anos, os fatos confirmaram a gravidade da crise econômica enfrentada pela maioria de nossos países e suas conseqüências negativas no bem-estar de nossos povos, especialmente no caso dos setores sociais mais desprotegidos, muitos deles vinculados ao setor agropecuário e à vida rural.

A CEPAL, no seu último relatório, assinala que, excetuados três países, a renda per capita e os salários reais na América Latina situam-se abaixo dos registrados há dez anos atrás e que, em alguns casos, essa redução chegou a 50%. Ante tal situação, agravada pela

insuficiência de investimentos na infra-estrutura pública prestadora de serviços sociais, não causam surpresa nem a crescente deterioração da qualidade de vida de amplos setores da população, nem a ocorrência de esporádicas explosões sociais.

Essa situação, entretanto, é paradoxal, uma vez que ela se apresenta num período de nossa História em que o sistema democrático se afirma e fortalece como forma de organização social e política em todo o Hemisfério. Os governos democráticos demonstraram coragem e determinação política na execução de programas de ajustamento econômico. No entanto, apesar do esforço interno emvidado, infelizmente os resultados têm sido díspares e, na maioria das vezes, insuficientes para restabelecer o crescimento econômico.

Embora a década de 80 ainda não tenha terminado, para a América Latina e o Caribe já é reconhecida como a "década perdida". Perdida, não obstante os esforços de reestruturação econômica e dos avanços no âmbito político; perdida, em consequência do nítido empobrecimento e deterioração das condições de vida da maioria dos nossos concidadãos.

É a partir desses sucessos e fracassos que devemos lançar, com otimismo, convicção e imaginação, o grande desafio de fazer da década de 90, efetivamente, a década da reconstrução e desenvolvimento da América Latina e do Caribe, de fortalecimento das relações de colaboração entre os países do Hemisfério. Todos nós, nas nossas atividades diárias e na qualidade de membros do IICA, temos a responsabilidade e a oportunidade de contribuir e participar na construção e consolidação desses laços de cooperação hemisférica.

As dificuldades da última década resultaram não só em mudança da política econômica de curto prazo, como também do conceito de modelo de desenvolvimento dos nossos países, mudança que paulatinamente começa a afetar de maneira profunda as estratégias de longo prazo e o papel do Estado na sua execução.

Os países da América Latina e do Caribe reafirmaram o desejo de reestruturar suas economias, dando ênfase aos setores mais eficientes, dotados, conseqüentemente, de maior capacidade para competir tanto nos mercados nacionais e regionais como nos internacionais. Para tanto,

estão sendo aplicadas, na maioria dos países, medidas no sentido de conseguir maior abertura da economia, a eliminação progressiva dos subsídios e a diminuição da intervenção do Estado em áreas selecionadas. Todavia, esse esforço, amido doloroso e difícil, não pode ter sucesso se não for acompanhado de medidas semelhantes e complementares por parte dos países industrializados, sobretudo naquelas áreas econômicas em que os países da região gozam de vantagens comparativas naturais, como no caso, por exemplo, da produção agropecuária e florestal.

Esse setor econômico reveste especial importância para a nossa região. Ainda hoje, após anos de políticas econômicas adversas e dificuldades nos mercados internacionais, é o setor produtivo quantitativamente mais importante na maioria dos nossos países. A agricultura -incluída a agroindústria- contribui na América Latina com mais de 50% do PIB, com cerca de 40% do emprego e com mais de 60% das exportações. É, indubitavelmente, a pedra basilar de toda estratégia de reativação econômica.

Por outro lado, as vantagens comparativas e a considerável dimensão do setor agropecuário não se consolidaram com base apenas nos abundantes recursos naturais da região. Houve, durante décadas, um desenvolvimento sistemático dos serviços e da infra-estrutura necessários à produção e ao transporte, assim como um grande esforço no sentido da criação de uma base educacional e tecnológica de considerável importância e eficácia, que ao longo dos anos muito contribuíram para o desenvolvimento do setor. Esse investimento, realizado com dificuldade no passado, deve ser usado com eficiência, de modo a permitir a geração de emprego e o crescimento econômico.

É a partir dessa convicção sobre a potencialidade do setor agropecuário que devemos propor a revitalização da agricultura como um dos nossos grandes objetivos. Requer-se, para tanto, uma política setorial clara e a aplicação enérgica e decidida de medidas concretas em diferentes áreas de inovação tecnológica e de desenvolvimento rural e agroindustrial, que permitam um renovado processo de investimento e modernização do setor agropecuário com a participação de todos os estratos produtivos, especialmente o dos pequenos produtores, que tem, em muitos de nossos países, grande importância numérica e econômica.

O IICA esforça-se por ser um instrumento eficaz de colaboração com os senhores na tarefa de conferir ao setor papel de destaque e, desse modo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social de nossos países.

Esse novo papel do setor agropecuário deverá levar em conta uma nova preocupação, que ultimamente se vem destacando na agenda nacional e internacional: A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DO MEIO AMBIENTE. Trata-se de um tema que tem e deverá ter no futuro importância cada vez maior para o continente americano, em vista da considerável extensão dos recursos biológicos, florestais, hídricos e de pesca do globo terrestre. O fato de que tais recursos se encontram no Hemisfério americano impõe-nos uma responsabilidade especial para com o resto do mundo e com as gerações futuras. Entretanto, eles também são uma riqueza especial e, por conseguinte, um potencial que devemos aproveitar nas nossas estratégias de desenvolvimento econômico e na definição das nossas relações internacionais. É essencial, por conseguinte, propor um modelo de desenvolvimento agropecuário que permita a utilização desses recursos no âmbito da conservação e proteção do meio ambiente.

Essa mudança nos aspectos internos, tão necessária ao novo papel do setor agropecuário no desenvolvimento econômico, só poderá surtir efeito se também o contexto externo melhorar. Nesse sentido, as tendências da economia internacional são, ainda que em potencial, promissoras para a agricultura da América Latina e do Caribe, criando possibilidades para que nossos países adotem uma nova estratégia de desenvolvimento baseada no aproveitamento de seus vastos recursos naturais.

O crescimento da demanda internacional de produtos agropecuários decorrente de maior abertura dos mercados de alguns países industrializados e da expansão do consumo nos países socialistas da Europa, começa a tornar-se mais evidente. Como assinalou a FAO no seu último relatório, as reservas mundiais de alimentos diminuíram consideravelmente e a produção mundial é inferior às previsões da demanda. Das tendências à superprodução estrutural, características da década de 70, passamos a uma situação de equilíbrio e até de possíveis déficits alimentares a longo prazo.

Por sua vez, a possibilidade e a conveniência de modificar a política agropecuária dos países da Comunidade Econômica Européia e do Japão tornaram-se para estes mais evidentes e também mais necessárias. Por um lado, as restrições financeiras dos países da CEE para a manutenção do nível atual de subsídios e a necessidade de sustentar e aumentar a competitividade internacional no âmbito industrial, são um incentivo econômico poderoso para assentar a política agropecuária de maneira mais coerente com a maior eficiência global das economias desses países. Por outro lado, a evidente vinculação que existe entre a agricultura altamente subsidiada e o uso exagerado de produtos químicos agrícolas, com suas consequências negativas no meio ambiente, é um fato que influirá nos critérios dos países desenvolvidos.

Essa visão moderadamente otimista das condições futuras do mercado internacional de produtos agropecuários, confirmada pelos recentes avanços na Rodada do Uruguai do GATT, deve infundir-nos a confiança e o otimismo necessários no tocante às possibilidades futuras da nossa agricultura. Não obstante, também nos faz ver, com clareza, a magnitude do esforço que devemos emvidar para modernizar e diversificar a produção agropecuária, desenvolvendo novas culturas e empreendendo renovados esforços no sentido da agroindústria como meio para a consecução de maior valor agregado da produção e de maior participação nossas em novos mercados.

A crescente abertura das nossas economias também dá uma clara demonstração da enorme interdependência em relação aos países desenvolvidos. O mundo testemunhou, recentemente, o desenvolvimento de intensos processos de integração econômica e política. Os tratados de livre comércio entre o Canadá e os Estados Unidos, a conformação de uma Europa Ocidental unida em 1992, a abertura dos países do Leste Europeu, a consolidação do Japão como potência industrial e financeira, e sua vinculação com outras economias do sudeste asiático, definem um contexto internacional diferente para a América Latina e o Caribe, pleno de desafios e oportunidades.

Esses processos nos deixam atentos para a importância da integração regional, que cria mercados de maior dimensão e diversidade, e também para o rápido surgimento e consolidação de novas relações

econômicas e políticas entre os países industrializados, as quais redefinirão as relações com os países em desenvolvimento. Afigura-se evidente que, num mundo formado por grandes conglomerados econômicos, nossos próprios processos de integração regional e sub-regional, assim como os organismos e mecanismos institucionais a eles vinculados, adquirem renovada importância e devem ser analisados sob nova ótica. A ALADI, o Mercado Comum Centro-Americano, a CARICOM, o Acordo de Cartagena, e mais recentemente a consolidação dos acordos bilaterais de integração entre Argentina, Brasil e Uruguai, a aproximação entre México, Venezuela e Colômbia, são fenômenos de enorme transcendência para aumentar nossa presença na economia internacional e evitar o eventual isolamento no futuro.

Nessa perspectiva, entretanto, cabe questionar se esses processos mundiais não nos estão também apontando a necessidade e a oportunidade de se desenvolverem novos e mais profundos processos de integração regional, bem como o despontar de nova etapa nas relações hemisféricas, baseada na origem comum a todos os países da América e na inegável comunhão de interesses que a geografia e a história nos definem para o futuro. Essas perspectivas serão confirmadas por ocasião das comemorações do Quinto Centenário do Descobrimento da América, que asseguram um contexto histórico propício para que se dê início, com imaginação e generosidade, a novo diálogo hemisférico interamericano que assente as bases para que a década de 90 seja a do crescimento e do desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

Os temas brevemente comentados, somados a outros tais como o comércio internacional, a dívida externa, a transferência internacional de tecnologia e o combate à pobreza rural, são temas da agenda internacional que influem direta e profundamente no setor agropecuário e nas condições de vida presentes e futuras dos homens e mulheres que vivem e dependem do meio rural. É por isso que, não podem estar ausentes da nossa própria agenda e nos obrigam a envidar esforços no sentido de oferecer propostas de ação que contribuam para o desenvolvimento do setor agropecuário e de nela ter parte ativa.

Assim, a partir das lições aprendidas e dos esforços envidados numa década difícil e traumática, bem como das novas oportunidades que emanam das tendências previsíveis da economia internacional, devemos tentar construir um futuro melhor.

Isso nos compele ao diagnóstico correto dos nossos problemas e possibilidades e à formulação de propostas criativas e viáveis que nos permitam aproveitar novas oportunidades. Para o IICA, trata-se de um desafio especial, que requer a adaptação do conteúdo e do modelo da cooperação técnica às novas necessidades e prioridades dos Estados membros e aos grandes temas vinculados a essa agenda comum.

A JIA, como foro dos Ministros da Agricultura, é o lugar adequado e natural para que sejam avaliadas em conjunto idéias e propostas de ação que contribuam para o desenvolvimento do setor agropecuário, e por meio dele, para a reativação econômica e o bem-estar geral dos nossos países.

As propostas do PLANALC, agora submetidas à consideração dos senhores, visam a deslançar um processo participativo de definição de prioridades e de mobilização de recursos técnicos e financeiros que contribuam para a modernização do setor agropecuário, para o desenvolvimento da integração regional e para o estreitamento das relações hemisféricas.

Tais propostas emanam da vontade expressa dos senhores de serem protagonistas ativos do processo de construção do futuro -construção feita com generosidade e com a convicção de que a gravidade da hora presente requer a participação e o esforço conjunto de todos.

**DISCURSOS PRONUNCIADOS NA
SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

DISCURSO DO SR. DAVID DEMACQUE,
DIRETOR DA AGRICULTURA DE SANTA LÚCIA

Em nome dos Representantes e Delegados da Sub-Região da CARICOM, permito-me expressar a satisfação de ter participado desta Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

Para a Sub-Região da CARICOM, bem como para nós, Ministros responsáveis pela agricultura, a reunião não poderia ter sido convocada num momento e num lugar mais apropriados.

Pelo pouco que pudemos apreciar em nossas excursões e pelo que foi dito sobre a Costa Rica, a agricultura deste país exemplifica a ênfase e os esforços que precisam ser aplicados à agricultura na Sub-Região da CARICOM, pois como a Costa Rica, nossos países, ou pelo menos a maioria deles, continuam sendo essencialmente agrícolas e assim permanecerão no futuro próximo.

Desta maneira, para nós da Sub-Região da CARICOM, a realização da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura na Costa Rica não foi mera questão de coincidência por estar aqui localizada a Sede do IICA. Antes, para nós trata-se de uma demonstração do papel e das lições que podem ser aprendidos deste país dentro de um plano de ação conjunta e de cooperação para a reativação e o desenvolvimento da agricultura em nossa Sub-Região.

Com respeito à cooperação e ação conjunta, uma das coisas que se tornaram cada vez mais claras em decorrência dos debates nesta reunião e em outros lugares é a necessidade de que a Sub-Região da CARICOM seja levada a aproximar-se mais da América Latina. Por este motivo, o PLANALC que acabamos de aprovar tem um papel mais importante a desempenhar do que o da reativação agrícola. O PLANALC tem um papel a desempenhar na promoção do diálogo e do apoio Sul-Sul em face das forças e conjunturas mundiais e internacionais às quais frequentemente estamos sujeitos em questões referentes ao comércio agrícola, entre outras.

A Quinta JIA, com seus debates e as decisões nela adotadas, realizou-se num momento importante para nós e para a agricultura da Sub-Região da CARICOM. A reunião e as respectivas decisões aconteceram num momento em que planos e programas foram elaborados pela CARICOM para o desenvolvimento da agricultura na Sub-Região. É louvável que o IICA tenha integrado os projetos e programas do PLANALC com os programas da CARICOM. Desta maneira, podemos estar certos de que qualquer apoio a ser recebido do PLANALC servirá para fortalecer os esforços nacionais e sub-regionais.

No que concerne a esses esforços, conforme foi mencionado nos debates, a maior importância do PLANALC para a Sub-Região terá a ver com o financiamento das fases de implementação e acompanhamento. Por conseguinte, a aprovação do PLANALC é um fato, mas a confirmação de seus efeitos benéficos sobre nossa conjuntura vai depender do bom funcionamento dos mecanismos que foram aprovados para sua atuação na implementação.

Senhor Presidente, a julgar pelas realizações alcançadas pelo Diretor-Geral e pelo progresso do IICA nos últimos quatro anos, bem como pela qualidade e dedicação do pessoal do IICA na Sub-Região da CARICOM, não temos dúvidas de que mais uma vez o IICA virá ao encontro de nossas expectativas segundo o PLANALC.

Temos razão, ao encerrar a Quinta JIA, de levar conosco certo otimismo. Aprovamos algumas resoluções importantes. A reeleição do Dr. Piñero como Diretor-Geral garante continuidade, estando assegurada uma forte liderança para o IICA, pelo menos nos próximos quatro anos. O teor e a profundidade dos debates conduzidos nos últimos quatro dias refletem o nível do compromisso de nossos Governos e do IICA para com a agricultura.

Senhor Presidente, pouco resta a acrescentar a estas breves observações e a tudo o mais que foi dito nestes últimos quatro dias. Mas desejo uma vez mais congratular-me com o Dr. Piñero por suas realizações e sua reeleição como Diretor-Geral. Acreditamos que, sob sua liderança, o IICA consolidará sua posição.

Agradecemos ao Governo e ao Povo da Costa Rica por nos terem acolhido em seu solo e pela gentileza e hospitalidade a nós estendidas durante nossa estada neste país.

Agradecemos e felicitamos ao Diretor-Geral e seu pessoal pela organização da reunião, pelos meios que foram colocados à nossa disposição, bem como por tudo o que foi feito para o nosso transporte até Costa Rica e para tornar nossa estada tão aprazível.

Agradecemos às Delegações das outras Sub-Regiões atendidas pelo IICA pelo espírito de cooperação e entendimento demonstrado durante a Reunião.

DISCURSO DO ENG. PEDRO BONINO,
MINISTRO DA PECUÁRIA, AGRICULTURA E PESCA DO URUGUAI

Senhor Presidente, em meu nome e no das delegações de fala espanhola, ao término desta reunião desejo, em primeiro lugar, expressar de forma muito especial o agradecimento e o reconhecimento ao Governo da Costa Rica, na pessoa de seu Presidente e na pessoa do Presidente da Junta Interamericana de Agricultura, que nos honraram com sua presença nesta assembléia. Queremos agradecer muito especialmente a todo o povo da Costa Rica, que nos honrou com sua hospitalidade e fraternidade durante estes dias que, certamente, serão inesquecíveis para todos nós.

Este momento, que é o auge da Quinta JIA, também nos leva a fazer uma menção especial ao Diretor-Geral do IICA e a todo o corpo de funcionários do nosso Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Foram eles os condutores de todo este processo desde a lembrada Declaração de Ottawa, processo que hoje culmina com um projeto concreto, um grande projeto que, depois do que todos chamamos de "a década perdida dos anos 80", nos abre uma enorme expectativa otimista para o futuro. Creio que neste Plano de Ação Conjunta, o PLANALC, neste plano que ordena as prioridades da agricultura, da produção agrícola dentro da reativação de todas as economias de nossos países, existe uma visão muito especial do futuro, quando, como parte dela, se refere particularmente à família rural e se considera prioritariamente o tema da educação. Ressalto estes dois aspectos por considerar que estão caracterizando a mentalidade voltada para o futuro, de que é dotado este plano de reativação agrícola. Todos os países que participamos desta reunião estivemos de acordo em apontar como objetivo fundamental deste Plano a família rural como alvo de toda esta intenção de melhora, de modernização, de mudança, cujo objetivo final é o homem do campo, é o produtor rural, é sua família e seus filhos. Por isso pensamos na educação. Acredito ser isso uma síntese do que tivemos em mente ao considerar este PLANALC que, repito, é um símbolo de esperança depois de uma década perdida.

Também gostaria de dar uma palavra especial de reconhecimento a todas as pessoas que se têm fatigado permanentemente nesta Reunião para torná-la mais fácil para nós, abarcando nesta menção as pessoas que estão traduzindo nossas palavras num esforço extraordinário, constante, sem descanso, e também todo o pessoal da secretaria que nos tem atendido com tanta eficiência e com tanta delicadeza. Quero também, em nome de todas as delegações, fazer uma menção especial aos Governos e às instituições internacionais que compareceram como observadores a esta JIA. O fato de que nosso Instituto tenha convidado estes Governos e o fato de que eles considerem nossos esforços como um momento importante no concerto internacional deveriam encher-nos de orgulho e de esperança, e é justo que agradeçamos a estas delegações por sua presença, sua participação e seu desejo de tomar parte na elaboração e na execução deste plano de reativação da agricultura.

Finalmente, como membro das delegações de fala espanhola, faço votos para que, dentro de dois anos, voltemos a nos encontrar em nossa querida mãe-pátria, graças ao seu amável convite para que lá nos reunamos, e voltemos a nos encontrar com o mesmo espírito de fraternidade, de solidariedade, de desejos de modernização, de desejos de progresso para todos os nossos países, para as sociedades que estamos representando e, em especial, para nossos filhos e para seu futuro.

DISCURSO DO ENG. JOSE MARÍA FIGUERES OLSEN,
MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA COSTA RICA

Senhores Delegados, companheiras e companheiros. Os Ministros da Agricultura e os que trabalham no setor agropecuário de nossos respectivos países temos uma grande responsabilidade. Em geral, temos a ver com uma grande quantidade de problemas que saem do setor agropecuário, como estradas, infra-estrutura, canais de comercialização e muitos outros fatores que concernem à produção agrícola no sentido estrito da palavra; pelo fato de que muitas dessas responsabilidades pertencem ao âmbito de outros setores, fica ainda mais difícil para nós dar-lhes um atendimento satisfatório para nossos agricultores e produtores agropecuários. Tendo em vista a quantidade de problemas que, estou certo, todos nós temos, é difícil encontrar tempo para este tipo de reuniões. Muitas vezes em minha vida estive pensando nos problemas do momento e não no futuro a médio prazo do setor agropecuário de nossos países.

A qualidade do trabalho realizado nesta reunião me confirma sua importância. A resolução sobre a integração da mulher e do jovem é muito relevante nessa busca de maior utilização dos recursos com que contam nossos países, e o principal e melhor recurso de cada um de nossos países é precisamente o ativo humano. Muitas vezes prestamos atenção a uma grande quantidade de outros recursos, às obras de infra-estrutura, à melhoria da maquinaria, aos processos mais sofisticados, à abertura do mercado, sem lhe atribuir a importância que merece nosso principal ativo, o recurso humano. Por isso, a mulher e o jovem são um grande potencial no setor agropecuário.

A segunda resolução que me chama a atenção é a concernente à educação no campo agropecuário, mas acrescentaria respeitosamente que essa educação não deve ser somente em nossas escolas, nossos colégios, nossas universidades; essa educação deve ser no campo, com os agentes

que lá temos neste momento. Estamos acostumados em nossos países (de fala espanhola) a usar indistintamente a palavra "campesino" e a palavra "agricultor", embora sejam dois conceitos completamente diferentes. O "campesino" (componês) é o nosso homem do campo cheio de nobres ideais, com uma paciência que qualquer um de nós invenjaria, que suportou, durante muitos anos, níveis de vida inferiores àqueles a que aspiram ele e sua família; e o "agricultor" (produtor rural) é aquela pessoa que trata a agricultura tal como ela é como uma ciência e não como um acidente da natureza, e que ao tratá-la como uma ciência emprega os bens de capital, poucos ou muitos, que obtém da maneira mais eficaz para conseguir sempre uma alta produtividade.

Esse esforço educacional deve destinar-se também a transformar camponeses em produtores rurais que conservem seu amor pelo campo, seus nobres ideais, sua perseverança e sua paciência, mas que também incorporem a técnica e o conhecimento. Incorporar a técnica e o conhecimento é um ponto de vital importância levantado pela Delegação de Trinidad e Tobago quando perguntou como iríamos fazer para incorporar o produtor rural de nossos países ao Plano de Ação Conjunta. Isso, Senhores Ministros, Senhores Delegados, é responsabilidade nossa, responsabilidade dos funcionários das instituições que participamos no setor agropecuário. Foi também mencionada aqui a reativação do setor rural e, quanto a este aspecto, considero que muitas vezes em nossos países padecemos de pouca visão; todos nos queixamos do problema da migração para as áreas urbanas devido ao problema de nossas cidades cada vez maiores e ao custo de oferecer serviços a essas cidades. Contudo, o que aplicamos é remédio em vez de medicina preventiva. Com mil esforços, procuramos em nossos orçamentos retalhados a maneira de melhor urbanizar as cidades, abrir mais ruas, instalar mais eletricidade, sem nos darmos conta de que estamos agravando o problema e de que nunca encontramos os recursos para desenvolver as áreas rurais de onde vem a grande maioria dos migrantes. Também se mencionaram aqui as barreiras comerciais. Neste caso, nenhum de nós pode atirar a pedra porque todos temos telhado de vidro. A verdade é que de uma ou de outra maneira todos pedimos que se abram os mercados, que se abram todos os mercados, exceto o nosso, porque para o nosso mercado devemos garantir a segurança de alimentos e porque nosso mercado deve servir

aos nossos próprios produtores. Enquanto continuarmos desta maneira, vamos continuar com os mesmos males que nos afligem. Quanto a este ponto, seja-me permitido, com muita humildade, dar o exemplo da Costa Rica. Meu país fez um esforço significativo para baixar as taxas alfandegárias que protegiam nosso mercado interno, não apenas no setor industrial mas também no agropecuário. Por isso, muitos de nossos produtores tiveram que procurar maior eficiência para concorrer abertamente ou tiveram, com muito sacrifício e muita coragem, que buscar outra atividade porque não podiam concorrer na sua. Mas essa medida deve ser tomada por todas as nações, e nos sentimos frustrados quando vemos que, apesar das mudanças que fizemos em nossa base produtiva e apesar de nos concentrarmos naqueles poucos produtos em que somos realmente competitivos no nível mundial, ainda assim tropeçamos muitas vezes em barreiras injustas, em barreiras que desanimam, que desincentivam o esforço que se comprometeu buscando a eficiência.

Estes pontos essenciais e muitos outros estão incluídos no Plano de Ação Conjunta de que o IICA participou tão ativamente. A mim me parece que devemos comprometer-nos aqui a continuar colaborando e trabalhando de maneira conjunta não somente neste Plano de Ação mas também em muitas outras áreas nas quais poderíamos estar atuando bem mais se nos dêssemos esta oportunidade. Este Plano de Ação Conjunta deve continuar a ser concreto e a levar em consideração as diferenças que temos entre algumas sub-regiões e outras neste Hemisfério, e até em alguns dos próprios países de cada uma das sub-regiões -refiro-me a diferenças em nosso setor agropecuário em cada um desses países. O Plano deve ser específico, concreto, e sobretudo deve ser constituído de projetos, como já o é, que melhorem o nível de vida de nosso produtor agropecuário, de nosso homem do campo, como afirmava esta tarde o Ministro Bonino, do Uruguai.

Desejaria agora expressar meus agradecimentos a muitas pessoas. Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Murray Cardiff, Secretário Parlamentar do Canadá, e, por seu intermédio, ao Canadá, pela Presidência tão bem exercida desde a última reunião em Ottawa. Desejaria também agradecer de maneira muito especial aos organizadores e a todas

essas pessoas, companheiros e companheiras, que trabalharam incansavelmente não sei quantas horas preparando esta reunião, e sempre com uma dedicação atenta a anável, como também mencionou o Ministro Bonino. Muito obrigado, porque a organização, tanto como o conteúdo desta reunião, tudo foi um êxito.

Desejaria agradecer à mãe-pátria de muitos delegados presentes, à Espanha, de maneira muito especial, o convite para realizarmos naquele país a próxima JIA. Parece-me que, ao celebrarmos nessa data praticamente 500 anos da chegada de Cristóvão Colombo às nossas costas, voltar à Espanha tem um significativo especial para nós. Parece-me também, com vistas à abertura -a partir do final de 1992- do mercado mais importante do mundo, o mercado da Comunidade Económica Europeia, com 360 milhões de potenciais consumidores de nossos produtos agropecuários, que estamos reunidos na Espanha nos dá a oportunidade de continuar o diálogo que muitos de nossos países já estão mantendo ativamente com os países europeus e com a Comunidade Económica Europeia, precisamente para conseguir essa abertura do mercado de que tanto temos falado, para que nos levem em consideração, para que continuem a ajudar-nos no futuro, não tanto com programas especiais mas com um mercado para nossos produtos no qual possamos vender a bom preço, a preço mundial, o que produzimos com eficiência. Espanha, muito obrigado pelo seu nobre oferecimento.

Agradeço também aos companheiros de mesa que me apoiaram nestes dias, especialmente ao Ministro Bonino, que permitiu que eu me ausentasse desta mesa e realizasse várias reuniões com companheiros e colegas Ministros de vários países ou seus Representantes. A Costa Rica aproveitou esta Reunião para falar com outros países acerca do intercâmbio de produtos agropecuários, da abertura de nossas fronteiras para alguns de seus produtos, e também da oferta de mercado para aqueles que nós estamos produzindo. Esse rico intercâmbio e a relação pessoal que pudemos estabelecer com muitos delegados vão trazer, estou certo, frutos concretos para nosso setor agropecuário. Meu agradecimento aos organismos internacionais presentes e aos convidados especiais que nos acompanharam nesta reunião e que nela colaboraram. Aos Senhores Delegados, que tomaram tempo para aqui comparecer, e que

tomaram a reunião um encontro proveitoso. Por último, em nome do Povo e do Governo de Costa Rica, desejo agradecer de maneira muito especial o fato de terem os senhores designado a Costa Rica para a presidência desta Quinta JIA, agradecer-lhes por terem compartilhado estes dias conosco mas, sobretudo, agradecer as palavras de sincero afeto por nosso país, as quais tive a oportunidade de ouvir.

No setor agropecuário, não se é muito diplomático, por isso sabemos, creio eu, distinguir bem quando as coisas estão sendo ditas da boca para fora ou quando se está sentindo com o coração, e os elogios que ouvi para este pequeno grande país, que luta incansavelmente para consolidar sua democracia e sua paz social, o que é uma luta de todos os dias, para melhorar sua economia, para alcançar um melhor nível de vida para todos os seus habitantes, as palavras de afeto que ouvi pela Costa Rica não são da boca para fora, mas foram proferidas e são sentidas pelo coração.

Muito obrigado a todos os senhores, que Deus os conduza na viagem de regresso. Solicito que transmitam aos povos e governos das delegações que nos honraram com sua presença o agradecimento dos costarriquenhos. Espero que possamos seguir trabalhando juntos, dando pequenos passos mas com pé muito firme, para que o setor agropecuário, que tanto significou no estabelecimento da vida econômica de nossos países, possa contribuir para ela de maneira cada vez mais representativa, cada vez mais plena, com mais e melhores produtores rurais em nossos países.

Muito obrigado.

DISCURSO DO DR. MARTIN E. PIÑEIRO,
DIRETOR-GERAL DO IICA

Estamos chegando ao final da Quinta Reunião Ordinária da JIA, e estou certo de que todos os senhores estarão de acordo comigo em que foi uma reunião particularmente importante, transcorrida num ambiente de extraordinária cordialidade e alto espírito construtivo, e na qual se teve sempre em mente o setor agropecuário e também a Instituição. Tratamos de uma série de temas que considero de grande importância para o presente e o futuro do Instituto, e quero ressaltar dois que me parecem de maior relevo: o primeiro, obviamente, é a aprovação do PLANALC. Tal como os senhores o disseram no Comunicado agora chamado "de San Isidro de Coronado", trata-se de um instrumento estratégico e operacional para abordar de forma conjunta certos problemas que os senhores mesmos identificaram como prioritários. São temas que preocupam seriamente o setor agropecuário e que, como declarou uma delegação, constam da agenda interamericana. É também uma forma de apresentar uma face comum aos organismos e países doadores, bem como no relacionamento com os mesmos, os quais certamente estarão dispostos a ajudar-nos a nós mesmos executarmos este Plano. Para o IICA, é um mandato renovado, é um mandato novo, que complementa os mandatos anteriores. É também um enorme desafio e uma grande responsabilidade que assumimos com entusiasmo, comprometendo todo o nosso esforço. Contudo, queremos também pedir a todos os senhores, Ministros e Delegados dos Governos, o compromisso e o apoio permanente para com a Instituição, a fim de que o Plano possa ser realmente o começo de uma grande iniciativa de ação conjunta e, sendo otimistas, uma contribuição real ao desenvolvimento de nossos países e à possibilidade de que a década de 90 seja realmente uma década de crescimento e desenvolvimento.

A aprovação do Orçamento-Programa é o segundo tema de grande importância, e o fato de ter sido aprovado com um aumento orçamentário, neste momento de crise e de enormes dificuldades em todos os países, é para nós um grande incentivo, que reconhecemos e recebemos como uma extraordinária demonstração de confiança na Instituição. Reflete

também um compromisso de todos os senhores e um interesse em trabalhar com afinco nesta reativação e modernização do setor agropecuário, bem como a confiança em que as ações e os organismos multilaterais são um instrumento útil neste processo. Sabemos que esforço significa para todos os países pagar a cota, e é em função disso que assumimos o compromisso de administrar da forma mais eficaz e prudente esses recursos que os senhores nos destinaram.

Existe um tema de menor vulto que, talvez, não será tão pequeno no futuro, e que gostaria de voltar a mencionar aqui: o Presidente -em seu discurso de abertura- nos fez uma sugestão muito em consonância com certas preocupações e diretrizes expostas por algumas delegações quanto à importância da capacitação no trabalho do IICA. O Presidente nos fez uma sugestão no sentido de que desenvolvamos ou criemos um centro para termos mais amplitude e capacidade de trabalho na área da capacitação para o desenvolvimento agropecuária no cenário -como ele mesmo o ressaltou- da paz e da democracia. Desejaria tão-somente dizer-lhes, para que o tema não nos escape, que até a próxima reunião do Comitê Executivo esperamos poder apresentar-lhes uma proposta, um projeto pormenorizado com o esboço da maneira como o implementaríamos.

Senhores Delegados, ao me concederem um novo mandato de quatro anos, possibilitaram dar continuidade a um proceso que começou em Montevideu, mas que realmente teve início com a aprovação do Plano de Médio Prazo no México e depois, em Ottawa, com a Declaração de Ottawa e o lançamento do Plano. Hoje, com a aprovação do Plano, chegamos ao ponto central deste processo, e agora a todos nós cabe a responsabilidade de executar as tarefas acertadas e aprovadas. Desejo aqui expressar muito formalmente e também muito calidamente um agradecimento a todos os funcionários do IICA que colaboraram comigo nesses quatro anos, não apenas na preparação do Plano como no conjunto das atividades cumpridas no Instituto. Todos eles são parte muito importante do que foi realizado e, na realidade, são os que tornaram possíveis os êxitos alcançados, e que os senhores reconheceram com generosidade nesta reunião em inúmeras intervenções. Estou certo de que estes mesmos funcionários se esforçarão ao máximo nos próximos quatro anos para levar avante com êxito e a um termo feliz os novos mandatos que recebemos nesta reunião.

Senhor Presidente, não gostaria de terminar sem expressar uma série de agradecimentos: em primeiro lugar, ao Governo da Espanha, que generosamente nos convidou para reunir-nos em 1991 em Madrid, concedendo-nos desta forma um ambiente sumamente propício para a próxima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura e para a próxima Reunião da Junta Interamericana. Senhor Presidente, quero juntar aos seus os meus agradecimentos ao Ministro Lawson por sua generosa proposta de transformar a Sala Jamaica numa Sala do conjunto dos países do Caribe, bem como pela doação que nos fez de um livro que colocaremos na Sala. Gostaria também de pedir aos outros países do Caribe que cada um nos envie algo para essa nova Sala Caribe a fim de que ela apresente uma imagem não apenas da Jamaica, como neste momento, mas também do conjunto da Sub-Região. Creio que a proposta do Ministro Lawson é uma expressão da crescente participação dos países do Caribe no Instituto, do sentido de comunhão dos países do Caribe dentro do IICA, o que considero um passo importante. Devemos continuar progredindo nesse aspecto. Desejo agradecer ao Ministro Bonino e ao Ministro Demacque pelas observações recém-feitas. Também gostaria de agradecer a todo o pessoal de apoio, aos tradutores, a todo este grande exército de pessoas que nenhuma das Delegações viu, porque estão por aí, escondidas, fazendo o trabalho de base, mas que são as que tornam possível uma reunião deste tipo.

Gostaria igualmente, Senhor Presidente, de agradecer a duas pessoas: primeiro, ao Eng. Félix Cirio que, como Coordenador do Plano, foi um instrumento central que me permitiu como Diretor-Geral apresentar o Plano, desenvolvê-lo e fazer avançar o Mandato de Ottawa. Por isso, expressei um agradecimento especial ao Eng. Cirio porque, como os senhores sabem, desligou-se do IICA para assumir a Presidência do INTA em seu país, Argentina, que também é o meu país. Quero também agradecer a uma segunda pessoa, Senhor Presidente, que é uma das que cumpriram funções de apoio, minha mulher, Cecilia Pineiro, que além do mais me acompanhou por quatro anos e foi importante nesta gestão e que certamente terá que me acompanhar outros quatro anos.

Finalmente, desejo agradecer ao povo e ao Governo da Costa Rica e ao senhor particularmente, Senhor Ministro, pelo extraordinário apoio que nos deu na preparação desta reunião, pelo permanente apoio que nos dá como país sede em todas as atividades do Instituto e, ademais, pelo

que considero uma extraordinária presidência. Por isso, é uma especial satisfação cumprir uma tradição nossa nas Juntas Interamericanas de Agricultura, a de entregar-lhe o martelo com que exerceu a Presidência. Todavia, Senhor Presidente, neste caso temos um problema, já lhe entregamos um martelo semelhante há apenas quatro meses, como Presidente do Comitê Executivo. Por isso, tomei a liberdade destas duas decisões: a primeira é ofertar o martelo ao Ministro Bonino por sua também extraordinária atuação como Presidente substituto; e a segunda, Senhor Presidente, é dar-lhe um presente especial que substitua o martelo, que é também uma lembrança do Instituto e que espero o seja de sua presidência desta Junta. O presente que lhe entrego em nome de todos os seus colegas, de todos os Delegados, é uma reprodução em prata da estátua que temos no parque interno do Instituto, e que representa um camponês.

Muito obrigado.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977.
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977.
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22 Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral.
(Terceira edição, 1990 – português, espanhol, inglês e francês)

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia: Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 43 Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês).
- 44 Diretrizes para o Programa de Trabalho do Centro de Projetos de Investimento (CEPI) no contexto do Plano de Médio Prazo
(português, espanhol, inglês e francês)
- 45 Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 1 – 4 agosto, 1988
(português, espanhol, inglês e francês)
- 46 Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 16 de junho de 1989
(português, espanhol, inglês e francês).

- 47 Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José,
Costa Rica, 9 a 12 de outubro de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:
Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Sede Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
Costa Rica

Relatório da Reunião

Autor

reunião ordinária da
Junta Interamericana de
Agricultura

Título

Fecha
Devolución

Nombre del solicitante

26 FEB. 1996

Enrique Alarcón

